



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXVIII - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026 Nº 7.004



PODER
EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA GOVERNADOR
JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 7.105, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera o anexo I, do Decreto nº 6.313, de 14 de setembro de 2021, que dispõe sobre concessão de diárias e passagens no âmbito da Administração Pública, Direta ou Indireta, do Poder Executivo do Estado do Tocantins, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto nos arts. 53 e 54 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo I ao Decreto 6.313, de 14 de setembro de 2021, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo Único a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Paulo César Benfica Filho
Secretário de Estado da
Administração

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	3
CASA CIVIL	3
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	4
POLÍCIA MILITAR	5
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	7
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	8
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	9
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	20
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	21
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	22
SECRETARIA DA FAZENDA	44
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	48
SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA	48
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	49
SECRETARIA DA SAÚDE	50
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	57
SECRETARIA DO TURISMO	60
ADAPEC	63
AGETO	64
ATI	68
ATS	71
DETRAN	72
FOMENTO	76
IGEPREV	76
JUCETINS	81
MINERATINS	81
TOCANTINS PARCERIAS	82
UNITINS	82
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	84
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	89

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 7.105, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

“ANEXO I AO DECRETO Nº 6.313, de 14 de setembro de 2021.

Tabela de valores de diárias em R\$

GRUPO	NÍVEL FUNCIONAL	CAPITAIS	INTERIOR	
			DE OUTROS ESTADOS	DO ESTADO
1	Vice-Governador; Secretário de Estado e autoridades a este equiparadas; Procurador-Geral do Estado; Comandante-Geral da Polícia Militar; Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar; Reitor; CDAS-1; DAS-1; DSAI-1.	375,00	285,00	225,00
2	Secretário Executivo; Vice-Reitor; Pró-Reitor; Presidente e Vice-Presidente Executivo de Autarquia, de Fundação e autoridades a este equiparadas; Chefe do Estado Maior do Corpo de Bombeiros Militar e Chefe do Estado Maior da Polícia Militar; Subprocurador-Geral do Estado; DAS-2; DAS-3; CDAS-2; CDAS-3; DAS-2.1; CEA-1; CEA-2.	345,00	285,00	218,00
3	Coronel; Procurador de Estado - Nível IV; Classe Especial de Delegado de Polícia Civil e Perito Oficial; Corregedor da Procuradoria-Geral do Estado; Subprocurador; Assessor Especial - cargos em comissão privativos de Procurador do Estado; DAS-4; DAS-5; CDAS-4; CDAS-5; AEU-1.	315,00	270,00	210,00
	Tenente Coronel; Major; Procurador do Estado - Nível III; 3ª Classe de Delegado de Polícia Civil e Perito Oficial; DAS-6; CDAI-1; DAI-1; CA-1; DASP-5; AEU-2.			
	Capitão; Procurador do Estado - Nível II; 2ª Classe de Delegado de Polícia Civil e Perito Oficial; FC-CAMIL-3; FC-CAMIL-4; FCR EDUC.-3; DASP-4; DASP-3; DASP-2; DASP-1; DAI-2; DAI-3; DAI-4; DAI-5; AEU-3; AEU-4; AEU-5; AEU-6; AEU-7; AEU-8; AEU-9; FCTI-4; FC-Técnico I; FC-SECAD-6; FC-Unitins-3; FCG-1; FCG-2; FCM-1; FCM-2; FCM-3; FCE-5; CDAI-2; CA-2; CA-3; CA-4; CA-5; FCA-6; FCPM-4; FCBM-7; FCSP-7; FCSP-8; FCPP-8; FCSS-6; FC-SAADT; FCAC-1; FCACI-1; FC-AGETO-6; CEA-1; CEA-2; CEA-3; CEA-4; CEA-5; CEA-6; CCA-1; CCA-2.			
4	Servidor efetivo ou contratado sob regime de contrato temporário de Nível Superior dos Quadros Funcionais do Poder Executivo; Servidor Público de Nível Superior do Quadro Técnico-Administrativo da UNITINS; Servidor Público do Quadro Docente da UNITINS; Professor de Educação Básica, nos níveis I, II, III e IV; Professor Assistente A, B, C, nos níveis III, IV, V e VI; Professor Assistente D, nos níveis I, IV, V e VI; Professor Nível II-P-II, nos níveis I, III, IV, V e VI; Professor Especialista em Educação - PEI, nos níveis I, III, IV, V e VI; Professor Normalista, nos níveis I, II, III, IV e V; Auditor Fiscal da Receita Estadual; 1º Tenente; 2º Tenente; Aspirante a Oficial; Subtenente; Procurador do Estado, Nível I; 1ª Classe de Delegado de Polícia Civil e Perito Oficial; Classe 1a, 2a, 3a e Especial de Oficial Investigador de Polícia; Agente de Necrotomia e Papioscopia; FCSF- DETRAN-1; FCSF-DETRAN-2; FC-SADT-II; FC-ACS-II; FC-SCS-I; FC-SCS-II; FC-RSHEMO; FC-ADAPEC-2; FC-RURALTINS-2; FC-NATURATINS-3; FC-CAMIL-2; FC-JUCETINS-1; FC-Técnico II; FC-Técnico III; FCBM-5; FCBM-6; FCSP-5; FCSP-6; FCPP-7 FCTI-2; FCTI-3; FC-SECAD-4; FC-SECAD-5; FC-Unitins-2; FCR EDUC.-1; FCE-3; FCE-4; FCA-4; FCA-5; FCPM-3; FC-AGETO-4; FC-AGETO-5.	283,00	243,00	189,00
5	1º Sargento; 2º Sargento; 3º Sargento; FC-SADT-I; FC-ACPAI-II; FC-SSO-II; FC-ACS-I; FC-SSO-III; FC-UCT; FC-NATURATINS-2; FC-CAMIL-1; FC-Técnico IV; FC-Supervisor de Agência de Atendimento; FC-SECAD-3; FCE-2; FC-Unitins-1; FCPM-2; FCBM-4; FCSP-4; FCPP-6; FCSS-5; FCA-3; FC-AGETO-3.	272,00	231,00	180,00
	Servidor efetivo ou contratado sob regime de contrato temporário de Níveis Alfabetizado, Fundamental, Médio (Normal, Especializado e Técnico) dos Quadros Funcionais do Poder Executivo; Empregado Público Técnico-Administrativo de Nível Médio da UNITINS; Professor Assistente C, no nível I; Professor Assistente A, B, no nível II; Professor Auxiliar de Ensino II, no Nível II; Assistente Técnico em Educação, nos Níveis I, II, III, IV e V; Cabo; Soldado; Cadete;			
	FC-ACCME-I; FC-SSO-I; FC-SHR; FC-Técnico V; FC-Supervisor Fiscal; FC-ADAPEC-1; FC-RURALTINS-1; FC-NATURATINS-1; FCR EDUC.-2; FC-SECAD-1; FC-SECAD-2; FCE-1; FCTI-1; FCPP-1; FCPP-5; FCPP-4; FCPP-3; FCPP-2; FCPP-1; FCSS-4; FCSS-3; FCSS-2; FCSS-1; FCSP-1; FCSP-2; FCSP-3; FCA-1; FCA-2; FC-AGETO-1; FC-AGETO-2.			
6	Servidor efetivo de Nível Fundamental dos Quadros Funcionais do Poder Executivo Estadual; Empregado Público Técnico-Administrativo de Nível Fundamental da UNITINS; Professor Assistente A e B, no Nível I; Professor Auxiliar de Ensino I, no nível I; Aluno-Soldado.	94,00	75,00	100,00
	Servidor da Secretaria da Educação em curso de capacitação ou em acompanhamento ou controle técnico-pedagógico.			
	Servidor a trabalho em feiras e exposições agrotecnológicas e outros eventos assementados de iniciativa do Governo do Estado.			
6	Servidor deslocado para execução de outras modalidades de trabalhos de campo.	47,00		47,00

” (NR)

DECRETO Nº 7.106, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a transferência de imóveis urbanos situados no Município de Palmas à Companhia Imobiliária de Participações, Investimento e Parcerias - Tocantins Parcerias.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 6º e no inciso II do 12º da Lei nº 2.616, de 8 de agosto de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam transferidos à Companhia Imobiliária de Participações, Investimento e Parcerias - Tocantins Parcerias os bens imóveis localizados no Município de Palmas, descritos e caracterizados na conformidade do Anexo Único a este Decreto.

Parágrafo único. Os bens imóveis de que trata este artigo destinam-se à integralização do capital social da Tocantins Parcerias.

Art. 2º Incumbe à Procuradoria-Geral do Estado adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente da Tocantins
Parcerias

Jax James Garcia Pontes
Procurador-Geral do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 7.106,
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

RELAÇÃO DAS GLEBAS										
CNPJ - nº 01.786.029/0001-03				PROPRIETÁRIO: ESTADO DO TOCANTINS						
Nº DE ORDEM	LOTEAMENTO	CONJ. QI / QD	Nº DO LOTE	LOGRADOURO PÚBLICO	ÁREA M2	USO	Matrícula	CCI	VALOR FINAL R\$	Processo páginas nº's
01	ARSO 82	GLEBA		Avenida LO 19	243.600,00	HU	137.463	23.077	R\$ 24.031.140,00	039/067
02	ARSO 55	GLEBA		Avenida LO 11	394.289,53	HU	104.693	15.459	R\$ 51.253.918,11	97/125
SOMA					637.889,53				R\$ 75.285.058,11	



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Assessora Responsável pelo Diário Oficial do Estado

ATO Nº 1.133 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, nos níveis que especifica, da Secretaria da Segurança Pública, a partir das seguintes datas:

1. LARISSA LIS GERALDINI, matrícula 96341-1, Chefe do Núcleo de Cartório da 90ª Delegacia de Polícia / 90ª DP - Figueirópolis, FCSP-1, 4 de fevereiro de 2026;
2. MAIKE YOUSSEF BARBOSA CONCEIÇÃO, matrícula 11229950-1, Chefe do Núcleo de Cartório da 62ª Delegacia de Polícia / 62ª DP - Paraíso do Tocantins, FCSP-1, 12 de fevereiro de 2026;
3. MÁRCIO DUARTE TEIXEIRA, matrícula 11589612-1, Delegado-Chefe da 10ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 10ª DEAMV - Dianópolis, FCSP-3, 11 de fevereiro de 2026;
4. PAULO SÉRGIO VIEIRA DE SOUZA, matrícula 572631-2, Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 90ª Delegacia de Polícia / 90ª DP - Figueirópolis, FCSP-1, 4 de fevereiro de 2026;
5. ROGÉRIO SOARES DE MELO, matrícula 892376-1, Chefia do Núcleo de Medicina Legal, FCSP-3, 9 de fevereiro de 2026.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.160 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

as servidoras adiante indicadas para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Secretaria da Saúde, a partir das seguintes datas:

1. ELIANA FERREIRA SILVA, matrícula 1203347-1, FCA-6, 11 de fevereiro de 2026;
2. GEYSIANE CHAGAS DOS SANTOS, matrícula 1122380-1, FCA-2, 2 de fevereiro de 2026;
3. MARGARETH CAMPOS CARDOSO, matrícula 473045-2, FCA-2, 17 de janeiro de 2026;
4. MEIRY BARROS ARAÚJO, matrícula 911802-3, FCA-1, 17 de janeiro de 2026;
5. MICHELLE PRISCILA DE PAIVA, matrícula 70273-2, FCA-1, 24 de fevereiro de 2026;
6. NEILA RODRIGUES SILVA, matrícula 1190245-5, FCA-2, 11 de fevereiro de 2026.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.161 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ROBSON JOSÉ DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Regulação, Monitoramento e Avaliação do Trabalho na Saúde - DAS-4, da Secretaria da Saúde, a partir de 24 de fevereiro de 2026.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.162 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde:

1. JOILMAALVES DE SOUZA BRITO, Assessor Comissionado IV - CA-4;
2. TÚLIO LIMA BRANDÃO, Assessor Comissionado I - CA-1.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.163 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

THIAGO VISEU JORGE, matrícula 1093282-1, para o exercício da Função Comissionada de Subchefe de Seção do Estado Maior - PM1, PM2, PM3, PM4, PM5, PM6, PM7 - (do CG) - FCPM-4, da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 13 de janeiro de 2026.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO**

Processo Administrativo nº 2025/09010/000199

A Secretaria Executiva da Governadoria do Estado do Tocantins torna público o resultado do Processo Seletivo destinado à Permissão de Uso Gratuito de espaço físico para exploração de atividade comercial de lanchonete, no âmbito do Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, conforme Portaria SEGOV nº 4, de 9 de janeiro de 2026.

Após análise da documentação de habilitação e das propostas apresentadas, e aplicação dos critérios estabelecidos no instrumento convocatório, foi declarada primeira colocada a empresa BENDITO SABOR LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.566.459/0001-86.

A empresa apresentou a proposta mais vantajosa quanto aos critérios da seleção, observados os critérios de comprovação de experiência e menor valor do cardápio base, nos termos da Ata da Sessão de Abertura, Análise e Julgamento.

O resultado foi homologado pela autoridade competente em 12 de fevereiro de 2026.

KATIUSCYA ALVES BARBOSA CHAVES
Secretária de Estado da Governadoria

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 652 - CSS, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, resolve

CEDER

à Secretaria da Pesca e Aquicultura o Extensionista Rural DIEGO BARRIOS FERREIRA ANTUNES, matrícula 11191112-1, integrante do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, no período de 18 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 657 - DISP, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas da Segurança Pública, nos níveis abaixo especificados, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Segurança Pública, a partir das seguintes datas:

1. ANTÔNIO DE CASTRO AZEVEDO, matrícula 431580-1, Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 90ª Delegacia de Polícia / 90ª DP - Figueirópolis, FCSP-1, 4 de fevereiro de 2026;
2. ELVIS DONIZETI SEKRENY, matrícula 1076272-1, Chefia do Núcleo de Medicina Legal, FCSP-3, 9 de fevereiro de 2026;
3. GERALDA PEREIRA DE BRITO, matrícula 678100-3, Chefe do Núcleo de Cartório da 62ª Delegacia de Polícia / 62ª DP - Paraíso do Tocantins, FCSP-1, 12 de fevereiro de 2026;
4. JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA, matrícula 518223-1, Chefe do Núcleo de Cartório da 90ª Delegacia de Polícia / 90ª DP - Figueirópolis, FCSP-1, 4 de fevereiro de 2026;

5. MÁRCIO LOPES DA SILVA, matrícula 45515-3, Delegado-Chefe da 29ª Delegacia de Polícia / 29ª DP - Araguaína, FCSP-3, 2 de fevereiro de 2026;
6. ROSSÍLIO SOUZA CORREIA, matrícula 702691-2, Delegado-Chefe da Delegacia Especializada de Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores / DRFRVA - Palmas, FCSP-3, 2 de fevereiro de 2026.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 666 - DISP, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Saúde, a partir das seguintes datas:

1. ELIANA FERREIRA SILVA, matrícula 1203347-1, FCA-2, 11 de fevereiro de 2026;
2. MARGARETH CAMPOS CARDOSO, matrícula 473045-2, FCA-1, 17 de janeiro de 2026;
3. MARIA LEONILIA VIEIRA DE SOUSA, matrícula 650137-1, FCA-2, 29 de janeiro de 2026.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 667 - DISP, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Administração - FCA-6 o servidor ROBSON JOSÉ DA SILVA, matrícula 227940-2, lotado na Secretaria da Saúde, a partir de 24 de fevereiro de 2026.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 668 - EX, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria da Saúde, a partir de 24 de fevereiro de 2026:

1. GUILHERME ROCHA DOS SANTOS, Assessor Comissionado I - CA-1;
2. PAULA DE OLIVEIRA LEITE GONZAGA, Assessor Comissionado IV - CA-4.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 48 - APT, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 845 - NM, de 5 de fevereiro de 2026, publicado na edição 6.994 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 2 de fevereiro de 2026 os efeitos da nomeação de WEUDES PEREIRA DA ROCHA.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**PORTARIA Nº 004/2026/FISCAL, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Designa servidor para a função de fiscal de contrato que tramita no Corpo de Bombeiros e suas atribuições.

O Comandante-Geral DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no artigo 7º da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, c/c o art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal do contrato, conforme processo a seguir:

Processo	Contrato	Objeto	Fiscal do Contrato	Suplente
2025/09090/000113	01/2026	Aquisição de uma viatura de resgate operacional	Fábio Gomes Lopes da Mota Matr. 988460-1	Samuel de Oliveira Almeida Matr. 11764147.1

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do objeto descrito na nota de empenho e das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS - CEL QOBM
Comandante-Geral e de Ações de Defesa Civil

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 6/2026/DAL - COMPRAS

Define os serviços contínuos no âmbito da Polícia Militar do Estado do Tocantins e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PMTO, no uso das atribuições constitucionais que lhe conferem o art. 42, §1º da Constituição do Estado do Tocantins e atribuições legais conferidas pelo art. 10 c/c art. 33, ambos da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021.

Considerando a recomendação do Tribunal de Contas da União - TCU contida na Manual "Licitações e Contratos, Orientações e Jurisprudência do TCU" - 4ª Edição, para que o órgão ou entidade estabeleça em processo próprio quais são seus serviços contínuos;

Considerando o disposto no inciso XV, do art. 18, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que define serviços e fornecimentos contínuos como sendo serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa;

Considerando o art. 106 da Lei nº 14.133/2021, que trata da prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, observados os prazos legais;

Considerando que serviços contínuos são aqueles cuja interrupção possa comprometer a continuidade das atividades da Administração e cuja necessidade de contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro e de forma contínua;

Considerando que os serviços continuados que podem ser contratados de terceiros pela Administração são aqueles que apoiam a realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional do órgão ou entidade;

Considerando, por fim, que o caráter contínuo de um serviço é determinado por sua essencialidade para assegurar a integridade do patrimônio público de forma rotineira e permanente ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do ente administrativo, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da sua missão institucional;

RESOLVE:

Art. 1º Definir os serviços que se enquadram como de natureza contínua no âmbito da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a fim de garantir a continuidade de atividades essenciais e evitar contratações antieconômicas.

Parágrafo único. São considerados serviços de natureza contínua na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO:

I - Serviço de acesso dedicado à internet para comunicação de dados por rede privada, fibra ótica, ponto a ponto ou link dedicado 24h x 7d com base em protocolo IP/Multi Protocol Label Switching e ou satelital;

II - serviço de certificação digital para servidor ICP-Brasil;

III - serviço de fornecimento de alimentação preparada, água mineral e gás GLP;

IV - serviço de internet e telefonia fixa e móvel, nacional e internacional e 0800;

V - serviço de licença de uso de *software* e ou sistema de informática;

VI - serviço de vigilância por câmeras, incluindo manutenção e monitoramento remoto eletrônico de alarme e de segurança;

VII - locação de imóvel para instalação de Unidades Policiais Militares;

VIII - serviço de fornecimento de passagem aérea nacional e internacional;

IX - serviço de fornecimento de passagem rodoviária nacional;

X - serviço de fornecimento de água tratada e coleta de esgotos sanitários;

XI - serviço de fornecimento de energia elétrica;

XII - serviço de fornecimento de vale-transporte para deslocamento de servidores civis em serviço;

XIII - serviço de gestão de frota, incluído o fornecimento de combustível e lubrificantes e manutenção preventiva e corretiva;

XIV - fornecimento de combustível, lubrificantes e manutenção preventiva e corretiva de aeronaves.

XV - serviço de limpeza e higienização de piscinas;

XVI - serviço de manutenção preventiva e corretiva de sistemas de condicionadores de ar;

XVII - serviço de manutenção preventiva e corretiva em elevadores;

XVIII - serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática;

XIX - serviço de reparo e manutenção predial;

XX - serviço de terceirização de impressão (outsourcing) de documentos;

XXI - serviço especializado de manutenção que contemple: atualização do sistema, suporte técnico local/remoto, operação assistida, capacitação continuada da equipe técnica local e integração aos sistemas corporativos do Estado;

XXII - serviço postal e de transporte de malotes;

XXIII - serviço de limpeza, conservação, higienização, copeiragem, recepção, e serviços auxiliares;

XXIV - serviço de assinatura para acesso a base de dados online;

XXV - locação de veículos;

XXVI - serviço de seguro veicular;

XXVII - serviço de recarga de extintores e de cilindros de oxigênio;

XXVIII - serviço de casqueamento e ferrageamento/ferragem de equinos;

XXIX - fornecimento de alimentos, insumos de alimentação e veterinários para cães e equinos;

XXX - fornecimento de munições de treinamento, serviço/operacional e instrumentos de menor potencial ofensivo;

XXXI - fornecimento de materiais didáticos para atender o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD;

XXXII - fornecimento de materiais de consumo para os instrumentos musicais de cordas, sopro e percussão da Banda de Música da Polícia Militar do Estado do Tocantins.

Art. 2º Os serviços descritos no parágrafo único do artigo anterior caracterizam-se como contínuo para o PMTO, já que sua suspensão acarretaria a interrupção ou prejuízo às atividades inerentes ao cumprimento da missão institucional.

Art. 3º Os contratos de que tratam esta Portaria, que tenham por objeto a prestação de serviços executados de forma contínua, poderão admitir repactuação visando a adequação aos novos preços de mercado, observados o interregno mínimo de um ano e a demonstração analítica da variação dos componentes dos custos do contrato, devidamente justificada.

Art. 4º A duração dos contratos para os serviços elencados nesta Portaria, nos termos da Decisão no 586/2002 - 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União, não coincide com o ano civil, podendo ultrapassar o exercício financeiro em que foi firmado e poderá ser prorrogado até o limite de valor para a respectiva modalidade licitatória ou para sua dispensa, nos exatos termos da Lei.

Parágrafo único. A prorrogação do prazo de vigência do contrato somente ocorrerá se:

- a. constar sua previsão no contrato;
- b. houver interesse da Administração;
- c. for comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação;
- d. for constatado, em pesquisa, que os preços contratados permanecem vantajosos para a Administração;
- e. for comprovada a previsão e dotação orçamentária;
- f. estiver justificada e motivada por escrito, em processo correspondente;
- g. estiver previamente autorizada pela autoridade competente.

Art. 5º Toda prorrogação de contratos será precedida da realização de pesquisas de preços de mercado ou de preços contratados por outros órgãos e entidades da Administração Pública, visando a assegurar a manutenção da contratação mais vantajosa para a Administração.

Art. 6º Nos contratos cuja duração, ou previsão de duração, ultrapasse um exercício financeiro, indicar-se-á o crédito e respectivo empenho para atender à despesa no exercício em curso, bem como de cada parcela da despesa relativa à parte a ser executada em exercício futuro, com a declaração de que, em termos aditivos ou apostilas, indicar-se-ão os créditos e empenhos para sua cobertura.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Publique-se em Boletim Geral e cumpra-se.

Gabinete do Comandante-Geral, Palmas - TO, 19 de fevereiro de 2026.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 063/2026 - GAT/DGP

Anula parte de portaria de férias e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, inciso I da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, em consonância com o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Combinado com o art. 68, alínea “t”, e art. 86, que dispõe sobre o direito às férias, art. 87, §2º, incisos I, II e III que dispõe sobre a suspensão ou alteração de férias, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012.

Considerando que o policial militar inframencionado foi cedido à Casa Militar, com ônus para o requisitante, conforme Portaria CCI nº 427 - CSS, de 29 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.994, de 5 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR o Item 1, §31 do art. 1º da Portaria nº 048/2026 - GAT/DGP, publicada no Boletim Geral Especial-BGE nº 005/2026-PMTO, de 05 de fevereiro de 2026, a concessão de 30 dias de férias referentes ao exercício de 2025 do policial militar:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.
1	1º TEN QOA	CLODOMIR GERALDO SOUZA	883636

Art. 2º Publique-se em Diário Oficial e Boletim Geral Especial, remeta-se para Gerência de Folha de Pagamento.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 19 de fevereiro de 2026.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 066/2026 - GAT/DGP

Anula parte de portaria de férias e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, inciso I da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, em consonância com o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Combinado com o art. 68, alínea “t”, e art. 86, que dispõe sobre o direito às férias, art. 87, §2º, incisos I, II e III que dispõe sobre a suspensão ou alteração de férias, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

Considerando que o militar inframencionado foi agregado por meio da Portaria nº 45/2026 - GAMP/DGP, publicada no Diário do Estado nº 6.986, de 26 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR o Item 8, §2º do art. 1º da Portaria nº 001/2026 - GAT/DGP, publicada no Boletim Geral Especial-BGE nº 001/2026-PMTO, de 09 de janeiro de 2026, a concessão de 30 dias de férias referentes ao exercício de 2025 do militar:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.
1	3º SGT QPPM	THIAGO DA SILVA ROCHA	11211652

Art. 2º Publique-se em Diário Oficial do Estado e Boletim Geral Especial, remeta-se para Gerência da Folha de Pagamento.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 19 de fevereiro de 2026.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2020/09030/000262
CONTRATO Nº 01/2022
CONTRATADO: FORMAER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 10.952.204/0001-86.
CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PMTO.
OBJETO: Prestação do Serviço Especializado de Manutenção de Aeronaves e Fornecimento de Peças, Componentes e Acessórios Aeronáuticos.
VALOR: R\$ 347.664,10 (trezentos e quarenta e sete mil seiscentos e sessenta e quatro reais e dez centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.1100.2278.
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 e 3.3.90.30
FONTE DE RECURSO: 500.
VIGÊNCIA: O Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 02 de fevereiro de 2026 até 01 de fevereiro de 2027.
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2026.
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM MÁRCIO ANTÔNIO BARBOSA DE MENDONÇA - CEL QOPM, Comandante-Geral da PMTO, e Amina Laila Serra Abdel Ghani, Representante da Contratada.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO Nº 3/2026/GABSEC/CGE,
DE 20/02/2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e com fulcro no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, titular e seus respectivos suplentes, do instrumento contratual elencado a seguir:

Nº do Processo:	2025/09040/000106		
Nº do Contrato:	00020/2026		
Razão Social:	Nobre Gourmeteria Ltda		
CNPJ:	08.336.485/0001-09		
Objeto do Contrato:	O presente contrato tem por objeto a aquisição de alimentação pronta (marmiteix 900g), acompanhada de bebidas não alcoólicas (refrigerante de 350ml ou suco natural de polpa de fruta de 300 ml), para suprir as necessidades desta Controladoria-Geral do Estado do Tocantins.		
Fiscal Titular:	Luciano de Sousa Pereira Filho	Nº funcional:	11722673-1
Fiscal Suplente:	Camila Heloisa Albuquerque Gayoso Castelo Branco	Nº funcional:	11683619-1
Gestor Titular do Contrato:	Francisco Carlos Brito de Rezende	Nº funcional:	666080-2
Gestor Suplente do Contrato:	Tâmara Cristina Lira Ferreira Santos	Nº funcional:	11734809-1

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e suplentes:

- I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato/ empenho e das cláusulas avençadas;
- II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
- III. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, bem como comunicar, imediatamente, através de relatório, ao Gestor do Contrato, para ciência e apreciação das providências;
- IV. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- V. opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 (cento e vinte) dias do final da vigência;
- VI. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;
- VIII. observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- IX. manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento;
- X. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 119, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- XI. comunicar o Gestor do Contrato ou suplente, formalmente, sobre as irregularidades cometidas, passíveis de penalidade pela contratada;
- XII. anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Parágrafo único. O Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato e suplente:

- I. controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar a solicitação de prorrogação;
- II. verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
- III. notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais, para a devida regularização, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;
- IV. zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e o seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;
- V. formalizar termo de recusa de recebimento de equipamentos que apresentarem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pela empresa;
- VI. comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;
- VII. comunicar formalmente, à autoridade competente, irregularidades cometidas pelas contratadas, passíveis de penalidade, na forma do §2º, do art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. O Gestor suplente atuará respectivamente como Gestor do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MURILO FRANCISCO CENTENO
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

PORTARIA Nº 12/2026/GABSEC, DE 20/02/2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

- Art. 1º SUSPENDER, em razão da necessidade de serviço, as férias da servidora Izabela Pires de Brito, nº Funcional 1125028-2, previstas para o período de 09/02/2026 a 10/03/2026 - 30 dias, referentes ao período aquisitivo 2023/2024, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09/02/2026.

MURILO FRANCISCO CENTENO
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

EXTRATO DA PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PROCESSO Nº: 2026/09040/000014
PORTARIA Nº: 0001/2026/GEOFIC
CONCEDENTE: Controladoria-Geral do Estado (CGE)
SUPRIDO: Francisco Carlos Brito de Rezende
ATESTADORES: Tâmara Cristina Lira Ferreira Santos Guilherme Soares Melo
CLASSIFICAÇÃO, NATUREZA E VALOR: 04.122.1100.2187 - 3.3.90.30 - R\$ 2.000,00
04.122.1100.2187 - 3.3.90.39 - R\$ 6.500,00
04.126.1100.2252 - 3.3.90.30 - R\$ 1.000,00
04.126.1100.2252 - 3.3.90.40 - R\$ 500,00
VALOR CONCEDIDO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
PRAZO DE APLICAÇÃO: 90 (noventa) dias
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 30 (trinta) dias
FINALIDADE: Realização de despesas de pequeno vulto e pronto pagamento.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA PGE/GAB Nº 044/2026.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 51 da Constituição do Estado, c/c art. 19, incisos I e XXI, da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos e a regular tramitação dos processos no âmbito da Subprocuradoria Administrativa;

CONSIDERANDO o direito constitucional ao gozo de férias anuais remuneradas do servidor público;

RESOLVE:

DESIGNAR o Procurador ANDRE RIBEIRO MENDONÇA, número funcional 11849576-1, para substituir a Procuradora, ANA CATHARINA FRANÇA DE FREITAS, número funcional 47100-1, lotada na Subprocuradoria Administrativa, no período de 1º/01/2026 a 10/01/2026 - 10 (dez) dias, por motivo de férias, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2026.

JAX JAMES GARCIA PONTES
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA PGE/GAB Nº 045/2026.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 51 da Constituição do Estado, c/c art. 19, incisos I e XXI, da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos e a regular tramitação dos processos no âmbito da Subprocuradoria Administrativa;

CONSIDERANDO o direito constitucional ao gozo de férias anuais remuneradas do servidor público;

RESOLVE:

DESIGNAR a Procuradora GABRIELA DOS SANTOS BARROS, número funcional 11685875-1, para substituir a Procuradora, ANA CATHARINA FRANÇA DE FREITAS, número funcional 47100-1, lotada na Subprocuradoria Administrativa, nos períodos de 11/01/2026 a 20/01/2026 - 10 (dez) dias, por motivo de fruição de férias, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2026.

JAX JAMES GARCIA PONTES
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA PGE/GAB Nº 047/2026.

Estabelece instruções para eleição de membro do Conselho dos Procuradores.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 19, incisos I, da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1.999; e

CONSIDERANDO o teor da Ata da Sessão Ordinária nº 01/2025, realizada na data do dia 26 de dezembro de 2025, no bojo da qual o Conselho dos Procuradores constituiu Comissão Eleitoral para eleição de membro representante junto ao referido Colegiado,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer instruções para eleição de membro do Conselho dos Procuradores do Estado, representante do Nível III da carreira, para o biênio 2026/2028, a ser realizado no primeiro semestre de 2026, conforme disposto em edital a ser publicado pela Comissão Eleitoral.

Art. 2º A Comissão Eleitoral foi composta por deliberação do Conselho pelos seguintes Procuradores do Estado:

- I - Presidente: Ana Flávia Ferreira Cavalcante;
- II - Membro: Bruno Nolasco de Carvalho; e
- III - Membro: Nivair Vieira Borges.

Parágrafo único - Os membros da referida Comissão participarão das respectivas atividades eleitorais de forma conjunta ou intercalada na medida em que forem agendadas por sua Presidente.

Art. 3º Designar secretário da presente Comissão o servidor Zenildo Pereira da Costa Rodrigues, matrícula nº 11989254-1.

Art. 4º Poderão ser candidatos ao pleito os Procuradores do Estado que, cumulativamente, estejam no exercício de suas atribuições, não sejam membros natos do Conselho e se encontrem no nível da carreira que pretendem representar.

Art. 5º O Procurador do Estado que pretenda concorrer ao pleito deverá registrar sua candidatura perante o Conselho dos Procuradores, via Sistema de Gestão de Documentos-SGD, em requerimento dirigido à Presidente da Comissão Eleitoral até 10 (dez) dias antes das eleições.

Art. 6º O registro de candidatura será individual e todos os Procuradores do Estado em atividade escolherão, através de voto secreto, o representante do Nível III da carreira.

Art. 7º Serão obrigatórias a apuração pública e a proclamação imediata dos eleitos logo após o encerramento da votação, lavrando-se ata do ocorrido.

Art. 8º Será proclamado eleito, para o biênio 2026/2028, o representante do Nível III da carreira de Procurador do Estado que obtiver, respectivamente, o maior número de votos, proclamando-se o classificado em segundo lugar como apto a suceder o primeiro eleito na representação pertinente em caso de vacância do mandato.

Art. 9º O processo eleitoral será acompanhado pela Associação dos Procuradores do Estado do Tocantins - APROETO.

Art. 10. Na primeira sessão ordinária ou extraordinária que se seguir às eleições, o Presidente do Conselho dos Procuradores dará posse aos eleitos.

Art. 11. Eventuais omissões serão supridas por deliberação da Comissão Eleitoral, a quem incumbe publicar edital trazendo as normas regentes ao referido processo eleitoral, observadas as presentes instruções, as normas contidas na Lei Complementar 20/1999 e no Regimento Interno do Conselho dos Procuradores.

Art. 12. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas-TO, aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

JAX JAMES GARCIA PONTES
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA PGE/GAB Nº 048/2026.

Instaura correição ordinária e constitui comissão para sua realização na Procuradoria-Geral do Estado, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, e consoante o disposto no art. 51 da Constituição do Estado, c/c art. 19, I, da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999,

CONSIDERANDO que a eficiência é princípio a ser observado pela Administração Pública em consonância com a legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República; e

CONSIDERANDO a necessidade de se identificar no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado pontos de concentração de demandas com vistas à racionalização, simplificação, celeridade e adequação dos procedimentos, sem olvidar da melhor técnica e do cumprimento das normas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar correição ordinária e constituir comissão para sua realização no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, composta pelos Procuradores do Estado abaixo nominados, os quais, sob a presidência do Corregedor, verificarão a regularidade e a eficiência dos serviços, a observância dos prazos legais e as determinações emanadas pelo Procurador-Geral, propondo soluções e os devidos encaminhamentos, quais sejam:

- I - Nivair Vieira Borges - Corregedor e Presidente;
- II - Livia Ferraz Tenório - Auxiliar e membro; e
- III - Ana Flávia Ferreira Cavalcante - Auxiliar e membro.

Parágrafo único - Os membros da referida comissão participarão das respectivas atividades de forma conjunta ou intercalada na medida em que forem agendadas pelo Corregedor.

Art. 2º Designar secretário da presente comissão o servidor Zenildo Pereira da Costa Rodrigues, matrícula nº 11989254-1.

Art. 3º Estabelecer prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do final dos trabalhos realizados nas Especializadas e Unidades de apoio, para entrega do relatório conclusivo.

Art. 4º A correição ordinária deverá ser comunicada à unidade de execução finalística e de apoio administrativo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias por meio de expediente da Corregedoria, indicando o dia, hora e local de seu início.

Art. 5º Determinar, nos termos do regimento interno da Corregedoria, que a mesma estabeleça por ato próprio as instruções e medidas necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 6º Equipe necessária ao cumprimento desta Portaria será disponibilizada pelo Gabinete do Procurador-Geral do Estado mediante solicitação do Corregedor.

Art. 7º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas-TO, aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

JAX JAMES GARCIA PONTES
Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA SECAD/SEDUC Nº 4/2026/GASEC, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Institui Comissão para definição de critérios e execução do Processo de Redistribuição de aprovados no Concurso Público para Provimento de Cargos de Professor da Educação Básica Pública do Estado do Tocantins - Edital nº 01/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e a Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, em conformidade com o Edital nº 01/2023, de 16 de março de 2023, e com o Protocolo de Intenções firmado em 12 de agosto de 2025 entre a Secretaria de Estado da Educação, a Secretaria de Estado da Administração, a Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins e o Ministério Público do Estado do Tocantins, considerando a existência de vagas não preenchidas em determinados municípios e de candidatos excedentes em outros, bem como a tramitação das Ações Judiciais nº 5000413-23.2004.8.27.2729 e nº 0037691-21.2019.8.27.2729, e visando assegurar a adequada redistribuição de vagas com observância à ordem de classificação e aos princípios da legalidade, impessoalidade e transparência,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica instituída Comissão destinada à definição de critérios, análise, organização, execução e julgamento das etapas do Processo de Redistribuição de aprovados no Concurso Público para Provimento de Cargos de Professor da Educação Básica Pública do Estado do Tocantins, regido pelo Edital nº 01/2023, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, em conjunto com a Secretaria da Administração.

Art. 2º Compete à Comissão:

I - elaborar os requisitos e procedimentos do processo de redistribuição de aprovados no concurso público do Quadro de profissionais da educação básica pública do Estado do Tocantins, como etapa preparatória para o chamamento dos aprovados fora da localidade de inscrição originária;

II - definir critérios técnicos e objetivos para o remanejamento de vagas entre os municípios, considerando as demandas pedagógicas e administrativas da Rede Estadual de Ensino;

III - analisar os dados de lotação, vacância, matrícula escolar e indicadores educacionais de cada unidade escolar;

IV - propor medidas voltadas à racionalização da força de trabalho docente, em consonância com as metas do Plano Estadual de Educação;

V - executar todas as etapas necessárias à publicação, acompanhamento e conclusão do processo de redistribuição;

VI - garantir ampla publicidade e transparência aos atos praticados pela Comissão;

VII - submeter os resultados dos trabalhos aos Secretários de Estado da Administração e da Educação, para fins de homologação e adoção das providências cabíveis.

Art. 3º Ficam designados para compor a Comissão os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

ORD	Nome	Nº Funcional	Órgão
1º	WÁHKYLLA RODRIGUES FONSECA CURSINO	11670932-5	SEDUC
2º	FRANCYS PAULA DINIZ	947729-1	SEDUC
3º	LUANA BESERRA DE OLIVEIRA	11229179-1	SEDUC
4º	MARCOS REZENDE MACHADO	329347-4	SECAD
5º	MICHELE MARIA DA SILVA	120860-12	SECAD
6º	ANTONIO MARIO COSTA DA SILVA JUNIOR	11482249-2	SECAD

Parágrafo único. Fica designada a servidora FRANCYS PAULA DINIZ, número funcional 947729-1, para substituir o presidente da Comissão em suas ausências e impedimentos.

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 (noventa) dias, contado da publicação desta Portaria, admitida prorrogação mediante justificativa.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, em 20 de fevereiro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 393/2026/GASEC, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, e no Decreto nº 6.950, de 29 de abril de 2025,

CONSIDERANDO que o Despacho nº 497/2025/SES/DRMATS/GRT, expedido aos 21 dias do mês de agosto de 2025, anexado ao Processo nº 2025/30550/008413, concede evoluções funcionais ao(a) o servidor(a);

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do(a) servidor(a) público(a);

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica o(a) servidor(a) público(a) ELAYD FERREIRA DA SILVA, número funcional 859932/2, auxiliar de enfermagem, CPF nº XXX.XXX.811-34, as portarias abaixo elencadas:

- Portaria nº 437/2024/GASEC, de 20/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.536, de 22/03/2024;

- Portaria nº 1.065/2025/GASEC, de 09/05/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.813, de 12/05/2025.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais ao(à) servidor(a) público(a) ELAYD FERREIRA DA SILVA, número funcional 859932/2, auxiliar de enfermagem, CPF nº XXX.XXX.811-34, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela VI, do Anexo III, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimentos de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSICIONAMENTO DE TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	V-K	VIII-K	IX-K	01/01/2020	01/02/2020
HORIZONTAL	IX-K	-	IX-L	01/01/2022	01/02/2022
VERTICAL	IX-L	-	X-L	01/01/2024	01/02/2024

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei Estadual nº 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 526/2026/GASEC, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.
Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e, consoante o disposto no Decreto Estadual nº 7.089/2026 que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Poder Executivo Estadual para o exercício de 2025, e;

CONSIDERANDO a Secretária da Administração adquiriu uma licença de uso perpétua da Suíte de *Software* Ellos ECM, gerando a necessidade de contratação de serviços técnicos especializados e continuados de manutenção corretiva e evolutiva, suporte técnico de 3º nível, desenvolvimento, customização e serviços de sustentação, conforme especificações técnicas contidas no Projeto Básico de Tecnologia da Informação, do qual faz parte integrante o Termo de Referência e demais documentos que instruem o Processo nº 2025/23000/002585;

CONSIDERANDO que a contratação se enquadra na hipótese prevista no artigo nº 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o teor da Justificativa nº 35/2025/DILOC (SGD: 2025/23009/215597), na qual estão consolidadas as informações relativas ao atendimento dos requisitos para contratação direta, previstos no artigo nº 72, da Lei 14.133/2021, relacionados a comprovação de que o fornecedor preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, razão da escolha do fornecedor, justificativa de preço e a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários para custear a despesa, nas seguintes dotações orçamentárias: 2487.04.126.1172.4242, 2310.04.126.1166.1140 e 2495.04.126.1100.4241, natureza da despesa 3.3.90.40, fonte de recursos 1.759.0000242, 1.759.0000240 e 1.500.0000000.

CONSIDERANDO, ainda, a Nota Jurídica Nº 31/2025/ASJUR (SGD: 2025/23009/245429), e Pareceres da Controladoria-Geral do Estado - CGE nº 213/2025/SUGACI/CGE e da Procuradoria-Geral do Estado - PGE "SCE" nº 560/2025, aprovado por meio do Despacho "GAB/DIGITAL" nº 2891/2025, exarado pelo Gabinete do Procurador-Geral.

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a realização de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para contratação de serviços de Sustentação e Suporte Técnico da Suíte de *Software* Ellos ECM, em favor da empresa OSAS TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A., inscrita no CNPJ nº 22.762.200/0001-14, pelo período de 60 (sessenta) meses, no valor anual de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 577/2026/GASEC, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 8/3/2019, e em cumprimento do acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0012562-91.2025.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 8/8/2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial a evolução funcional abaixo elencada ao(a) servidor(a) público(a) EVELINY TEIXEIRA CANDIDO, número funcional 1050478/1, Oficial Investigador de Polícia, CPF nº XXX.XXX.871-15, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) na correspondente classe/referência constante do Anexo II da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	I	2/3/2025	1º/4/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 578/2026/GASEC, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 8/3/2019, e em cumprimento do acórdão proferido nos autos do mandado de segurança nº 0016349-31.2025.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 13/10/2025;

RESOLVE;

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial, a evolução funcional abaixo elencada, ao(a) servidor(a) público(a) EDUARDO CESAR DE MENEZES DIAS RIBEIRO, número funcional 11619945/1, Delegado(a) de Polícia Civil, CPF nº XXX.XXX.037-32, integrante do Quadro Próprio de Delegados de Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) na correspondente classe/referência constante do Anexo II, da Lei Estadual nº 2.314/2010, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	3ª CLASSE	1º/1/2025	1º/2/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 579/2026/GASEC, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento de Sentença constante nos autos da Ação de Obrigação de Fazer c/c Ação de Cobrança de Valores Devidos nº 0018455-45.2025.8.27.2706, ajuizada em 4/9/2025.

CONSIDERANDO a decisão judicial e a necessidade de regularização da situação funcional do(a) servidor(a) público(a);

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao(a) servidor(a) público(a) SANDRO MARCIO DE SOUSA SANTOS, Número Funcional 11790091/1, Policial Penal, CPF nº XXX.XXX.402-49, integrante do Quadro Policiais Penais do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) na correspondente classe/referência, Tabela I, do anexo I da Lei nº 3.879/2022, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	3ª-A	3ª-B	7/4/2025	1/5/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 580/2026/GASEC, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

EXCLUIR, nos termos do art. 10, inciso II, alínea “b”, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, que garante estabilidade provisória às servidoras gestantes até cinco meses após o parto, o(s) nomes(s) da(s) servidora(s) listada(s), do Ato Declaratório de Extinção nº 9/2026/GASEC/SECAD, de 6 de janeiro de 2026, SGD 2026/23009/001881, ficando restabelecido o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	CARGO	Nº PROCESSO
01	11823321/4	ADRIANA SANTOS NERES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/27000/019203
02	11756500/5	ADRYELLY VALADARES DE MOURA SOARES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/27000/011562
03	12029009/1	CAROLINE RODRIGUES BARREIRA	AUXILIAR I	2025/27000/027651

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 594/2026/GASEC, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe confere a alínea “d” do inciso II do art. 1º do Decreto Estadual nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI do art. 15 da Lei Estadual nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fundamento no inciso I do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, e nos termos da Instrução Normativa Geral nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é medida necessária à manutenção do funcionamento regular dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, a fim de evitar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, para a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, o(a) servidor(a) DENISE DOMINGOS DOS SANTOS MARTINS, Engenheiro(a) Ambiental, número funcional 1265300/2, CPF nº xxx.xxx.881-67, oriundo(a) do Instituto Natureza do Tocantins, a partir de 25 de fevereiro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 595/2026/GASEC, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe confere a alínea “d” do inciso II do art. 1º do Decreto Estadual nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI do art. 15 da Lei Estadual nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fundamento no inciso I do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, e nos termos da Instrução Normativa Geral nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é medida necessária à manutenção do funcionamento regular dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, a fim de evitar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, para o Instituto de Gestão Previdenciária, o(a) servidor(a) MARCUS VINICIUS PEREIRA CIRQUEIRA, Assistente Administrativo, número funcional 11150190/2, CPF nº xxx.xxx.261-40, oriundo(a) da Secretaria da Administração, a partir de 20 de fevereiro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 596/2026/GASEC, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe confere a alínea “d”, inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o Ato nº 1.183, de 18 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.798 e em conformidade com o Ofício nº 374/CCI, de 11 de fevereiro de 2026, SGD nº 2026/09029/000883, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) LEONARDO PEREIRA BERNARDES, Professor(a), CPF xxx.xxx.511-20, integrante do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Palmas, à disposição do Poder Executivo do Estado do Tocantins, na Universidade Estadual do Tocantins, no período de 19 de setembro de 2025 a 18 de setembro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 597/2026/GASEC, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe confere a alínea “d”, inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o Decreto nº 156, de 26 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município de Gurupi nº 1.411 e em conformidade com o Ofício nº 368/CCI, de 10 de fevereiro de 2026, SGD nº 2026/09029/000830, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) TABATA SOUZA SANTOS, Fiscal de Trânsito, CPF xxx.xxx.641-37, integrante do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Gurupi, à disposição do Poder Executivo do Estado do Tocantins, na Secretaria da Igualdade Racial, no período de 1º de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 598/2026/GASEC, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 8/3/2019, e em cumprimento do acórdão proferido nos autos do mandado de segurança nº 0014214-46.2025.8.27.2700, impetrado em 8/9/2025,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial, as evoluções funcionais abaixo elencadas, ao(a) servidor(a) público(a) VALERIA LUSTOSA DOURADO, número funcional 1153617/2, Delegado(a) de Polícia Civil, CPF nº XXX.XXX.081-54, integrante do Quadro Próprio de Delegados de Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) nas correspondentes classe e referências constantes do Anexo II, da Lei Estadual nº 2.314/2010, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	D	8/6/2023	1º/7/2023
HORIZONTAL	E	8/6/2023	1º/7/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 96/2026/GASEC/SECAD, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em atendimento à(s) solicitação(ões) oriunda(s) do(s) respectivo(s) órgão(s) abaixo indicado(s), constante(s) do(s) processo(s) mencionado(s), e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, c/c art. 4º, inciso IV, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO(S), a pedido, sem aviso prévio, o(s) Termo(s) de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado(s) com o(s) profissional(is) relacionado(s) abaixo:

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ORGÃO
01	11744316/3	MILLER SANTOS SILVA	ASSISTENTE I	2026/23000/002513	19/01/2026	AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA
02	11555041/6	ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	ASSISTENTE - ATS	2026/23000/002356	02/02/2026	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO
03	11587504/6	MARIA DIVINA DA COSTA LIMA	ANALISTA III	2026/23000/002448	10/01/2026	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	12017779/1	ANA GABRYELE FERREIRA COSTA	ASSISTENTE I	2026/23000/002572	01/01/2026	SECRETARIA DA FAZENDA
05	11884665/2	FERNANDA PINHEIRO BARROS COSTA	ANALISTA I	2026/23000/002562	05/02/2026	SECRETARIA DA SAÚDE
06	60243/5	GLAUDESON ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2026/23000/002410	27/01/2026	SECRETARIA DA SAÚDE
07	12023892/1	PAULO DINIZ JUNIOR OLIVEIRA	ANALISTA III	2026/23000/002639	03/02/2026	SECRETARIA DA SAÚDE
08	11888474/2	THIAGO SANTOS SOUZA	MÉDICO	2026/23000/002419	05/02/2026	SECRETARIA DA SAÚDE

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 97/2026/GASEC/SECAD, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em atendimento à(s) solicitação(ões) oriunda(s) do(s) respectivo(s) órgão(s) abaixo indicado(s), constante(s) do(s) processo(s) mencionado(s), e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, c/c art. 4º, inciso IV, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO(S), a pedido, sem aviso prévio, o(s) Termo(s) de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado(s) com o(s) profissional(is) relacionado(s) abaixo:

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ORGÃO
01	11925485/1	JOYCE SILVA DO CARMO	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2026/23000/003012	02/02/2026	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
02	11793481/2	RAYLANE LIMA LAURIANO GUIMARAES	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2026/23000/002977	20/02/2026	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
03	1086065/8	ROSEANE RODRIGUES MELO NUNES	ANALISTA III	2026/23000/003090	01/02/2026	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	11860561/2	EDVANIA ALVES OLIVEIRA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2026/23000/003052	11/07/2025	SECRETARIA DA SAÚDE

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 98/2026/GASEC/SECAD, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em atendimento à(s) solicitação(ões) oriunda(s) do(s) respectivo(s) órgão(s) abaixo indicado(s), constante(s) do(s) processo(s) mencionado(s), e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO(S), por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o(s) Termo(s) de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado(s) com o(s) profissional(is) relacionado(s) abaixo:

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ORGÃO
01	11765976/3	FLAVIO FERNANDO SANTOS GOMES	AUXILIAR III	2026/23000/002831	10/02/2026	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
02	11549351/7	ALBERONILHA MAGALHAES E SILVA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2026/23000/002858	20/01/2026	SECRETARIA DA SAÚDE
03	11898667/3	ALINE LIMA QUEIROZ	MÉDICO	2026/23000/002863	01/02/2026	SECRETARIA DA SAÚDE
04	11625066/5	CLEIDIMAR DA SILVA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2026/23000/002865	20/01/2026	SECRETARIA DA SAÚDE
05	11555998/7	ELIANA SANTOS DA SILVA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2026/23000/002826	20/01/2026	SECRETARIA DA SAÚDE
06	1051571/4	ELIENE ALVES DOS SANTOS CUNHA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2026/23000/002841	20/01/2026	SECRETARIA DA SAÚDE
07	11841737/2	MARCELO ALVES DA CRUZ	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2026/23000/002817	01/02/2026	SECRETARIA DA SAÚDE
08	12029696/1	VANESSA ALICIA BASILIO ALVES DA COSTA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2026/23000/002791	08/01/2026	SECRETARIA DA SAÚDE
09	11907720/2	WALYSON ALMEIDA SILVA	ENFERMEIRO	2026/23000/002830	04/02/2026	SECRETARIA DA SAÚDE
10	12018708/1	WANDERLEI RODRIGUES DOS SANTOS MIGUEL	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2026/23000/002864	20/01/2026	SECRETARIA DA SAÚDE

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 99/2026/GASEC/SECAD, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em atendimento à(s) solicitação(ões) oriunda(s) do(s) respectivo(s) órgão(s) abaixo indicado(s), constante(s) do(s) processo(s) mencionado(s), e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO(S), por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o(s) Termo(s) de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado(s) com o(s) profissional(is) relacionado(s) abaixo:

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ORGÃO
01	12023728/1	CHARLES DOUGLAS PEREIRA LOPES	ANALISTA I	2026/23000/002739	10/02/2026	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
02	12017132/2	LUIVAN DA SILVA FERREIRA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2026/23000/002703	28/01/2026	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
03	12017302/1	THALYSON OLIVEIRA DE ALMEIDA	AUXILIAR I	2026/23000/002695	02/02/2026	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 100/2026/GASEC/SECAD, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em atendimento à(s) solicitação(ões) oriunda(s) do(s) respectivo(s) órgão(s) abaixo indicado(s), constante(s) do(s) processo(s) mencionado(s), e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, c/c art. 4º, inciso IV, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO(S), a pedido, sem aviso prévio, o(s) Termo(s) de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado(s) com o(s) profissional(is) relacionado(s) abaixo:

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ORGÃO
01	11989718/1	ANA NETA PEREIRA DO NASCIMENTO CEZAR	AUXILIAR I	2026/23000/002903	28/01/2026	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02	11987979/1	ERONITE LOPES DA COSTA	AUXILIAR I	2026/23000/002905	14/01/2026	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03	11502169/10	IRACELY GOMES SILVA	ANALISTA I	2026/23000/002906	04/02/2026	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	11969458/2	JULIA CAROLINE DE SOUZA SEMEAO	NUTRICIONISTA	2026/23000/002907	06/02/2026	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05	11994029/1	JULIA SILVA STREFLING	AUXILIAR I	2026/23000/002908	01/02/2026	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
06	11887516/3	MARIZA FERNANDES DA ROCHA	AUXILIAR I	2026/23000/002910	01/02/2026	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
07	11665866/4	MARLUCIA ROSA XAVIER NEIA	AUXILIAR I	2026/23000/002909	27/01/2026	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
08	11907193/2	MARIA ROSILENE MELQUIADES DE OLIVEIRA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2026/23000/002872	03/02/2026	SECRETARIA DA SAÚDE
09	11867183/2	RAIMUNDO LEANDRO NETO	ANALISTA III	2026/23000/002855	07/02/2026	SECRETARIA DA SAÚDE

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 101/2026/GASEC/SECAD, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em atendimento à(s) solicitação(ões) oriunda(s) do(s) respectivo(s) órgão(s) abaixo indicado(s), constante(s) do(s) processo(s) mencionado(s), e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO(S), a pedido, após aviso prévio, o(s) Termo(s) de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado(s) com o(s) profissional(is) relacionado(s) abaixo:

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ORGÃO
01	11875933/2	SIDNEY ANTONIO MEDEIROS ALHO FILHO	ANALISTA II	2026/23000/002878	06/02/2026	SECRETARIA DA CULTURA
02	11898526/2	ALINE RESPLANDES BANDEIRA	ANALISTA III	2026/23000/002795	03/02/2026	SECRETARIA DA SAÚDE
03	11900261/2	LAIS FERREIRA FARIAS	MÉDICO	2026/23000/002819	01/02/2026	SECRETARIA DA SAÚDE
04	11883758/2	JHENIFER SILVA RIBEIRO	ANALISTA I	2026/23000/001722	06/01/2026	SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 102/2026/GASEC/SECAD, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em atendimento à(s) solicitação(ões) oriunda(s) do(s) respectivo(s) órgão(s) abaixo indicado(s), constante(s) do(s) processo(s) mencionado(s), e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO(S) o(s) Termo(s) de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado(s) com o(s) profissional(is) relacionado(s) abaixo:

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ORGÃO
01	11827920/2	WESLEY MACEDO DE FRANCA	ANALISTA I	2026/23000/003056	13/02/2026	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
02	1258729/7	JUNIO NONATO ALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE III	2026/23000/003037	10/02/2026	SECRETARIA DA FAZENDA
03	11521007/7	JOCIELIA LIMA DOS SANTOS FONSECA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2026/23000/003053	13/02/2026	SECRETARIA DA SAÚDE

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 103/2026/GASEC/SECAD, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em atendimento à(s) solicitação(ões) oriunda(s) do(s) respectivo(s) órgão(s) abaixo indicado(s), constante(s) do(s) processo(s) mencionado(s), e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, c/c art. 4º, inciso IV, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO(S), a pedido, sem aviso prévio, o(s) Termo(s) de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado(s) com o(s) profissional(is) relacionado(s) abaixo:

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ORGÃO
01	11776323/3	MARIA JULIA TAVARES MENEZES	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2026/23000/002870	10/02/2026	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
02	11867981/3	BIANCA ALENCAR CAMARCIO	ASSISTENTE IV	2026/23000/002412	01/10/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03	11520027/10	HELINE LIMA AGUIAR RODRIGUES SILVA	ANALISTA III	2026/23000/002919	03/02/2026	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	11807342/4	LUANA LOPES LIMA	AUXILIAR I	2026/23000/002921	04/02/2026	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05	11992867/1	LUCAS QUEIROZ MARINHO	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2026/23000/002922	30/01/2026	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
06	341694/4	ADEMIR PEREIRA RODRIGUES	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2026/23000/002881	03/02/2026	SECRETARIA DA SAÚDE

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 104/2026/GASEC/SECAD,
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em atendimento à(s) solicitação(ões) oriunda(s) do(s) respectivo(s) órgão(s) abaixo indicado(s), constante(s) do(s) processo(s) mencionado(s), e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO(S), por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o(s) Termo(s) de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado(s) com o(s) profissional(is) relacionado(s) abaixo:

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	12016004/1	ESTEFANI ADRIA DA SILVA	ANALISTA III	2026/23000/002959	11/02/2026	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
02	11978864/1	ELESANDRA RODRIGUES DOS REIS	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2026/23000/002875	20/01/2026	SECRETARIA DA SAÚDE
03	11547758/7	ELISANGELA DE ABREU SOUZA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2026/23000/002916	20/01/2026	SECRETARIA DA SAÚDE
04	11884274/2	JANE JOSE PEREIRA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2026/23000/002930	20/01/2026	SECRETARIA DA SAÚDE
05	11552654/7	JOSE ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2026/23000/002937	20/01/2026	SECRETARIA DA SAÚDE
06	11550767/7	JOSICLEIA ARAUJO CABRAL	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2026/23000/002932	20/01/2026	SECRETARIA DA SAÚDE
07	348093/9	LIDUINA RIBEIRO DA SILVA LIMA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2026/23000/002947	20/01/2026	SECRETARIA DA SAÚDE
08	11714417/6	MARIA ELENA LUCENA SOUSA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2026/23000/002953	20/01/2026	SECRETARIA DA SAÚDE
09	12012491/1	MARIA RITA FERREIRA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2026/23000/002934	20/01/2026	SECRETARIA DA SAÚDE
10	11548495/7	MARILENE DE FRANCA OLIVEIRA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2026/23000/002944	20/01/2026	SECRETARIA DA SAÚDE

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 105/2026/GASEC/SECAD,
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em atendimento à(s) solicitação(ões) oriunda(s) do(s) respectivo(s) órgão(s) abaixo indicado(s), constante(s) do(s) processo(s) mencionado(s), e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO(S) o(s) Termo(s) de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado(s) com o(s) profissional(is) relacionado(s) abaixo:

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	11741767/3	DUANA AIRES DOS SANTOS	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2026/23000/003098	13/02/2026	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
02	11573899/8	GUTTEMBERG MARTINS DE ABREU	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2026/23000/003165	05/02/2026	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03	1018302/5	DEIDY BLEIA GOMES ARRUDA	ASSISTENTE IV	2026/23000/003173	11/02/2026	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
04	11978830/1	GEOVANNA GABRIELA ALVES DIAS	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2026/23000/003179	12/02/2026	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
05	572485/5	JARLIDO SARAIVA LEAL	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2026/23000/003214	13/02/2026	SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA
06	863935/10	SUZANA VASCONCELOS DA LUZ ALENCAR	ANALISTA III	2026/23000/003133	06/02/2026	SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 106/2026/GASEC/SECAD,
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em atendimento à(s) solicitação(ões) oriunda(s) do(s) respectivo(s) órgão(s) abaixo indicado(s), constante(s) do(s) processo(s) mencionado(s), e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO(S) o(s) Termo(s) de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado(s) com o(s) profissional(is) relacionado(s) abaixo.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	597895/8	ANTONIO WILSON DE PAULA	AUXILIAR I	2026/23000/003063	13/02/2026	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
02	11925124/2	MARIA CLARA DE CASTRO BORBA DIAS	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2026/23000/003064	01/02/2026	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03	1252135/3	MARCOS VINICIUS PEREIRA DE SOUZA	ANALISTA II	2026/23000/003086	09/02/2026	SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS
04	11680520/6	GISLENE TEIXEIRA DA LUZ	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2026/23000/003073	26/01/2026	SECRETARIA DO TURISMO
05	11854847/2	LUCIVANIA ALVES DE MELO	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2026/23000/003074	26/01/2026	SECRETARIA DO TURISMO
06	11928743/1	NAYARA GUEDES FEITOSA	ANALISTA I	2026/23000/003075	26/01/2026	SECRETARIA DO TURISMO

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 455/2026/GASEC

PROCESSO Nº: 2026/27000/030397
INTERESSADO(A): JOSELITA ALVES DA CUNHA
NÚMERO FUNCIONAL: 935995/4
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Instituto Presbit Vale do Tocantins - Convênio
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) JOSELITA ALVES DA CUNHA, por meio do Despacho nº 473, de 10 de Fevereiro de 2025, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 07/01/2026 a 06/01/2027.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 19 de fevereiro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 456/2026/GASEC

PROCESSO Nº: 2026/34430/000004
INTERESSADO(A): DAYANNY CIRQUEIRA DE OLIVEIRA VASCONCELOS
NOME DO DEPENDENTE: Arthur Cirqueira Vasconcelos
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 31577/3
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: INDEFERIMENTO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Criança Esperanças
MUNICÍPIO: PALMAS

Com base legal na Instrução Normativa, consoante faculta os arts. 41 e 42, recomendamos pelo INDEFERIMENTO do pedido do benefício de Redução da Jornada de Trabalho para Seis Horas Diárias Ininterruptas, devido à patologia não estar citada no rol de doenças da Legislação vigente.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 19 de fevereiro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 457/2026/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/27000/028901
INTERESSADO(A): NARA NICEIA COELHO BIGNARDI GARCIA SILVEIRA
NÚMERO FUNCIONAL: 11914963/1
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: INDEFERIMENTO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Nossa Senhora Providência Lajeado
MUNICÍPIO: LAJEADO

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) nos arts. 40 e 41, da Instrução Normativa nº 1/2022/GASEC.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 19 de fevereiro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 546/2026/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/27000/030744
INTERESSADO(A): POLLYANNA DA SILVA ALVES
NOME DO DEPENDENTE: Arthur Vinicius Silva Barros
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 11949910/1
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Instituto Educacional Passo a Passo - Convenio
MUNICÍPIO: GURUPI

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) POLLYANNA DA SILVA ALVES, por meio do Despacho nº 1168, de 21 de Março de 2025, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 07/01/2026 a 06/01/2027.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 19 de fevereiro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 547/2026/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/30550/006453
INTERESSADO(A): ESTELA RODRIGUES DA COSTA OLIVEIRA
NOME DO DEPENDENTE: Soraia Costa Alves Oliveira
GRAU DE PARENTESCO: Filha
NÚMERO FUNCIONAL: 918092/2
CARGO: Cirurgião Dentista
ASSUNTO: INDEFERIMENTO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Arraias
MUNICÍPIO: ARRAIAS

Com base legal na Instrução Normativa, consoante faculta os arts. 41 e 42, recomendamos pelo INDEFERIMENTO do pedido do benefício de Redução da Jornada de Trabalho para Seis Horas Diárias Ininterruptas, tendo em vista que o atual regime de plantão do(a) servidor(a) não prejudica o acompanhamento terapêutico de seu dependente.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 19 de fevereiro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 548/2026/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/17010/002402
INTERESSADO(A): PAOLA RURIKO SATO GUIMARAES
NOME DO DEPENDENTE: Rafael Kenzo Sato Guimarães
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 11606827/1
CARGO: Agente de Segurança Socioeducativo
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça
LOTAÇÃO: Unidade de Semiliberdade Feminina de Palmas
MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) PAOLA RURIKO SATO GUIMARAES, por meio do Despacho nº 672, de 21 de Fevereiro de 2025, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 28/02/2026 a 27/02/2027.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 19 de fevereiro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 604/2026/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/30550/008548
INTERESSADO(A): INGRID CAROLINE PONTES DA SILVA
NOME DO DEPENDENTE: Adão Ian Pontes Amorim
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 1037544/3
CARGO: Técnico em Enfermagem
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Semus - Convenio - Aragominas
MUNICÍPIO: ARAGOMINAS

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente INGRID CAROLINE PONTES DA SILVA, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 13/01/2026 a 12/01/2027.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 19 de fevereiro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 626/2026/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/27000/029085
INTERESSADO(A): IVONE SOUSA DE LIMA CAVALHEIRO
NÚMERO FUNCIONAL: 1080547/16
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio de Aplicação
MUNICÍPIO: ARAGUAINA

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente IVONE SOUSA DE LIMA CAVALHEIRO, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 23/12/2025 a 22/12/2026.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) servidor, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 19 de fevereiro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 627/2026/GASEC

PROCESSO Nº: 2026/27000/000210
INTERESSADO(A): CRISTIANE PEREIRA DE SOUSA
NÚMERO FUNCIONAL: 925072/5
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: INDEFERIMENTO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Antônio Póvoa
MUNICÍPIO: DIANOPOLIS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, considerando que, nos casos que exigem avaliação médica especializada, é necessária a apresentação de relatório emitido por profissional habilitado, nos termos da Lei nº 4.349, de 8 de janeiro de 2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 19 de fevereiro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 628/2026/GASEC

PROCESSO Nº: 2026/27000/000111
INTERESSADO(A): MARCIA POLLYANNA PIMENTEL DOS SANTOS
NÚMERO FUNCIONAL: 1132717/2
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: INDEFERIMENTO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Tancredo de Almeida Neves - Peixe
MUNICÍPIO: PEIXE

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, considerando que, nos casos que exigem avaliação médica especializada, é necessária a apresentação de relatório emitido por profissional habilitado, nos termos da Lei nº 4.349, de 8 de janeiro de 2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 19 de fevereiro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 630/2026/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/25000/001245
INTERESSADO(A): ANA LUCIA ALVES FERREIRA
NOME DO DEPENDENTE: Ana Clara Ferreira Barros
GRAU DE PARENTESCO: Filha
NÚMERO FUNCIONAL: 900373/1
CARGO: Técnico em Contabilidade
CARGO: Função Comissionada de Assessoramento Contábil
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
LOTAÇÃO: Gerência de Elaboração de Demons Fiscais
MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) ANA LUCIA ALVES FERREIRA, por meio do Despacho nº 213, de 31 de Janeiro de 2025, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 09/12/2025 a 08/12/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 19 de fevereiro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 640/2026/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/27000/029632
INTERESSADO(A): QUEZIA DE MOURA SILVA CERQUEIRA
NOME DO DEPENDENTE: Bernardo Gualberto Moura Cerqueira
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 1122762/1
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Getúlio Vargas
MUNICÍPIO: ARAGOMINAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) QUEZIA DE MOURA SILVA CERQUEIRA, por meio do Despacho nº 141, de 21 de Janeiro de 2025, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 18/12/2025 a 17/12/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 19 de fevereiro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 642/2026/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/27000/030416
INTERESSADO(A): FIDES KASCIANNE ARAUJO DA SILVA
NÚMERO FUNCIONAL: 11223448/2
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: INDEFERIMENTO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual João da Silva Guimarães
MUNICÍPIO: SILVANÓPOLIS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, em virtude do(a) servidor(a) já se encontrar em redução de jornada de trabalho no período de 21/03/2025 a 20/03/2026, conforme concessão efetivada pelo Despacho n. 1102/2025/GASEC de 21 março de 2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 19 de fevereiro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 643/2026/GASEC

PROCESSO Nº: 2026/34430/000004
INTERESSADO(A): MARCINEIDE JOSE URCINO SANTANA
NOME DO DEPENDENTE: Otávio Urcino de Santana
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 11950048/1
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Est Agostinho de Almeida
MUNICÍPIO: TAGUATINGA

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente MARCINEIDE JOSE URCINO SANTANA, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 13/01/2026 a 12/01/2027.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 19 de fevereiro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 645/2026/GASEC

PROCESSO Nº: 2026/27000/000327
INTERESSADO(A): TEREZINHA DE JESUS CARREIRO AZEVEDO
NÚMERO FUNCIONAL: 1207326/1
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Est Juscelino Kubitschek d Oliveira Paraíso
MUNICÍPIO: PARAISO DO TOCANTINS

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente TEREZINHA DE JESUS CARREIRO AZEVEDO, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 20/01/2026 a 19/01/2027.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) servidor, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 19 de fevereiro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 646/2026/GASEC

PROCESSO Nº: 2025//27000/031360
INTERESSADO(A): ANA CRISTINA TELES DOS SANTOS
NÚMERO FUNCIONAL: 966062/2
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Castelo Branco
MUNICÍPIO: ARAGUAINA

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente ANA CRISTINA TELES DOS SANTOS, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 20/01/2026 a 19/01/2027.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) servidor, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 19 de fevereiro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 689/2026/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/27000/029352
INTERESSADO(A): JULIANA FRANCO CHAGAS DA MATA
NOME DO DEPENDENTE: Deuslinda Franco de Carvalho
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 927627/2
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Liberdade - Palmas
MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente JULIANA FRANCO CHAGAS DA MATA, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 18/12/2025 a 17/12/2026.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 19 de fevereiro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 695/2026/GASEC

PROCESSO Nº: 2026/23000/000130
INTERESSADO(A): DENISE TEODORO GONCALVES
NÚMERO FUNCIONAL: 956147/1
CARGO: Papiloscopista
ASSUNTO: INDEFERIMENTO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: 5º Núcleo Regional de Papiloscopia - Paraíso do TO
MUNICÍPIO: PARAISO DO TOCANTINS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) nos arts. 40 e 41, da Instrução Normativa nº 1/2022/GASEC.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 19 de fevereiro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 703/2026/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/27000/031229
INTERESSADO(A): LUCIANA CRISTINA VIEIRA DE MORAIS
NÚMERO FUNCIONAL: 1214683/1
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Militar do Estado do Tocantins - João XXIII
MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) LUCIANA CRISTINA VIEIRA DE MORAIS, por meio do Despacho nº 140, de 21 de Janeiro de 2025, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 10/12/2025 a 09/12/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 19 de fevereiro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 733/2026/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/24830/003768
INTERESSADO(A): ZILDA TOMAZ DE SOUZA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Técnico em Enfermagem
TIPO DE VÍNCULO: Efetivo (Aposentado)
NÚMERO FUNCIONAL: 724110/1
CPF: XXX.XXX.381-04
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 20 de janeiro de 2026, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 83/84, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 28.06.2023 a 04.02.2026, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de fevereiro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 734/2026/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/24830/002712
INTERESSADO(A): VALDEMA PEREIRA BARBOSA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Operador de Máquinas
TIPO DE VÍNCULO: Efetivo (Aposentado)
NÚMERO FUNCIONAL: 415872/4
CPF: XXX.XXX.111-91
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 21 de janeiro de 2026, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 47/48, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 26.03.2025 a 05.11.2025, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de fevereiro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 735/2026/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/24830/002327
INTERESSADO(A): LEONICE PEREIRA SOUSA CARNEIRO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
TIPO DE VÍNCULO: Efetivo
NÚMERO FUNCIONAL: 339330/2
CPF: XXX.XXX.303-25
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 19 de janeiro de 2026, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 44/45, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 23 de abril de 2025, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de fevereiro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 736/2026/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/24830/003508
INTERESSADO(A): EUSIMAR DE SOUSA LOPES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
TIPO DE VÍNCULO: Efetivo
NÚMERO FUNCIONAL: 797070/4
CPF: XXX.XXX.311-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 16 de janeiro de 2026, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 35/36, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 27 de julho de 2025, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de fevereiro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 737/2026/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/24830/003246
INTERESSADO(A): ELISÂNGELA SÃO JOSÉ MENDONÇA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Perito Oficial
TIPO DE VÍNCULO: Efetivo
NÚMERO FUNCIONAL: 927962/2
CPF: XXX.XXX.121-91
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 12 de janeiro de 2026, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 65/66, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 14 de agosto de 2025, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de fevereiro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 759/2026/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/24830/002203
INTERESSADO(A): NILSIRAN FERNANDES DA COSTA MORAIS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
TIPO DE VÍNCULO: Efetivo
NÚMERO FUNCIONAL: 543060/2
CPF: XXX.XXX.511-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 21 de janeiro de 2026, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 32/33, **CONCEDO** Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 11 de junho de 2025, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de fevereiro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 760/2026/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/24830/002591
INTERESSADO(A): GLÁUCIA GELLEN
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
TIPO DE VÍNCULO: Efetivo
NÚMERO FUNCIONAL: 832045/3
CPF: XXX.XXX.120-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 20 de janeiro de 2026, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 48/49, **CONCEDO** Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 22 de maio de 2025, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de fevereiro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 762/2026/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/24830/001962
INTERESSADO(A): SILVIA SOUSA DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
TIPO DE VÍNCULO: Efetivo (Aposentado)
NÚMERO FUNCIONAL: 607244/1
CPF: XXX.XXX.041-34
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 21 de janeiro de 2026, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 81/82, **CONCEDO** Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 20.12.2023 a 28.01.2026, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de fevereiro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 763/2026/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/24830/002133
INTERESSADO(A): MARIA ALDILENE SANTIAGO DE OLIVEIRA FAGUNDES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
TIPO DE VÍNCULO: Efetivo
NÚMERO FUNCIONAL: 485722/1
CPF: XXX.XXX.251-00
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 20 de janeiro de 2026, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 37/38, **CONCEDO** Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 12 de dezembro de 2024, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de fevereiro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 764/2026/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/24830/002105
INTERESSADO(A): HÉLIO HUMBERTO ESPÍNDOLA PIRES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
TIPO DE VÍNCULO: Efetivo
NÚMERO FUNCIONAL: 513365/2
CPF: XXX.XXX.746-87
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 22 de janeiro de 2026, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 83/84, **CONCEDO** Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 20 de dezembro de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de fevereiro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 769/2026/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/24830/004124
INTERESSADO(A): ROZICLEIDE BEZERRA DA SILVA RIBEIRO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
TIPO DE VÍNCULO: Efetivo
NÚMERO FUNCIONAL: 980332/2
CPF: XXX.XXX.234-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 21 de janeiro de 2026, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 36/37, **CONCEDO** Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 15 de setembro de 2024, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de fevereiro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 770/2026/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/24830/002957
INTERESSADO(A): COSMO SILVA DE VASCONCELOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Analista Técnico-Jurídico
TIPO DE VÍNCULO: Efetivo (Aposentado)
NÚMERO FUNCIONAL: 647734/2
CPF: XXX.XXX.907-82
ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 22 de janeiro de 2026 da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 144/145, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, no período de 15.09.2020 a 04.09.2025 (com dedução do período prescrito em conformidade com o art. 125, da Lei nº 1.818/2007), em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de fevereiro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 771/2026/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/24830/001219
INTERESSADO(A): EUNIDES ALVES DE CASTRO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
TIPO DE VÍNCULO: Efetivo (Aposentado)
NÚMERO FUNCIONAL: 481900/1
CPF: XXX.XXX.271-20
ÓRGÃO: Instituto de Terras do Estado do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 09 de janeiro de 2026, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 54/55, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 10.12.2024 a 03.11.2025, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de fevereiro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 772/2026/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/24830/003349
INTERESSADO(A): DOMINGOS VERAS DE SOUSA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
TIPO DE VÍNCULO: Efetivo (Aposentado)
NÚMERO FUNCIONAL: 474104/4
CPF: XXX.XXX.551-87
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 19 de janeiro de 2026, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 70/71, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 24.12.2024 a 28.01.2026, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de fevereiro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 773/2026/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/24830/003232
INTERESSADO(A): MARINHO CARDOSO VALENÇA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
TIPO DE VÍNCULO: Efetivo (Aposentado)
NÚMERO FUNCIONAL: 258596/2
CPF: XXX.XXX.691-15
ÓRGÃO: Instituto de Terras do Estado do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 12 de janeiro de 2026, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 70/71, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 20.12.2023 a 28.01.2026, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de fevereiro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

CORREGEDORIA-GERAL DA POLICIA PENAL E DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

**PORTARIA CGPPSS/SECIJU/TO Nº 12,
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O Corregedor-Geral da Polícia Penal e do Sistema Socioeducativo, designado pelo Ato Governamental de nº 3.699 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.970, de 31 de dezembro de 2025, c/c a PORTARIA SECIJU Nº 730, de 25/11/25, publicada no DOE Nº 6.948, de 27 de novembro de 2025, no uso das atribuições legais, com fulcro no art. 178, inciso I, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, registrada sob o nº 2026/17010/000280, em razão dos indícios de autoria e materialidade dos fatos evidenciado na Investigação Preliminar - Processo nº 2025/17010/002317, acerca da conduta da servidora A. M. L. A., Agente Especialista Socioeducativo, número funcional 11242906-3, presa em flagrante delito, em Tucumã/PA., APF nº 0801700-48.2025.8.14.0062, e indiciada no Inquérito Policial nº 00214/2025.100191-3, pela prática dos crimes previstos nos arts. 157, §2º, incisos I e II, §2º A, c/c 288, CPB, com lotação no CEIP - Centro de Internação Provisório de Palmas/TO, o que, em tese, pode configurar infringência aos princípios, deveres e proibições funcionais, previstos nos arts. 131; 132; 133; incisos I; III e IX, art. 134, inciso IX, e infração disciplinar prevista nos incisos VI e XII, todos da Lei nº 1.818/2007.

II - DESIGNAR a Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicâncias, nomeada pelo ATO Nº 1.579 - NM, publicado no DOE nº 6374, de 21 de julho de 2023, e Ato nº 1.453 - NM, publicado no DOE nº 6608, de 10 de julho de 2024, para conduzir a instrução processual até a sua conclusão.

III - DETERMINAR a instalação dos trabalhos logo após a publicação da presente Portaria e concluí-lo no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral da Polícia Penal e do Sistema Socioeducativo, localizado na Secretaria da Cidadania e Justiça, localizada na Praça do Girassóis, Esplanada das Secretarias, em Palmas-TO.

IV - Publique-se.

Corregedor-Geral da Polícia Penal e do Sistema Socioeducativo, em Palmas/TO, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2026.

JOSÉ EVANDO DE AMORIM
Corregedor-Geral da Polícia Penal e do Sistema Socioeducativo

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA
Nº 2/2026/CGPPSS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O Corregedor-Geral da Polícia Penal e do Sistema Socioeducativo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo ao que dispõe o artigo 151, parte inicial, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC, de nº 2/2026, de 22 de janeiro de 2026, celebrado pela 1ª Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância, conforme documentos cadastrado no SGD sob o nº 2026/17019/004760, figurando como:

COMPROMISSANTE: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.
COMPROMISSÁRIO: E. P. B.
DEFENSOR DATIVO - VIVIAN MARIA MATHEUS RODRIGUES

É proposto e firmado o presente Termo de Ajustamento de Conduta, mediante aceitação expressa do servidor, conforme disciplinado pela IN-CGE nº 7/2022, sendo este termo regulado pelas seguintes CLÁUSULAS.

1. O COMPROMISSÁRIO se compromete a observar as normas legais e regulamentares, especialmente ao art. 133, inciso I - exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; inciso III - observar as normas legais e regulamentares; art. inciso IX - manter conduta compatível com a moralidade administrativa.

2. O COMPROMISSÁRIO fica ciente de que o não cumprimento das obrigações acima descritas será objeto de consideração no exame de novas ocorrências, no bojo de Procedimento de Sindicância e/ou Processo Disciplinar que eventualmente vier a ser instaurado em razão de outras condutas.

JOSÉ EVANDO DE AMORIM
Corregedor-Geral da Polícia Penal e do Sistema Socioeducativo

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA
Nº 3/2026/CGPPSS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O Corregedor-Geral da Polícia Penal e do Sistema Socioeducativo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo ao que dispõe o artigo 151, parte inicial, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC, de nº 3/2026, de 22 de janeiro de 2026, celebrado pela 1ª Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância, conforme documentos cadastrado no SGD sob o nº 2026/17019/004760, figurando como:

COMPROMISSANTE: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.
COMPROMISSÁRIO: W. A. Q.
DEFENSOR DATIVO - VIVIAN MARIA MATHEUS RODRIGUES

É proposto e firmado o presente Termo de Ajustamento de Conduta, mediante aceitação expressa do servidor, conforme disciplinado pela IN-CGE nº 7/2022, sendo este termo regulado pelas seguintes CLÁUSULAS.

1. O COMPROMISSÁRIO se compromete a observar as normas legais e regulamentares, especialmente ao art. 133, inciso I - exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; inciso III - observar as normas legais e regulamentares; art. inciso IX - manter conduta compatível com a moralidade administrativa.

2. O COMPROMISSÁRIO fica ciente de que o não cumprimento das obrigações acima descritas será objeto de consideração no exame de novas ocorrências, no bojo de Procedimento de Sindicância e/ou Processo Disciplinar que eventualmente vier a ser instaurado em razão de outras condutas.

JOSÉ EVANDO DE AMORIM
Corregedor-Geral da Polícia Penal e do Sistema Socioeducativo

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA
Nº 4/2026/CGPPSS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O Corregedor-Geral da Polícia Penal e do Sistema Socioeducativo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo ao que dispõe o artigo 151, parte inicial, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC, de nº 4/2026, de 12 de fevereiro de 2026, celebrado pela Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - SCPDS, conforme documentos cadastrado no SGD sob o nº 2026/17019/009637, figurando como:

COMPROMISSANTE: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.
COMPROMISSÁRIO: Z. S. M.
DEFENSOR DATIVO - EDICLEA LOPES ARAUJO

É proposto e firmado o presente Termo de Ajustamento de Conduta, mediante aceitação expressa do servidor, conforme disciplinado pela IN-CGE nº 7/2022, sendo este termo regulado pelas seguintes CLÁUSULAS.

1. O COMPROMISSÁRIO se compromete em observar os deveres impostos aos servidores públicos, atentando-se à regulamentação das atribuições de cargos de chefia, quando for o caso, em atenção aos deveres de (II) ser leal às instituições a que servir; (III) observar as normas legais e regulamentares; (VII) zelar pela economia do material e a conservação do patrimônio público; estipulados, respetivamente, no art. 133, incisos II, III e VII, da Lei nº 1.818/2007.

2. O COMPROMISSÁRIO se compromete, também, em situação similar, a agir dentro das cautelas e formalidades exigidas pela Lei e demais atos normativos;

3. O COMPROMISSÁRIO se obriga a comunicar a Corregedoria-Geral da Polícia Penal e do Sistema Socioeducativo, diretamente ou por meio de advogado, eventual remoção para outro órgão, no período definido para cumprimento dos termos deste Ajuste, a partir da sua celebração;

4. O COMPROMISSÁRIO fica ciente de que o não cumprimento das obrigações acima descritas configurará infração disciplinar e acarretará a rescisão do presente Ajuste, implicando a instauração do procedimento disciplinar cabível, no prazo de 2 anos, ou enquanto estiver vinculado a esta Administração Pública;

5. O COMPROMISSÁRIO fica ciente de que após a homologação do presente termo, os autos permanecerão sobrestados nesta Corregedoria, pelo prazo de 2 anos, prazo este em que vigorará o presente Ajuste.

JOSÉ EVANDO DE AMORIM
Corregedor-Geral da Polícia Penal e do Sistema Socioeducativo

**SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO REGIONAL****PORTARIA/SECIHD Nº 7/2026/GASEC,
DE 29 DE JANEIRO DE 2026.**

Implementar a execução do Teletrabalho dos servidores em exercício no âmbito da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional com base na Resolução CAST nº 01/2024.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inc. II da Constituição Estadual, nos termos das disposições contidas na Lei nº 4.137, de 12 de janeiro de 2023, no Decreto Estadual nº 6.795, de 29 de maio de 2024, e na Resolução CAST nº 01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Implementar a execução do teletrabalho dos servidores em exercício no âmbito da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional, estabelecendo as disposições a seguir.

Art. 2º É fixado o limite de 33 (trinta e três) servidores em teletrabalho, que equivale a 20% do total de servidores em exercício na Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional, observado o que dispõe o art. 6º do Decreto Estadual nº 6.795/2024.

Art. 3º O teletrabalho será permitido apenas a servidores cujas atribuições possam ser executadas de forma remota, sem prejuízo ao andamento das atividades e sem comprometer a prestação de serviços presenciais necessários.

§1º Excluem-se da possibilidade de adesão ao regime de teletrabalho:

- I - servidores em cargos cujas atribuições incluem atividades estratégicas;
- II - servidores em cargos cujas atividades são exclusivamente presenciais ou que, por sua natureza, demandem atendimento ao público ou a execução de tarefas presenciais regulares e inadiáveis.

Art. 4º Ficam disponibilizadas as seguintes vagas para o regime de teletrabalho, observado o que dispõe o art. 6º do Decreto nº 6.795/2024:

Nome do órgão	Vagas	Total de servidores
Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional	17	166

Art. 5º A existência de vaga em edital para o regime de teletrabalho não pressupõe a obrigatoriedade do preenchimento da vaga, ainda que haja candidato interessado.

Art. 6º A adesão ao regime será analisada com base nas atividades executadas pelo servidor, de forma a garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados.

Art. 7º A seleção dos participantes aptos ao teletrabalho se dará por meio de Edital de Seleção, conforme modelo trazido pela Resolução CAST nº 01/2024, contendo os critérios técnicos necessários para a participação dos interessados.

Art. 8º Esta Portaria institui a comissão de seleção dos interessados ao regime de teletrabalho, composta por 03 (três) servidores, sendo:

Israel Bruxel de Vasconcelos	Nº funcional 975890-11	Presidente
Caroline Emmanuelle Santana Fernandes	Nº funcional 12034738-1	Membro
Bruna Patricia Martinovski dos Santos	Nº funcional 11719478-5	Membro

Parágrafo único. A comissão de seleção será responsável pela análise e avaliação dos documentos apresentados, visando a classificação dos participantes, conforme os requisitos básicos previstos no Edital de seleção.

Art. 9º O setor de gestão de pessoas será responsável pelo controle dos servidores para o regime de teletrabalho.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA/SECIHD Nº 98/2025/GASEC, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

UBIRATAN CARVALHO FONSECA
Secretário das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA-SEDUC Nº 311, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR,

BRENDON HUSLEY RIMUALDO RODRIGUES, Professor da Educação Básica, número funcional nº 11913789-1, para exercer a função de Vice-Diretor da Escola Estadual Eurico Mota, no município de Xambioá, vinculada à Superintendência Regional de Educação de Araguaína, com efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2026.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 312, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

FIXAR

a carga horária da servidora MARCELA D LARA FERREIRA GOMES, número funcional nº 1141589/3, Professora da Educação Básica, em 180 (cento e oitenta) horas mensais, com efeitos a partir de 5 de fevereiro de 2026.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 313, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

VALDISA NEVES DA CRUZ, Professora da Educação Básica, número funcional nº 953973/3, da Superintendência Regional de Educação de Pedro Afonso para a Diretoria de Educação Integral e Jornada Ampliada, no município de Palmas, com efeitos a partir de 2 de fevereiro de 2026.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 314, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Superintendência Regional de Educação de Porto Nacional, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
1073559/3	CARLOS EDUARDO RIBEIRO ROCHA	180	2 de fevereiro de 2026
11738405/3	MYRIAN RITA DO NASCIMENTO	180	2 de fevereiro de 2026
724686/1	NELZIR MARTINS COSTA	180	2 de fevereiro de 2026

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 315, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DISPENSAR,

SEBASTIANA SUELI GOMES, número funcional nº 11726172-2, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, da função de Diretora de Unidade Escolar do Colégio João D'Abreu - Convênio, no município de Dianópolis, vinculada à Superintendência Regional de Educação de Dianópolis, com efeitos a partir de 13 de janeiro de 2026.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 316, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DISPENSAR, a pedido,

EDER VINICIUS SOUSA COSTA, Professor da Educação Básica, número funcional nº 11737956-3, da função de Diretor do Colégio Estadual Darcy Ribeiro, no município de Pugmil, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, com efeitos a partir de 13 de janeiro de 2026.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 317, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DISPENSAR, a pedido,

JANAINA TOMASI ALMEIDA DAL MOLIN, Professora da Educação Básica, número funcional nº 110404-2, da função de Diretora do Centro de Ensino Médio Antônio Póvoa, no município de Dianópolis, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Dianópolis, com efeitos a partir de 26 de janeiro de 2026.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 318, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

OZEIAS PEREIRA DA ROCHA, Professor da Educação Básica, número funcional nº 791845/3, da Escola Estadual Anaídes Brito Miranda, no município de Santa Fé do Araguaia, para a Escola Paroquial São Miguel, no município de Xambioá, ambas vinculadas à Superintendência Regional de Educação de Araguaína, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2026.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 319, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DISPENSAR,

GABRIELLA OLIVEIRA DE ARAUJO, Professora da Educação Básica, número funcional nº 11806079-2, da função de Diretora da Escola Estadual Benedito Pereira Bandeira, no município de Formoso do Araguaia, vinculada à Superintendência Regional de Educação de Gurupi, com efeitos a partir de 23 de janeiro de 2026.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 320, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

GEIJA DE ARAUJO MEDEIROS FORTUNATO, Professora da Educação Básica, número funcional nº 103953-3, para exercer a função de Assessora Regional de Gestão Administrativa e de Pessoas, da Superintendência Regional de Educação de Guaraí, com efeitos a partir de 26 de janeiro de 2026.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 321, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR,

EMANUEL VICTOR FREITAS MARTINS, Professor da Educação Básica, número funcional nº 11775092-2, para exercer a função de Diretor do Colégio Estadual Darcy Ribeiro, no município de Pugmil, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, com efeitos a partir de 13 de janeiro de 2026.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 322, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR,

WERTHER GONÇALVES TEIXEIRA, Professor da Educação Básica, número funcional nº 933986-4, para exercer a função de Diretor do Centro de Ensino Médio Antônio Póvoa, no município de Dianópolis, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Dianópolis, com efeitos a partir de 26 de janeiro de 2026.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 323, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR,

SUZIMAR VIEIRA NEVES CIRQUEIRA, Professora da Educação Básica, número funcional nº 11685336-3, para exercer a função de Diretora da Escola Estadual Jardim, no município de Novo Jardim, vinculada à Superintendência Regional de Educação de Dianópolis, com efeitos a partir de 29 de janeiro de 2026.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 324, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

FIXAR

a carga horária do servidor FABIO QUARESMA BATISTA, número funcional nº 11910577/1, Professor da Educação Básica, em 90 (noventa) horas mensais, com efeitos a partir de 2 de outubro de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 325, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR,

GEORGIANA GOMES DA SILVA, Diretor de Unidade Escolar, número funcional 1036807-3, para exercer a função de Diretora da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral XV de Novembro, no município de Tocantinópolis, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Tocantinópolis, a partir de 29 de janeiro de 2026.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 326, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DISPENSAR a pedido,

MAYARA BENTO DE CASTRO, Professor da Educação Básica, número funcional 11961945-1, da função de Diretora, na Escola Estadual Jardim, no município de Novo Jardim, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Dianópolis, a partir de 20 de janeiro de 2026.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 327, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DISPENSAR por motivo de aposentadoria,

SARITA RODER TORRECILHA, Professora da Educação Básica, número funcional nº 582363-3, da função de Diretora da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral XV de Novembro, no município de Tocantinópolis, vinculada à Superintendência Regional de Educação de Tocantinópolis, com efeitos a partir de 4 de novembro de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 329, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Superintendência Regional de Educação de Miracema do Tocantins.

1. ANDRE CHAVES MOREIRA, número funcional 11635690-6, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 (trinta e oito) horas-aula mensais, no período de 2 de fevereiro a 30 de junho de 2026, com lotação no Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, no município de Miracema do Tocantins;

2. BENEDITO BEMBEM DE MIRANDA, número funcional 944790-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 (noventa) horas-aula mensais, no período de 2 de fevereiro a 30 de junho de 2026, com lotação na Escola Estadual Doutor Valdecy Pinheiro, no município de Rio dos Bois;

3. BIANCA BATISTA RIBEIRO GOMES, número funcional 11925655-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 (doze) horas-aula mensais, no período de 2 de fevereiro a 30 de junho de 2026, com lotação no Colégio Tocantins - Convênio, no município de Miracema do Tocantins;

4. FLAVIA CAROLINA AZEVEDO MACIEL, número funcional 11743077-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 (noventa) horas-aula mensais, no período de 2 de fevereiro a 29 de junho de 2026, com lotação no Centro de Ensino Médio Rui Integral Brasil Cavalcante, no município de Miranorte;

5. JOAN CLEIA DUTRA CAPONI SANTOS, número funcional 789322-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 (noventa) horas-aula mensais, no período de 2 de fevereiro a 29 de junho de 2026, com lotação no Centro de Ensino Médio Rui Integral Brasil Cavalcante, no município de Miranorte;

6. JULLYANNA DO BRASIL RODRIGUES, número funcional 1065513-7, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 (cinquenta e um) horas-aula mensais, no período de 2 de fevereiro a 30 de junho de 2026, com lotação na Escola Estadual Doutor Valdecy Pinheiro, no município de Rio dos Bois;

7. LIDIO JOSE NASCIMENTO CABRAL, número funcional 11617977-6, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 (trinta e dois) horas-aula mensais, no período de 2 de fevereiro a 30 de junho de 2026, com lotação no Colégio Tocantins - Convênio, no município de Miracema do Tocantins;

8. LUCIANA COSTA MARTINS, número funcional 11681799-6, Professor da Educação Básica, para ministrar 23 (vinte e três) horas-aula mensais, no período de 2 de fevereiro a 30 de junho de 2026, com lotação na Escola Estadual Doutor Valdecy Pinheiro, no município de Rio dos Bois;

9. MARIA FRANCISCA GOMES DE SOUSA, número funcional 11494603-7, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 (vinte e seis) horas-aula mensais, no período de 2 de fevereiro a 30 de junho de 2026, com lotação no Colégio Tocantins - Convênio, no município de Miracema do Tocantins;

10. REIJANE DE SOUSA COSTA, número funcional 1080920-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 46 (quarenta e seis) horas-aula mensais, no período de 2 de fevereiro a 30 de junho de 2026, com lotação na Escola Estadual Doutor Valdecy Pinheiro, no município de Rio dos Bois;

11. REJANE VASCONCELOS LOPES, número funcional 788810-14, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 (cinquenta e um) horas-aula mensais, no período de 2 de fevereiro a 30 de junho de 2026, com lotação no Colégio Tocantins - Convênio, no município de Miracema do Tocantins;

12. SIRLEI FATIMA VODONIS, número funcional 1241346-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 58 (cinquenta e oito) horas-aula mensais, no período de 2 de fevereiro a 30 de junho de 2026, com lotação na Escola Estadual Onesina Bandeira, no município de Miracema do Tocantins.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 330, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Superintendência Regional de Educação de Araguaína.

1. AMANDAALVESARRAIS DE MORAIS, número funcional 11922206-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 (doze) horas-aula mensais, no período de 2 de fevereiro a 30 de junho de 2026, com lotação no Colégio Estadual Jorge Amado, no município de Araguaína;

2. ANDRE LEMOS ALBUQUERQUE DE CASTRO, número funcional 11917776-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 (vinte e seis) horas-aula mensais, no período de 2 de fevereiro a 30 de junho de 2026, com lotação na Escola Paroquial Luiz Augusto - Convênio, no município de Araguaína;

3. ARQUIMEDSON SOUSA MOREIRA, número funcional 726956-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 (oito) horas-aula mensais, no período de 2 de fevereiro a 30 de junho de 2026, com lotação no Colégio Estadual Jorge Amado, no município de Araguaína;

4. CRISTIANE MARIA ARAUJO PEREIRA, número funcional 883650-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 (oito) horas-aula mensais, no período de 2 de fevereiro a 30 de junho de 2026, com lotação no Colégio Estadual Jorge Amado, no município de Araguaína;

5. DAYNARA CAVALCANTE SILVEIRA, número funcional 1125125-12, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 (trinta e dois) horas-aula mensais, no período de 2 de fevereiro a 30 de junho de 2026, com lotação no Centro de Ensino Médio Castelo Branco, no município de Araguaína;

6. DESIRRE CARDOSO VARGAS SILVA, número funcional 11572515-6, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 (dezenove) horas-aula mensais, no período de 2 de fevereiro a 30 de junho de 2026, com lotação no Centro de Ensino Médio Castelo Branco, no município de Araguaína;

7. FRANCISCO GLEIDSON DE SOUSA FERREIRA, número funcional 11911174-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 (noventa) horas-aula mensais, no período de 2 de fevereiro a 30 de junho de 2026, com lotação na Escola Estadual Manoel Alves Grande -Campos Lindos, no município de Campos Lindos;

8. FRANCISCO RIBEIRO VERAS JUNIOR, número funcional 11916109-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 (oito) horas-aula mensais, no período de 2 de fevereiro a 30 de junho de 2026, com lotação no Centro de Ensino Médio Benjamim José de Almeida, no município de Araguaína;

9. GABRIEL QUEIROZ DOS SANTOS, número funcional 11757396-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 (trinta e oito) horas-aula mensais, no período de 2 de fevereiro a 30 de junho de 2026, com lotação no Colégio Estadual Adá de Assis Teixeira, no município de Goiatins;

10. GRACIELE PEREIRA LEAL BORGES, número funcional 1066072-9, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 (vinte e seis) horas-aula mensais, no período de 2 de fevereiro a 30 de junho de 2026, com lotação no Colégio Estadual Professora Silvandira Sousa Lima, no município de Araguaína;

11. IAGO BARROSO DA SILVA, número funcional 11920750-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 (dezenove) horas-aula mensais, no período de 2 de fevereiro a 30 de junho de 2026, com lotação na Escola Estadual Modelo - Araguaína, no município de Araguaína;

12. INOCENCIO PINTO DE ARAUJO JUNIOR, número funcional 11923253-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 (oito) horas-aula mensais, no período de 2 de fevereiro a 30 de junho de 2026, com lotação no Centro de Ensino Médio Paulo Freire - Araguaína, no município de Araguaína;

13. JAKSON RAPHAEL PEREIRA BARBOSA, número funcional 11495952-8, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 (oito) horas-aula mensais, no período de 2 de fevereiro a 30 de junho de 2026, com lotação no Colégio Estadual Jorge Amado, no município de Araguaína;

14. JOHN WAYNE ALVES BARBOSA, número funcional 999894-8, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 (doze) horas-aula mensais, no período de 2 de fevereiro a 30 de junho de 2026, com lotação na Escola Estadual Modelo - Araguaína, no município de Araguaína;

15. JOSE SERGIO OLIVEIRA SALES, número funcional 1091344-7, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 (oito) horas-aula mensais, no período de 2 de fevereiro a 30 de junho de 2026, com lotação no Colégio Estadual Adá de Assis Teixeira, no município de Goiatins;

16. LEIVIA DA SILVA CARVALHO, número funcional 959525-16, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 (trinta e oito) horas-aula mensais, no período de 2 de fevereiro a 30 de junho de 2026, com lotação no Colégio Estadual Adá de Assis Teixeira, no município de Goiatins;

17. LEONARDO BATISTA DA SILVA, número funcional 921881-6, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 (oito) horas-aula mensais, no período de 2 de fevereiro a 30 de junho de 2026, com lotação na Escola Estadual Modelo - Araguaína, no município de Araguaína;

18. LUCIANO ALVES GABARRAO SILVA, número funcional 11630795-6, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 (noventa) horas-aula mensais, no período de 2 de fevereiro a 30 de junho de 2026, com lotação no Colégio Estadual Ademar Vicente Ferreira Sobrinho, no município de Araguaína;

19. MARCOS WILSON VICENTE DE ASSIS, número funcional 11912855-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 (vinte e seis) horas-aula mensais, no período de 2 de fevereiro a 30 de junho de 2026, com lotação na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Gral o Deputado José A de Assis, no município de Araguaína;

20. PEDRO HENRIQUE BEZERRASOUZA, número funcional 11916354-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 (doze) horas-aula mensais, no período de 2 de fevereiro a 30 de junho de 2026, com lotação na Escola Estadual Modelo - Araguaína, no município de Araguaína;

21. PEDRO HENRIQUE CAMPELO, número funcional 1272560-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 (oito) horas-aula mensais, no período de 2 de fevereiro a 30 de junho de 2026, com lotação no Centro de Ensino Médio Benjamim José de Almeida, no município de Araguaína;

22. SONIAAZEVEDO DE JESUS, número funcional 582727-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 (oito) horas-aula mensais, no período de 2 de fevereiro a 30 de junho de 2026, com lotação no Centro de Ensino Médio Paulo Freire - Araguaína, no município de Araguaína;

23. THYAGO DE OLIVEIRA BARROS, número funcional 11911590-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 (doze) horas-aula mensais, no período de 2 de fevereiro a 30 de junho de 2026, com lotação na Escola Paroquial Luiz Augusto - Convênio, no município de Araguaína;

24. TWANE CARDOSO MORAIS MARINHO, número funcional 11618850-6, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 (doze) horas-aula mensais, no período de 2 de fevereiro a 30 de junho de 2026, com lotação no Colégio Estadual Ademar Vicente Ferreira Sobrinho, no município de Araguaína;

25. VINICIUS FELIPE DE SANTANA, número funcional 11920300-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 (oito) horas-aula mensais, no período de 2 de fevereiro a 30 de junho de 2026, com lotação na Escola Estadual Modelo - Araguaína, no município de Araguaína;

26. ZENEIDE QUIXABA DE CARVALHO, número funcional 957607-1, Professor Normalista, para ministrar 12 (doze) horas-aula mensais, no período de 2 de fevereiro a 30 de junho de 2026, com lotação na Escola Paroquial Luiz Augusto - Convênio, no município de Araguaína.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 332, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

Mediante PERMUTA, com base no artigo 35, §2º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

FRANCISCO ASSIS DE LIMA, número funcional 11970324/1, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio São José - Convênio, no município de Palmas, para a Escola Estadual Márcia Barbosa Castro, no município de Palmas, ambas vinculadas à Superintendência Regional de Educação de Palmas, a partir de 19 de fevereiro de 2026.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 333, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

Mediante PERMUTA, com base no artigo 35, §2º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

ARTHUR BARBOSA DE OLIVEIRA, número funcional 11564261/2, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Márcia Barbosa Castro, no município de Palmas, para o Colégio São José - Convênio, no município de Palmas, ambas vinculadas à Superintendência Regional de Educação de Palmas, a partir de 19 de fevereiro de 2026.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 334, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DISPENSAR, a pedido

EFIGÊNIA MAIA DE BESSA, Professora da Educação Básica, número funcional nº 783009-2, da função de Diretora da APAE - Escola Especial Raios de Luz, no município de Araguaína, vinculada à Superintendência Regional de Educação de Araguaína, com efeitos a partir de 2 de fevereiro de 2026.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 335, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DISPENSAR, a pedido

FABRÍCIA SANTOS NASCIMENTO, Professor da Educação Básica, número funcional 11495600-8, da função de Diretor do Colégio Estadual Nossa Senhora da Providência, no município de Miranorte, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Miracema do Tocantins, a partir de 21 de janeiro de 2026.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 336, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DISPENSAR, a pedido

MÁRCIA GONTIJO, Professora da Educação Básica, número funcional nº 769578-5, da função de Diretora da APAE - Escola Especial Luz da Vida - Convênio, no município de Paraíso do Tocantins, vinculada à Superintendência Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 337, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DISPENSAR,

IRISNALVA BARBOSA LIMA DOS SANTOS, Professora da Educação Básica, número funcional nº 670215-1, da função de Diretora da APAE - Escola Especial Mãe Tia Eulina Braga, no município de Porto Nacional, vinculada à Superintendência Regional de Educação de Porto Nacional, com efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2026.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 339, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Superintendência Regional de Educação de Colinas do Tocantins.

1. AMILTON BUENO DA SILVA, número funcional 11915684-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 (vinte e seis) horas-aula mensais, no período de 2 de fevereiro a 30 de junho de 2026, com lotação na Escola Presbiteriana de Colinas - Convênio, no município de Colinas do Tocantins;

2. JHONATAN LUIZ BARANOSKI VIEIRA DE FARIA, número funcional 12027146-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 (trinta e oito) horas-aula mensais, no período de 2 de fevereiro a 30 de junho de 2026, com lotação no Instituto Educacional Gunnar Vingren - Convênio, no município de Colinas do Tocantins;

3. THASSIO JORDAO GOMES DAS NEVES, número funcional 11913967-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 46 (quarenta e seis) horas-aula mensais, no período de 2 de fevereiro a 30 de junho de 2026, com lotação na Escola Estadual Francisco Pereira Felício, no município de Colinas do Tocantins.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 340, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Superintendência Regional de Educação de Dianópolis.

1. GABRIEL HERMES, número funcional 11924675-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 (doze) horas-aula mensais, no período de 19 de fevereiro a 29 de junho de 2026, com lotação no Centro de Ensino Médio Antônio Póvoa, no município de Dianópolis;

2. GLEICIANE NUNES SOUSACARVALHO, número funcional 11688238-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 (doze) horas-aula mensais, no período de 19 de fevereiro a 29 de junho de 2026, com lotação no Centro de Ensino Médio Antônio Póvoa, no município de Dianópolis;

3. JACILEIA DIAS COSTA, número funcional 11648716-6, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 (doze) horas-aula mensais, no período de 19 de fevereiro a 29 de junho de 2026, com lotação no Centro de Ensino Médio Antônio Póvoa, no município de Dianópolis;

4. MARCIAALVES CIRQUEIRA, número funcional 11833670-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 (trinta e oito) horas-aula mensais, no período de 19 de fevereiro a 29 de junho de 2026, com lotação no Centro de Ensino Médio Antônio Póvoa, no município de Dianópolis;

5. PAULO WANDERSON JOSE RIBEIRO, número funcional 976560-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 (trinta e oito) horas-aula mensais, no período de 19 de fevereiro a 29 de junho de 2026, com lotação no Centro de Ensino Médio Antônio Póvoa, no município de Dianópolis;

6. SIMARA DE CAMARGOS ROCHA, número funcional 153828-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 (dezenove) horas-aula mensais, no período de 19 de fevereiro a 29 de junho de 2026, com lotação no Centro de Ensino Médio Antônio Póvoa, no município de Dianópolis;

7. SIMONE DE SOUSA FERREIRA, número funcional 11970014-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 (dezenove) horas-aula mensais, no período de 19 de fevereiro a 29 de junho de 2026, com lotação no Centro de Ensino Médio Antônio Póvoa, no município de Dianópolis;

8. TANIA MARA SILVA PINTO, número funcional 984854-16, Professor da Educação Básica, para ministrar 46 (quarenta e seis) horas-aula mensais, no período de 19 de fevereiro a 29 de junho de 2026, com lotação no Centro de Ensino Médio Antônio Póvoa, no município de Dianópolis.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 341, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DISPENSAR,

AFONSO VIEIRA FERREIRA, Professor da Educação Básica, número funcional 52209-3, da função de Vice-Diretor do Colégio Estadual Professora Eliacena Moura Leitão, município de Novo Acordo, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Palmas, a partir do dia 2 de fevereiro de 2026.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 343, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Superintendência Regional de Educação de Miracema do Tocantins.

1. ALINE MARTINS DE PAULA, número funcional 11611812-3, Professora da Educação Básica, para ministrar 8 (oito) horas-aula mensais, no período de 2 de fevereiro a 30 de junho de 2026, com lotação no Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, no município de Miracema do Tocantins.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 344, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Superintendência Regional de Educação de Palmas.

1. ALINNE ALVES DA SILVA, número funcional 11545291-7, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 (dezenove) horas-aula mensais, no período de 2 de fevereiro a 30 de junho de 2026, com lotação no Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Rachel de Queiroz, no município de Palmas;

2. ISABELA TORRES BATISTA NEVES, número funcional 11764783-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 (doze) horas-aula mensais, no período de 2 de fevereiro a 30 de junho de 2026, com lotação no Centro de Ensino Médio Castro Alves, no município de Palmas;

3. JOELMA DA SILVA SANTOS SOUZA, número funcional 884227-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 (vinte e seis) horas-aula mensais, no período de 2 de fevereiro a 30 de junho de 2026, com lotação no Centro de Ensino Médio Castro Alves, no município de Palmas;

4. LIDIO FERNANDO YALE VIEIRABARROS, número funcional 1206095-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 (oito) horas-aula mensais, no período de 2 de fevereiro a 30 de junho de 2026, com lotação na Escola Estadual Professora Elizângela Glória Cardoso, no município de Palmas;

5. LUIS PAULO ADAMI CRUZ, número funcional 11922834-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 (doze) horas-aula mensais, no período de 2 de fevereiro a 30 de junho de 2026, com lotação na Escola Estadual Professora Elizângela Glória Cardoso, no município de Palmas;

6. MARCILENE RIBEIRO DE MACEDO, número funcional 1038648-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 (doze) horas-aula mensais, no período de 2 de fevereiro a 30 de junho de 2026, com lotação na Escola Estadual Professora Elizângela Glória Cardoso, no município de Palmas;

7. MARIA EVANETE PEREIRA DA SILVA, número funcional 584013-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 (doze) horas-aula mensais, no período de 2 de fevereiro a 30 de junho de 2026, com lotação na Escola Estadual Liberdade - Palmas, no município de Palmas;

8. REJANE E SILVA MIRANDA, número funcional 1062948-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 (dezenove) horas-aula mensais, no período de 2 de fevereiro a 30 de junho de 2026, com lotação na Escola Estadual Liberdade - Palmas, no município de Palmas;

9. ROGER VINIVUS CHAVES CAMPOS, número funcional 12028452-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 (trinta e oito) horas-aula mensais, no período de 2 de fevereiro a 30 de junho de 2026, com lotação no Colégio Militar do Estado do Tocantins - Senador Antônio L Maya, no município de Palmas;

10. SONIELY TRINDADE DE SOUZA, número funcional 11913207-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 (oito) horas-aula mensais, no período de 2 de fevereiro a 30 de junho de 2026, com lotação no Centro de Ensino Médio Tiradentes, no município de Palmas;

11. VANIA CARLA FONSECA DE OLIVEIRA FREIRE, número funcional 164012-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 (doze) horas-aula mensais, no período de 2 de fevereiro a 30 de junho de 2026, com lotação na Escola Estadual Novo Horizonte, no município de Palmas;

12. VINICIUS CHAVES CAMPOS, número funcional 11909773-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 (doze) horas-aula mensais, no período de 2 de fevereiro a 30 de junho de 2026, com lotação na Escola Estadual Novo Horizonte, no município de Palmas;

13. WHELTON CORREDO NASCIMENTO, número funcional 1212931-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 (vinte e seis) horas-aula mensais, no período de 2 de fevereiro a 30 de junho de 2026, com lotação na Escola Estadual Novo Horizonte, no município de Palmas.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 345, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

EDVAN GUARANY SILVA, Professor da Educação Básica, número funcional nº 623328/14, com lotação no Centro de Ensino Médio Indígena Karajá Xambioá, no município de Santa Fé do Araguaia, para a Superintendência Regional de Educação de Araguaína, com efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2026.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 347, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Superintendência Regional de Educação de Porto Nacional.

1. CAIRO ROBSON PEREIRA BATISTA, número funcional 11925701-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 (oito) horas-aula mensais, no período de 2 de fevereiro a 30 de junho de 2026, com lotação no Colégio Estadual Marechal Artur da Costa e Silva, no município de Porto Nacional;

2. EVANILDE RODRIGUES DOS SANTOS, número funcional 1266357-14, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 (horas-aula) mensais, no período de 2 de fevereiro a 30 de junho de 2026, com lotação no Colégio Estadual Doutor Quintiliano da Silva, no município de Natividade;

3. GABRIELA BATISTA DE ALMEIDA, número funcional 11796774-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 (dezenove) horas-aula mensais, no período de 2 de fevereiro a 30 de junho de 2026, com lotação no Colégio Estadual Marechal Artur da Costa e Silva, no município de Porto Nacional;

4. MARCUS DE SOUZA COSTA, número funcional 11912537-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 (oito) horas-aula mensais, no período de 2 de fevereiro a 30 de junho de 2026, com lotação na Escola Estadual Dom Domingos Carrerrot, no município de Porto Nacional;

5. MICHELLY PEREIRA DOS SANTOS, número funcional 1089803-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 (oito) horas-aula mensais, no período de 2 de fevereiro a 30 de junho de 2026, com lotação na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Irmã Aspásia, no município de Porto Nacional;

6. RAQUEL ELLEN PEREIRA DA SILVA LEONEL, número funcional 98532-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 (doze) horas-aula mensais, no período de 2 de fevereiro a 30 de junho de 2026, com lotação na Escola Estadual Dom Domingos Carrerrot, no município de Porto Nacional;

7. VALTER BEZERRA FERNANDES, número funcional 936197-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 (cinquenta e uma) horas-aula mensais, no período de 2 de fevereiro a 30 de junho de 2026, com lotação no Colégio Estadual Marechal Artur da Costa e Silva, no município de Porto Nacional.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 348, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Superintendência Regional de Educação de Tocantinópolis.

1. IRAN DE OLIVEIRA CORDEIRO JUNIOR, número funcional 11911921-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 23 (vinte e três) horas-aula mensais, no período de 2 de fevereiro a 30 de junho de 2026, com lotação no Colégio Estadual Pedro Ludovico Teixeira, no município de Maurilândia do Tocantins;

2. JOSE DUARTE COSTA, número funcional 11923032-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 (oito) horas-aula mensais, no período de 2 de fevereiro a 30 de junho de 2026, com lotação na Escola Paroquial Cristo Rei - Convênio, no município de Tocantinópolis;

3. KAROLINY FERREIRA DOS SANTOS LIMA, número funcional 11914599-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 (doze) horas-aula mensais, no período de 2 de fevereiro a 30 de junho de 2026, com lotação na Escola Paroquial Cristo Rei - Convênio, no município de Tocantinópolis.

4. LAURIENE NOGUEIRA DOS SANTOS SILVA, número funcional 112462-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 23 (vinte e três) horas-aula mensais, no período de 2 de fevereiro a 30 de junho de 2026, com lotação na Escola Estadual Raimundo Nonato Torres, no município de Cachoeirinha;

5. LETICIA PEREIRA ANDRADE, número funcional 11917482-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 15 (quinze) horas-aula mensais, no período de 2 de fevereiro a 30 de junho de 2026, com lotação na Escola Estadual Raimundo Nonato Torres, no município de Cachoeirinha;

6. ROBERTA ELYEDA DE LIMA CARNEIRO, número funcional 11917326-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 (doze) horas-aula mensais, no período de 2 de fevereiro a 30 de junho de 2026, com lotação na Escola Paroquial Cristo Rei - Convênio, no município de Tocantinópolis;

7. ROBERTO VIANA DE SALES, número funcional 11910941-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 (trinta e oito) horas-aula mensais, no período de 2 de fevereiro a 30 de junho de 2026, com lotação na Escola Estadual Raimundo Nonato Torres, no município de Cachoeirinha;

8. ROSALIA CONCEICAO DOS SANTOS PEREIRA, número funcional 1231138-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 (doze) horas-aula mensais, no período de 2 de fevereiro a 30 de junho de 2026, com lotação no Colégio Estadual Olavo Bilac - Itaguatins, no município de Itaguatins.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 349, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

FIXAR

a carga horária do servidor NEIMAR DA SILVA MEDRADO, número funcional 11924322/1, Professor da Educação Básica, em 180 (cento e oitenta) horas mensais, a partir de 2 de fevereiro de 2026.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 350, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

GLEIDA MARIA XAVIER DE SOUSA LIRA, Professora da Educação Básica, número funcional nº 886108/2, com lotação no Centro de Ensino Médio Cabo Aparício Araújo Paz, no município de Ananás, para a Escola Estadual Espírita André Luiz, no município de Araguaína, ambas vinculadas à Superintendência Regional de Educação de Araguaína, com efeitos a partir de 9 de fevereiro de 2026.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 27010.000006/2026
TERMO Nº: 248/2024
PROCESSO Nº: 2024/27001/000136
CONCEDENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COMBINADO - TO.
CNPJ: 31.041.530/0001-01
OBJETO: Construção de Quadra Poliesportiva no Centro Municipal de Educação Básica Mundo Feliz, no Município de Combinado - TO.
VIGÊNCIA: 20/02/2026 a 20/02/2027.
DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2026.
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 357.935,28 (trezentos e cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos).
VALOR DO REPASSE: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.361.1156.1086
FONTE: 500.1001.101
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.40.42
NOTA DE EMPENHO: 2024NE112051
SIGNATÁRIOS: FÁBIO PEREIRA VAZ - Secretário de Estado da Educação
WILLIAM BORGES DE CASTRO - Representante Legal do Fundo Municipal de Educação de Combinado.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2026

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº: 007/2026
PROCESSO Nº: 2025/27000/029170
PARTÍCIPE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 07.248.660/0001-35
PARTÍCIPE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto instituir e formalizar o Comitê Interinstitucional de Acompanhamento Integral da Criança e Adolescente com Deficiência e sua Família (CIAICAD), em parceria, com o objetivo de promover a integração entre as políticas de educação, saúde e assistência social municipal e estadual, de modo a assegurar o acesso, a permanência e o atendimento adequado de estudantes com deficiência no Município de Palmas, Estado do Tocantins, e sua família, bem como a redução de judicializações decorrentes da falta de articulação entre os sistemas.
VIGÊNCIA: 60 meses, a contar da data de publicação.
DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2026.
SIGNATÁRIOS: FÁBIO PEREIRA VAZ - Secretário de Estado da Educação
ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES - Defensor Público - Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ORIGINÁRIO Nº: 2025/27000/022874
PROCESSO TRASLADO Nº: 2025/27000/030738
CONTRATO Nº: 081/2025
ADITIVO Nº: 01
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA.
CNPJ: 17.417.928/0001-79
OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do Contrato nº 081/2025.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, iniciando-se em 27 de fevereiro de 2026 e findar-se-á no dia 27 de agosto de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 13/02/2026
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
Julio Cesar Garcia Martins - Representante Legal da Contratada

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL
EURICO MOTA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026**

PROCESSO Nº 001/2026
CONTRATANTE: Associação Comunitária da Escola Estadual Eurico Mota
CONTRATADA: E XAVIER DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA
CNPJ: 30.412.682/0001-00
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Eurico Mota, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 68.713,90 (sessenta e oito mil, setecentos e treze reais e noventa centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2026.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Paulo César Lucena de Sousa
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Erivan Xavier de Oliveira.

PAULO CÉSAR LUCENA DE SOUSA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026**

PROCESSO Nº 001/2026
CONTRATANTE: Associação Comunitária da Escola Estadual Eurico Mota
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MATHEUS LTDA
CNPJ: 10.774.009/0001-03
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Eurico Mota, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 38.239,41 (trinta e oito mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2026.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Paulo César Lucena de Sousa
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Edilene Fernandes da Silva Santos

PAULO CÉSAR LUCENA DE SOUSA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026**

PROCESSO Nº 001/2026

CONTRATANTE: Associação Comunitária da Escola Estadual Eurico Mota
CONTRATADA: MELO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 21.728.143/0001-94

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Eurico Mota, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 26.517,75 (vinte e seis mil, quinhentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2026.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Paulo César Lucena de Sousa
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Kamilla Rocha MeloPAULO CÉSAR LUCENA DE SOUSA
Presidente**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026**

PROCESSO Nº 001/2026

CONTRATANTE: Associação Comunitária da Escola Estadual Eurico Mota
CONTRATADA: THAMIPE COMERCIO E SERVIÇO LTDA
CNPJ: 11.068.908/0001-53

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Eurico Mota, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 24.975,00 (vinte e quatro mil e novecentos e setenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2026.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Paulo César Lucena de Sousa
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Thanara Araújo Baltazar LimaPAULO CÉSAR LUCENA DE SOUSA
Presidente**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026**

PROCESSO Nº 001/2026

CONTRATANTE: Associação Comunitária da Escola Estadual Eurico Mota
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA LIDER LTDA
CNPJ: 13.892.227/0001-30

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Eurico Mota, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 13.585,00 (treze mil e quinhentos e oitenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2026.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Paulo César Lucena de Sousa
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Valdir Lino de OliveiraPAULO CÉSAR LUCENA DE SOUSA
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO DE APLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO 01/2026

PROCESSO: 01/2025

CONTRATO Nº: 01/2026

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO DE APLICAÇÃO

CONTRATADA: COPIADORA COPYSERVICE LTDA

CNPJ: 07.344.581/0001-28

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e diversos conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.104,00 (quatro mil e cento e quatro reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual, transferidos pela Secretaria de Educação a essa associação em conta específica, vinculada a Associação de Apoio do Colégio de Aplicação para o exercício de 2026.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 13/01/2027, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 13/01/2026

SIGNATÁRIOS: Denys Wilhan Ribeiro - Representante Legal da Contratante

Igor Itair Soares - Representante Legal da Contratada

DENYS WILHAN RIBEIRO
Presidente da Associação**EXTRATO DO CONTRATO 02/2026**

PROCESSO: 01/2025

CONTRATO Nº: 02/2026

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO DE APLICAÇÃO

CONTRATADA: MELO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 21.728.143/0001-94

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e diversos conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.444,50 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual, transferidos pela Secretaria de Educação a essa associação em conta específica, vinculada a Associação de Apoio do Colégio de Aplicação para o exercício de 2026.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 13/01/2027, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 13/01/2026

SIGNATÁRIOS: Denys Wilhan Ribeiro - Representante Legal da Contratante

Kamilla Rocha Melo - Representante Legal da Contratada

DENYS WILHAN RIBEIRO
Presidente da Associação**EXTRATO DO CONTRATO 03/2026**

PROCESSO: 01/2025

CONTRATO Nº: 03/2026

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO DE APLICAÇÃO

CONTRATADA: C. T DE OLIVEIRA COM. MATERIAIS P/CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 21.398.692/0001-48

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e diversos conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.237,50 (quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual, transferidos pela Secretaria de Educação a essa associação em conta específica, vinculada a Associação de Apoio do Colégio de Aplicação para o exercício de 2026.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 13/01/2027, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 13/01/2026

SIGNATÁRIOS: Denys Wilhan Ribeiro - Representante Legal da Contratante

Neuma Alves Ferreira - Representante Legal da Contratada

DENYS WILHAN RIBEIRO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 04/2026

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº: 04/2026
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO DE APLICAÇÃO
CONTRATADA: MF EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 49.686.829/0001-89
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e diversos conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 755,00 (setecentos e cinquenta e cinco reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual, transferidos pela Secretaria de Educação a essa associação em conta específica, vinculada a Associação de Apoio do Colégio de Aplicação para o exercício de 2026.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 13/01/2027, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2026
SIGNATÁRIOS: Denys Wilhan Ribeiro - Representante Legal da Contratante
Iuri de Oliveira Franca - Representante Legal da Contratada

DENYS WILHAN RIBEIRO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 05/2026

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº: 05/2026
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO DE APLICAÇÃO
CONTRATADA: DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA
CNPJ: 53.558.020/0001-49
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e diversos conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.936,00 (mil e novecentos e trinta e seis reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual, transferidos pela Secretaria de Educação a essa associação em conta específica, vinculada a Associação de Apoio do Colégio de Aplicação para o exercício de 2026.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 13/01/2027, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2026
SIGNATÁRIOS: Denys Wilhan Ribeiro - Representante Legal da Contratante
Roberto Carlos Oliveira da Silva - Representante Legal da Contratada

DENYS WILHAN RIBEIRO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL NORTE GOIANO

PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Norte Goiano, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de serviços de contador, conforme especificações técnicas e quantitativos no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, anexados ao processo administrativo nº 01/2026.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, externando acerca da inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no artigo 74, inciso III, alínea c da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação de serviços de contador para a Associação de Apoio à Escola Estadual Norte Goiano.

NOME	CNPJ	VALOR
F C de Araujo Contabilidade	17.540.347/0001-20	R\$ 13.200,00
VALOR TOTAL		R\$ 13.200,00

Araguaína/TO, 02 de janeiro de 2026.

ROSELY JUSTINO PINTO
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
PROFESSORA SILVANDIRA SOUSA LIMA

EXTRATO DE CONTRATO 06/2026
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2026
CONTRATO Nº 06/2026
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA SILVANDIRA SOUSA LIMA.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS.
CNPJ: 06.144.922/0001-59
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Professora Silvandira Sousa Lima por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 45.690,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos e noventa reais).
DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela Seduc à Associação de Apoio do Colégio Estadual Professora Silvandira Sousa Lima.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2026, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 29/01/2026
SIGNATÁRIOS: Elcineia Coutinho Rodrigues - Representante Legal da Contratante.
Patrícia de Moraes Silva - Representante Legal da Contratada.

ELCINEIA COUTINHO RODRIGUES
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO 07/2026
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2026
CONTRATO Nº 07/2026
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA SILVANDIRA SOUSA LIMA.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTURA FAMILIAR DA REGIÃO DE ARAGUAÍNA/TO.
CNPJ: 53.113.083/0001-91.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Professora Silvandira Sousa Lima por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 73.452,40 (setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).
DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela Seduc à Associação de Apoio do Colégio Estadual Professora Silvandira Sousa Lima.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2026, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 02/02/2026
SIGNATÁRIOS: Elcineia Coutinho Rodrigues - Representante Legal da Contratante.
Orismar Alves Milhomem - Representante Legal da Contratada.

ELCINEIA COUTINHO RODRIGUES
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO 08/2026
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2026

CONTRATO Nº 08/2026

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA SILVANDIRA SOUSA LIMA.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DE ARAGUAÍNA/TO.

CNPJ: 53.424.445/0001-65

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Professora Silvandira Sousa Lima por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.487,75 (vinte mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela Seduc à Associação de Apoio do Colégio Estadual Professora Silvandira Sousa Lima.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2026, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 02/02/2026

SIGNATÁRIOS: Elcineia Coutinho Rodrigues - Representante Legal da Contratante.

Paulo César Soares Martins Rocha - Representante Legal da Contratada.

ELCINEIA COUTINHO RODRIGUES
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL
PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA

PORTARIA Nº 05, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 05/2026

Número do Contrato: 05/2026.

Fiscal do Contrato: Nazirene Alves de Oliveira Pinheiro, matrícula nº 911826-3

Substituto de Fiscal: Clene Alves dos Santos Andrade, matrícula: 729605-7
Objeto do Contrato: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2026, destinados aos alunos matriculados na Escola Professor Vicente José Vieira, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Contratada: Distribuidora Líder LTDA - CNPJ: 13.892.227/0001-30

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA, para as devidas providências;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - O fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021

ROSA MARIA MENEZES MOREIRA
Presidente da Associação

PORTARIA Nº 06, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 05/2026

Número do Contrato: 06/2026.

Fiscal do Contrato: Nazirene Alves de Oliveira Pinheiro, matrícula nº 911826-3

Substituto de Fiscal: Clene Alves dos Santos Andrade, matrícula: 729605-7
Objeto do Contrato: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2026, destinados aos alunos matriculados na Escola Professor Vicente José Vieira, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Contratada: D S S SILVA VAREJISTA LTDA - CNPJ: 04.197.718/0001-70

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA, para as devidas providências;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - O fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021

ROSA MARIA MENEZES MOREIRA
Presidente da Associação

PORTARIA Nº 07, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 05/2026

Número do Contrato: 07/2026.

Fiscal do Contrato: Nazirene Alves de Oliveira Pinheiro, matrícula nº 911826-3

Substituto de Fiscal: Clene Alves dos Santos Andrade, matrícula: 729605-7

Objeto do Contrato: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2026, destinados aos alunos matriculados na Escola Professor Vicente José Vieira, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Contratada: DISTRIBUIDORAMATHEUS LTDA- CNPJ: 10.774.009/0001-03

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA, para as devidas providências;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - O fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021

ROSA MARIA MENEZES MOREIRA
Presidente da Associação

PORTARIA Nº 08, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 05/2026

Número do Contrato: 08/2026.

Fiscal do Contrato: Nazirene Alves de Oliveira Pinheiro, matrícula nº 911826-3

Substituto de Fiscal: Clene Alves dos Santos Andrade, matrícula: 729605-7

Objeto do Contrato: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2026, destinados aos alunos matriculados na Escola Professor Vicente José Vieira, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Contratada: L E L DE SOUZA LTDA-ME - CNPJ: 30.300.327/0001-40

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA, para as devidas providências;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - O fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021

ROSA MARIA MENEZES MOREIRA
Presidente da Associação

PORTARIA Nº 09, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 05/2026

Número do Contrato: 09/2026.

Fiscal do Contrato: Nazirene Alves de Oliveira Pinheiro, matrícula nº 911826-3

Substituto de Fiscal: Clene Alves dos Santos Andrade, matrícula: 729605-7
Objeto do Contrato: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2026, destinados aos alunos matriculados na Escola Professor Vicente José Vieira, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Contratada: M H S SANTIAGO LTDA - CNPJ: 27.061.896/0001-75

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA, para as devidas providências;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - O fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021

ROSA MARIA MENEZES MOREIRA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
JOSÉ LUIZ SIQUEIRA

PORTARIA Nº 04, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ LUIZ SIQUEIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 13, do Estatuto.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 01/2026

Número do Contrato: 16/2026

Fiscal do Contrato: HUGO QUEIROZ PARREIRA, matrícula: 1083694-5

Substituto de Fiscal: JORGE FERREIRA LIMA, matrícula: 855070-8

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada e/ou Contador(a) F. C. DE ARAÚJO SERVIÇOS CONTÁBEIS para prestação de serviços e soluções contábeis para a administração pública, incluindo execução de rotinas, assessoria e consultoria, para atender no que couber as necessidades da Associação de Apoio do Colégio Est. José Luiz Siqueira.

Contratada: F. C. DE ARAUJO SERVIÇOS CONTÁBEIS - CNPJ: 17.540.347/0001-20

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ LUIZ SIQUEIRA sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ LUIZ SIQUEIRA para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ LUIZ SIQUEIRA, para as devidas providências;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - O fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021

WEUDER PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 16/2026

PROCESSO: 01/2026

CONTRATO Nº: 16/2026

CONTRATANTE: Associação de Apoio do Col. Est. José Luiz Siqueira

CONTRATADA: F. C. de Araujo Serviços Contábeis

CNPJ: 17.540.347/0001-20

OBJETO: Contratação de empresa especializada e/ou Contador(a) F. C. DE ARAÚJO SERVIÇOS CONTÁBEIS para prestação de serviços e soluções contábeis para administração pública, incluindo execução de rotinas, assessoria e consultoria, para atender no que couber as necessidades das Associações de Apoio às escolas/Conselhos Escolares no Estado do Tocantins, qual seja Associação de Apoio do Colégio Est. José Luiz Siqueira.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2026

SIGNATÁRIOS: Weuder Pereira de Oliveira - Representante Legal da Contratante

Francisco Carvalho de Araujo - Representante Legal da Contratada

WEUDER PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
PAROQUIAL SÃO PEDRO

PORTARIA Nº 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2026.

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL PAROQUIAL SÃO PEDRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 01/2026

Número do Contrato: 01/2026

Fiscal do Contrato: Alessandra Gonçalves Marinho, matrícula: 1146220-12

Substituto de Fiscal: Dinalmy Cardoso de Oliveira, matrícula: 11969652-1

Objeto do Contrato: contratação de serviços contábeis para atender a Escola Estadual Paroquial São Pedro por meio do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

Contratada:

Mônica Danyella de Sousa Bezerra e Cia Ltda - CNPJ: 01.131.443/0001-84

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL PAROQUIAL SÃO PEDRO sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL PAROQUIAL SÃO PEDRO para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL PAROQUIAL SÃO PEDRO, para as devidas providências;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - O fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

JOSÉ IRAN PINTO SILVA
Presidente da Associação

PORTARIA Nº 03, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL PAROQUIAL SÃO PEDRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 12/2025

Número do Contrato: 01, 02, 03, 04 e 05 de 2026

Fiscal do Contrato: Alessandra Gonçalves Marinho, matrícula: 1146220-12

Substituto de Fiscal: Dinalmy Cardoso de Oliveira, matrícula: 11969652-1

Objeto do Contrato: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2026, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Paroquial São Pedro por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Contratada:

Distribuidora Lider LTDA-ME - CNPJ: 13.892.227/0001-30

Distribuidora Matheus LTDA - CNPJ: 10.774.009/0001-03

Thamipe LTDA - CNPJ: 11.068.908/0001-53

Piassaba & Sol LTDA - CNPJ: 52.690.438/0001-42

R F da S Silveira - CNPJ: 52.271.330/0001-88

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL PAROQUIAL SÃO PEDRO sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL PAROQUIAL SÃO PEDRO para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL PAROQUIAL SÃO PEDRO, para as devidas providências;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - O fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

JOSÉ IRAN PINTO SILVA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUATINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
MANOEL ESTEVÃO DE SOUZA

**AVISO DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2026**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL MANOEL ESTEVÃO DE SOUZA, localizada no município Sítio Novo do Tocantins, CNPJ/MF sob o nº 1.213.534/0001-69, por meio da pregoeira ALDENICE PEREIRA DA SILVA, promoverá Licitação na modalidade Pregão, no formato Eletrônico, para Registro de Preços, para aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, Materiais de Expediente, Materiais de Construção para o atendimento às necessidades desta escola e para o bom funcionamento do ano 2026. Data de abertura: 05 de março às 8h30min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.comprasnet.gov.br, ou na Unidade Escolar Manoel Estevão de Souza. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel.: (63) 99116-6388 e através do e-mail: manoelsousa@ue.seduc.to.gov.br.

Sítio Novo do Tocantins - TO, 10 de fevereiro de 2026.

MICHELL MELO RAMOS
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025**

PROCESSO Nº 13/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Presidente Tancredo de Almeida Neves

CONTRATADA: 16.xxx.809 Agailson Sousa Alves - ME

CNPJ: 16.691.809/0001-47

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender estudantes do Colégio Estadual Presidente Tancredo de Almeida Neves, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 5.390,00 (cinco mil e trezentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2026.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria Júlia Xavier Miranda

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Agailson Sousa Alves

MARIA JÚLIA XAVIER MIRANDA
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025**

PROCESSO Nº 13/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Presidente Tancredo de Almeida Neves

CONTRATADA: F. G. Barbosa Júnior - ME (Supermercado Barbosa)

CNPJ: 21.682.072/0001-36

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender estudantes do Colégio Estadual Presidente Tancredo de Almeida Neves, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 2.882,00 (dois mil e oitocentos e oitenta e dois reais)

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2026.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria Júlia Xavier Miranda

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Francisco Gonzaga Barbosa Júnior

MARIA JÚLIA XAVIER MIRANDA
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025**

PROCESSO Nº 13/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Presidente Tancredo de Almeida Neves

CONTRATADA: R. F. da Silveira - ME (Distribuidora Rudney Clean II)

CNPJ: 53.271.330/0001-88

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender estudantes do Colégio Estadual Presidente Tancredo de Almeida Neves, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.913,35 (mil, novecentos e treze reais e trinta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2026.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria Júlia Xavier Miranda

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Rudney Felipe da Silva Silveira

MARIA JÚLIA XAVIER MIRANDA
Presidente da Associação**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025**

PROCESSO Nº 13/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Presidente Tancredo de Almeida Neves

CONTRATADA: Thamipe Comércio e Serviços LTDA - EPP (Thamipe LTDA)

CNPJ: 11.068.908/0001-53

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender estudantes do Colégio Estadual Presidente Tancredo de Almeida Neves, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.678,14 (mil, seiscentos e setenta e oito reais e quatorze centavos)

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2026.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria Júlia Xavier Miranda

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Thanara Araújo Baltazar Lima

MARIA JÚLIA XAVIER MIRANDA
Presidente da Associação**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025**

PROCESSO Nº 13/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Presidente Tancredo de Almeida Neves

CONTRATADA: VAMIX Distribuidora LTDA - EPP (VAMIX)

CNPJ: 29.324.164/0001-56

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender estudantes do Colégio Estadual Presidente Tancredo de Almeida Neves, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 7.747,16 (sete mil, setecentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos)

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2026.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria Júlia Xavier Miranda

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Maria Aparecida de Paula Silva

MARIA JÚLIA XAVIER MIRANDA
Presidente da Associação**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025**

PROCESSO Nº 13/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Presidente Tancredo de Almeida Neves

CONTRATADA: Rosinete Lopes Abreu - ME (Comercial JFC)

CNPJ: 21.811.974/0001-25

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender estudantes do Colégio Estadual Presidente Tancredo de Almeida Neves, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 787,50 (setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2026.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria Júlia Xavier Miranda

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Rosinete Lopes Abreu

MARIA JÚLIA XAVIER MIRANDA
Presidente da Associação**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARRAIAS**ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
DR. JOÃO D'ABREU**EXTRATO DO CONTRATO 01/2026**

PROCESSO: 01/2026

CONTRATO Nº: 01/2026

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À AO COLÉGIO ESTADUAL DR. JOÃO D'ABREU

CONTRATADA: CONTABILIDADE OLIVEIRA

CNPJ: 07.403.895/0001-54

OBJETO: SERVIÇO DE ACESSÓRIA CONTÁBIL.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.358,00 (quatorze mil e trezentos e cinquenta e oito reais).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) da Gestão Compartilhada

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 05/01/2026

SIGNATÁRIOS: Elaine Cardoso de Sousa - Representante Legal da Contratante

Ronnivon da Silva Oliveira - Representante Legal da Contratada

ELAINE CARDOSO DE SOUSA
Presidente da Associação**EXTRATO DO CONTRATO 02/2026**

PROCESSO: 02/2026

CONTRATO Nº: 02/2026

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DR. JOÃO D'ABREU

CONTRATADA: MADUREIRA GÁS

CNPJ: 24.645.301/0001-05

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS PARA O LANCHE ESCOLAR

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.540,00 (sete mil e quinhentos e quarenta reais).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) da Gestão Compartilhada

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 02/02/2026

SIGNATÁRIOS: Elaine Cardoso de Sousa - Representante Legal da Contratante

Marilete Bento Costa - Representante Legal da Contratada

ELAINE CARDOSO DE SOUSA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 03/2026

PROCESSO: 03/2026
CONTRATO Nº: 03/2026
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DR. JOÃO D' ABREU
CONTRATADA: MAS SHOP CAR
CNPJ: 18.547.625/0001-33
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CABOS PARA CAIXA DE SOM EM GERAL
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.150,00 (quatro mil e cento e cinquenta reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) da Gestão Compartilhada
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 02/02/2026
SIGNATÁRIOS: Elaine Cardoso de Sousa - Representante Legal da Contratante
Marcelo Santana- Representante Legal da Contratada

ELAINE CARDOSO DE SOUSA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 04/2026

PROCESSO: 04/2026
CONTRATO Nº: 04/2026
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Dr João D' Abreu
CONTRATADA: 3K Sport Bike
CNPJ: 21.872.402/0001-56
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLAS EM GERAL PARA O TREINO NO JET'S E AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.250,00 (quatro mil e duzentos e cinquenta reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) da Gestão Compartilhada
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 27/01/2026
SIGNATÁRIOS: Elaine Cardoso de Sousa - Representante Legal da Contratante
Almeida Gomes Ferreira - Representante Legal da Contratada

ELAINE CARDOSO DE SOUSA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 05/2026

PROCESSO: 05/2026
CONTRATO Nº: 05/2026
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Dr. João D' Abreu
CONTRATADA: Realisa Sander Consultoria em Construção Civil
CNPJ: 41.340.301/0001-41
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso em Refrigeração, hidráulico, Alvenaria técnico em Refrigeração, Eletricista, Encanador, Reparos e Limpeza em Geral
VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.648,50 (vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) da Gestão Compartilhada
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 02/02/2026
SIGNATÁRIOS: Elaine Cardoso de Sousa - Representante Legal da Contratante
Leonardo Barbosa de Souza - Representante Legal da Contratada

ELAINE CARDOSO DE SOUSA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 06/2026

PROCESSO: 05/2026
CONTRATO Nº: 06/2026
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Dr João D' Abreu
CONTRATADA: Alfa Tecnologia e Locações
CNPJ: 39.449.721/0001-19
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso em manutenção em Câmaras do lado interno e externo, bem como suporte técnico e manutenção.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.451,30 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) da Gestão Compartilhada
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 02/02/2026
SIGNATÁRIOS: Elaine Cardoso de Sousa - Representante Legal da Contratante
Marlos Ribeiro Palmeira - Representante Legal da Contratada

ELAINE CARDOSO DE SOUSA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 07/2026

PROCESSO: 05/2026
CONTRATO Nº: 07/2026
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Dr. João D' Abreu
CONTRATADA: B&R TEK
CNPJ: 55.769.732/0001-32
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso em manutenção computadores, serviço de instalação de programas, configuração suporte Técnico, manutenção e formatação
VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.451,30 (vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) da Gestão Compartilhada
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 02/02/2026
SIGNATÁRIOS: Elaine Cardoso de Sousa - Representante Legal da Contratante
Byanka Pereira Carvalho - Representante Legal da Contratada

ELAINE CARDOSO DE SOUSA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 08/2026

PROCESSO: 05/2026
CONTRATO Nº: 08/2026
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Dr. João D' Abreu
CONTRATADA: Microcell Telecom
CNPJ: 30.577.527/0001-44
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso em manutenção na rede de informática ativos de redes de serviço instalação, configuração, suporte técnico e manutenção corretiva e serviços de eletrotécnica.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.451,00 (doze mil e quatrocentos e cinquenta e um reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) da Gestão Compartilhada
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 02/02/2026
SIGNATÁRIOS: Elaine Cardoso de Sousa - Representante Legal da Contratante
Gilmax Gustavo Farias de Souza - Representante Legal da Contratada

ELAINE CARDOSO DE SOUSA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 09/2026

PROCESSO: 05/2026
CONTRATO Nº: 09/2026
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Dr João D' Abreu
CONTRATADA: Serralheria Ponto de Aço
CNPJ: 38.125.242/0001-73
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Serralheria e manutenção corretiva.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.451,00 (nove mil e quatrocentos e cinquenta e um reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) da Gestão Compartilhada
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 02/02/2026
SIGNATÁRIOS: Elaine Cardoso de Sousa - Representante Legal da Contratante
Dalvan Souza Santos - Representante Legal da Contratada

ELAINE CARDOSO DE SOUSA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 10/2026

PROCESSO: 05/2026
CONTRATO Nº: 10/2026
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Dr João D' Abreu
CONTRATADA: Paraíso Impressora & Tonner
CNPJ: 51.981.973/0001-90
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de impressoras
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.450,00 (cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) da Gestão Compartilhada
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 03/02/2026
SIGNATÁRIOS: Elaine Cardoso de Sousa - Representante Legal da Contratante
Mycaella Oliveira Aguiar - Representante Legal da Contratada

ELAINE CARDOSO DE SOUSA
Presidente da Associação

PORTARIA Nº 02, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DR. JOÃO D' ABREU, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 01/2026
Número do Contrato: 01/2026
Fiscal do Contrato: Débora Antunes Cruz, matrícula: 11946083-1
Substituto de Fiscal: Larissa Alves dos Santos, matrícula: 1181602-3
Objeto do Contrato: Contratação de Empresa especializada em Assessoria Contábil
Contratada: Contabilidade Oliveira CNPJ 07.403.895/0001-54

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DR. JOÃO D' ABREU sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DR. JOÃO D' ABREU para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DR. JOÃO D' ABREU para as devidas providências;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - O fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021

ELAINE CARDOSO DE SOUSA
Presidente da Associação

PORTARIA Nº 03, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DR. JOÃO D' ABREU, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 02/2026
Número do Contrato: 02/2026
Fiscal do Contrato: Débora Antunes Cruz, matrícula: 11946083-1
Substituto de Fiscal: Larissa Alves dos Santos, matrícula: 1181602-3
Objeto do Contrato: Aquisição de Gás para o Lanche Escolar para os alunos matriculados no Colégio Estadual Dr. João D' Abreu
Contratada: Madureira Gás CNPJ: 24.645.301/0001-05

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DR. JOÃO D' ABREU sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DR. JOÃO D' ABREU para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DR. JOÃO D' ABREU para as devidas providências;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - O fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021

ELAINE CARDOSO DE SOUSA
Presidente da Associação

PORTARIA Nº 04, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DR. JOÃO D' ABREU, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 03/2025

Número do Contrato: 03/2026

Fiscal do Contrato: Débora Antunes Cruz, matrícula: 11946083-1

Substituto de Fiscal: Larissa Alves dos Santos, matrícula: 1181602-3

Objeto do Contrato: Aquisição de Cabos para Caixa de Som em Geral.

Contratada: MAS SHOP CAR - CNPJ: 18.547.625/0001-3

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DR. JOÃO D' ABREU sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DR. JOÃO D' ABREU para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DR. JOÃO D' ABREU para as devidas providências;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - O fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021

ELAINE CARDOSO DE SOUSA
Presidente da Associação

PORTARIA Nº 5, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DR. JOÃO D' ABREU, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 04/2026

Número do Contrato: 04/2026

Fiscal do Contrato: Débora Antunes Cruz, matrícula: 11946083-1

Substituto de Fiscal: Larissa Alves dos Santos, matrícula: 1181602-3

Objeto do Contrato: Aquisição de bolas em geral para o treino no Jet's e aulas de Educação Física para os alunos matriculados no Colégio Estadual Dr. João D' Abreu.

Contratada: 3K Sport Bike - CNPJ 21.872.402/0001-56

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DR. JOÃO D' ABREU sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DR. JOÃO D' ABREU para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DR. JOÃO D' ABREU para as devidas providências;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - O fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021

ELAINE CARDOSO DE SOUSA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL GIRASSOL
DE TEMPO INTEGRAL COMBINADO

EXTRATO DO CONTRATO 001/2026

PROCESSO: 01/2026
CONTRATO Nº: 01/2026
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL COMBINADO
CONTRATADA: Valdson Zacarias dos Santos/Paraíba Gás
CNPJ: 18.123.502/0001-75
OBJETO: Aquisição de Gás de Cozinha.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta de recurso do programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 05/02/2027, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 05/02/2026
SIGNATÁRIOS: Vinicius dos Santos Souza - Representante Legal da Contratante
Valdson Zacarias dos Santos/Paraíba Gás - Representante Legal da Contratada

VINICIUS DOS SANTOS SOUZA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL PRESBITERIANA DE COLINAS DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 003, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL PRESBITERIANA DE COLINAS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 37, do Estatuto.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do Contrato elencado a seguir:

Processo: 001/2025

Número(s) do(s) Contrato (s): 001/2026 e 002/2026

Fiscal do Contrato: Rosângela Rocha e Silva, matrícula: 751392/1

Substituto de Fiscal: Lindiane Lopes Pinto Vieira, matrícula: 725678/5

Objeto do Contrato: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2026, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Presbiteriana de Colinas do Tocantins, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Contratada(s):

SUPERMERCADO LOPES EIRELI - CNPJ: 06.008.120/0001-11

W S CARVALHO - ME - CNPJ: 960.814.141-91

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL PRESBITERIANA DE COLINAS DO TOCANTINS sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL PRESBITERIANA DE COLINAS DO TOCANTINS para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de Objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL PRESBITERIANA DE COLINAS DO TOCANTINS, para as devidas providências;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos gêneros alimentícios;

VIII - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - O Fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - Exigir que (a)s contratada(s) repare(m), corrija(m), remova(m), reconstrua(m) ou substitua(m), às suas expensas, no total ou em parte, o Objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021

GERALDINA LOPES DA PAIXÃO COSTA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL JARDIM

EXTRATO DO CONTRATO 04/2026

PROCESSO: 01/2026
CONTRATO Nº: 04/2026
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL JARDIM
CONTRATADA: E. COSTA LEAL CONTABILIDADE
CNPJ: 02.403.868/0001-68
OBJETO: Contratação de serviços de contador.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.696,00 (doze mil e seiscentos e noventa e seis reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 26 de janeiro de 2026.
SIGNATÁRIOS: Silvania do Nascimento Corsino Santos - Representante Legal da Contratante
Eduardo Costa Leal - Representante Legal da Contratada

SILVANIA DO NASCIMENTO CORSINO SANTOS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
CORONEL JOSÉ FRANCISCO DE AZEVEDO

EXTRATO DO CONTRATO 10/2026

PROCESSO: 04-2026
CONTRATO Nº: 10/2026
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL CORONEL JOSÉ FRANCISCO DE AZEVEDO
CONTRATADA: Gleiva Guedes Azevedo Cardoso
CNPJ: 35.526.285/0001-83
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e reparo no sistema de monitoramento por câmeras da Escola Estadual Coronel José Francisco de Azevedo do município Conceição do Tocantins, incluindo mão de obra e fornecimento de materiais e equipamentos necessários.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 09/03/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 09/02/2026
SIGNATÁRIOS: Marcelo Teles Azevedo - Representante Legal da Contratante
Gleiva Guedes Azevedo Cardoso - Representante Legal da Contratada

MARCELO TELES AZEVEDO
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI

ASSOCIAÇÃO APOIO COLÉGIO ESTADUAL ARCHANGELA MILHOMEM

EXTRATO DO CONTRATO 01/2026

PROCESSO: 14/2025
CONTRATO Nº: 01/2026
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO APOIO COLÉGIO ESTADUAL ARCHANGELA MILHOMEM
CONTRATADA: L E L de Souza LTDA
CNPJ: 30.300.327/0001-40
OBJETO: Atender à necessidade de aquisição de gêneros alimentícios para uso na unidade escolar, com vistas a assegurar a oferta regular de alimentação aos estudantes, conforme as diretrizes de programas governamentais voltados à segurança alimentar e ao desenvolvimento educacional.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 52.125,91 (cinquenta e dois mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e um centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Nacional de Alimentação escolar PNAE Estadual e Federal.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 29/01/2027, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 29/01/2026

SIGNATÁRIOS: Luzia Correia de Vasconcelos - Representante Legal da Contratante
Lucas Eduardo Lemes de Souza - Representante Legal da Contratada

LUZIA CORREIA DE VASCONCELOS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 02/2026

PROCESSO: 14/2025
CONTRATO Nº: 02/2026
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO APOIO COLÉGIO ESTADUAL ARCHANGELA MILHOMEM
CONTRATADA: E A de Albuquerque Ltda
CNPJ: 02.928.169/0001-31
OBJETO: Atender à necessidade de aquisição de gêneros alimentícios para uso na unidade escolar, com vistas a assegurar a oferta regular de alimentação aos estudantes, conforme as diretrizes de programas governamentais voltados à segurança alimentar e ao desenvolvimento educacional.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 101.314,25 (cento e um mil, trezentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Nacional de Alimentação escolar PNAE Estadual e Federal.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 29/01/2027, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 29/01/2026
SIGNATÁRIOS: Luzia Correia de Vasconcelos - Representante Legal da Contratante
Eduardo Assis de Albuquerque - Representante Legal da Contratada

LUZIA CORREIA DE VASCONCELOS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 03/2026
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 02/2025
CONTRATO Nº: 03/2026
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO APOIO COLÉGIO ESTADUAL ARCHANGELA MILHOMEM
CONTRATADA: Erica Gomes de Souza Maciel
CPF: XXX.070.272-XX
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, dos alunos matriculados na rede de educação básica pública para o 1º semestre de 2026 do Colégio Estadual Archangela Milhomem através do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.800,17 (treze mil, oitocentos reais e dezessete centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Nacional de Alimentação escolar PNAE Estadual e Federal.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 29/01/2027, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 29/01/2026
SIGNATÁRIOS: Luzia Correia de Vasconcelos - Representante Legal da Contratante
Erica Gomes de Souza Maciel - Representante Legal da Contratada

LUZIA CORREIA DE VASCONCELOS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 04/2026
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 02/2025
CONTRATO Nº: 04/2026
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO APOIO COLÉGIO ESTADUAL
ARCHANGELA MILHOMEM
CONTRATADA: Marlene Pereira da Silva
CPF: XXX.455.331-XX
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, dos alunos matriculados na rede de educação básica pública para o 1º semestre de 2026 do Colégio Estadual Archangela Milhomem através do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.591,40 (doze mil, quinhentos e noventa e um reais e quarenta centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Nacional de Alimentação escolar PNAE Estadual e Federal.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 29/01/2027, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 29/01/2026
SIGNATÁRIOS: Luzia Correia de Vasconcelos - Representante Legal da Contratante
Marlene Pereira da Silva - Representante Legal da Contratada

LUZIA CORREIA DE VASCONCELOS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 05/2026
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 02/2025
CONTRATO Nº: 05/2026
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO APOIO COLÉGIO ESTADUAL
ARCHANGELA MILHOMEM
CONTRATADA: Associação de Agricultores Familiar Agroextrativista e pescadores Artesanais do Vale do Araguaia
CNPJ: 52.883439/0001-03
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, dos alunos matriculados na rede de educação básica pública para o 1º semestre de 2026 do Colégio Estadual Archangela Milhomem através do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.800,17 (treze mil, oitocentos reais e dezessete centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Nacional de Alimentação escolar PNAE Estadual e Federal.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 29/01/2027, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 29/01/2026
SIGNATÁRIOS: Luzia Correia de Vasconcelos - Representante Legal da Contratante
Irenes Alves da Silva - Representante Legal da Contratada

LUZIA CORREIA DE VASCONCELOS
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
NOSSA SENHORA DO CARMO**

PORTARIA Nº 008, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO CARMO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo nº 003/2026.

Contrato nº 008/2026.

Fiscal do Contrato: ALDECY BATISTA DA ROCHA GARCIA, matrícula: 932519-3

Substituto de Fiscal: IGOR ALVES BENTO, matrícula: 10001175-4.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de consultoria técnica de contabilidade pública, abrangendo as seguintes áreas: contabilidade financeira, contabilidade e orçamentária, para a demanda do ano letivo de 2026, destinados a Associação de Apoio a Escola Estadual Nossa Senhora do Carmo.

Contratada:

CONVERGE CONTABILIDADE LTDA - CNPJ: 04.616.418/0001-89

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO CARMO sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO CARMO para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO CARMO, para as devidas providências;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - O fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021

RONALDO DIAS COUTINHO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2026

PROCESSO Nº 003/2026
CONTRATO Nº 008/2026
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO CARMO
CONTRATADA: CONVERGE CONTABILIDADE LTDA.
CNPJ: 04.616.418/0001-89
OBJETO: Prestação de serviços de consultoria técnica de contabilidade pública, abrangendo as seguintes áreas: contabilidade financeira, contabilidade orçamentária;
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.720,00 (nove mil e setecentos e vinte reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 09/02/2027, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 09/02/2026
SIGNATÁRIOS:
RONALDO DIAS COUTINHO - Representante Legal da Contratante.
DAVI DA SILVA LIMA - Representante Legal da Contratada.

RONALDO DIAS COUTINHO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA INDÍGENA IJAWALA

PORTARIA Nº 01, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA INDÍGENA IJAWALA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo nº 01/2026
Contrato nº 01/2026.
Fiscal do Contrato: Marcos Kalari Javaé, matrícula: 835083-3;
Substituto de Fiscal: Valmiron Kumari Javaé, matrícula: 11554584-7;
Objeto do Contrato: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2026, destinados aos alunos matriculados na Escola Indígena Ijawala, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
Contratada: 57.XXX.163 Fernanda Silva de Carvalho - CNPJ: 57.957.163/0001-84.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA INDÍGENA IJAWALA sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA INDÍGENA IJAWALA para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA INDÍGENA IJAWALA, para as devidas providências;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - O fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021

KELEN JULIANE A. PEREIRA JAVAÉ
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL TIRADENTES

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2026.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025.**

PROCESSO Nº 01/2025.
CONTRATANTE: Associação de Apoio Colégio Estadual Tiradentes.
CONTRATADA: M N B Logística de Alimentos Eireli.
CNPJ: 29.831.800/0001-36.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Tiradentes, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 39.580,18 (trinta e nove mil quinhentos e oitenta reais e dezoito centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2026.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Mazilda de Fátima Felix.
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Maria Neuma Bezerra de Alcântara.

MAZILDA DE FÁTIMA FELIX
Presidente

SECRETARIA DA FAZENDA**PORTARIA SEFAZ Nº 149/2026/GABSEC, DE 19/02/2026.**

Designa os membros, titulares e suplentes, dos Grupos de Trabalho e de Estudo da Coordenação Técnica Estadual (CTE) perante a Comissão Técnica Permanente do ICMS (COTEPE/ICMS).

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição Estadual, e considerando o disposto na Portaria SEFAZ nº 947, de 26 de setembro de 2013, que institui e disciplina o funcionamento da Coordenação Técnica Estadual (CTE),

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os membros, titulares e suplentes, dos Grupos de Trabalho e de Estudo da Coordenação Técnica Estadual (CTE), instituída pela Portaria SEFAZ nº 947/2013, para atuação perante a Comissão Técnica Permanente do ICMS (COTEPE/ICMS), na forma do Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Os Grupos de Trabalho e de Estudo atuarão sob a coordenação do Representante Estadual da Fazenda junto à COTEPE/ICMS, nos termos do art. 3º da Portaria SEFAZ nº 947/2013.

Art. 3º As atribuições dos membros dos Grupos de Trabalho, extensivas aos suplentes nas ausências do titular, são as definidas no art. 6º da Portaria SEFAZ nº 947/2013.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias SEFAZ nº 184/22, nº 408/22, nº 679/22, nº 750/22, nº 800/22, nº 870/22, nº 684/23 e nº 859/23.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 149/2026/GABSEC,
DE 19/02/2026.

GRUPOS DE TRABALHO	REPRESENTANTES	MATRÍCULA	E-MAIL
COTEPE/ICMS	Titular: Wagner Borges	570415-2	wagnerborges@sefaz.to.gov.br
	Suplente: Jorge Alberto Pires Medeiros	442462-1	jorgealberto@sefaz.to.gov.br
GT 05 COMBUSTÍVEIS	Titular: Gildo Ferro Barbosa	619556-1	gildoferro@sefaz.to.gov.br
	Suplente: Frederico Dias Lampert	814419-1	fredericolampert@gmail.com
GT 06 SINIEF	Titular: Jorge Alberto Pires Medeiros	442462-1	jorgealberto@sefaz.to.gov.br
	Suplente: Wagner Borges	570415-2	wagnerborges@sefaz.to.gov.br
GT 08 QUANTIFICAÇÃO	Titular: Eliene da Silva Santos	919941-2	eliene.santos@sefaz.to.gov.br
	Suplente: Elba Oliveira Barros	1023667-6	elba.barros@sefaz.to.gov.br
GT 10 REPRESENTANTES COTEPE, PGFM E PROCURADORIAS ESTADUAIS	Titular COTEPE: Wagner Borges	570415-2	wagnerborges@sefaz.to.gov.br
	Suplente: Jorge Alberto Pires Medeiros	442462-1	jorgealberto@sefaz.to.gov.br
	Titular PGE: João Batista do Rêgo Júnior	11727594-1	brego27@gmail.com
	Suplente PGE: Tiago Cremasco Valim	11690534-1	tiagocremascovalim@gmail.com
GT 11 SISTEMAS DE CONVÊNIOS, AJUSTES E PROTOCOLOS	Titular: Denise Baiocchi Alves	714085-1	denise@sefaz.to.gov.br
	Suplente: Maria Rejane Barros de Brito	674269-1	rejanebarrosadv@yahoo.com.br
GT 13 ENERGIA ELÉTRICA	Titular: Carlos José Santos. Moreira Junior	602970-1	cmoreira@sefaz.to.gov.br
	Suplente: Tânia Maria de Araujo	628946-1	taniamariaster@gmail.com
GT 18 CORREGEDORES DE FAZENDA ESTADUAIS E DO DISTRITO FEDERAL	Titular: Artur Alcides de Sousa Barros	346370-2	coref@sefaz.to.gov.br
	Suplente: Riviane Zago	988239-1	riviane@sefaz.to.gov.br
GT 20 TRÂNSITO DE MERCADORIAS	Titular: Maria Magaly G. Faislon Santana	704365-2	gft@sefaz.to.gov.br
	Suplente: João Paulo Coelho Neto	391363-1	joaopaulo@sefaz.to.gov.br
GT 26 BENEFÍCIOS FISCAIS	Titular: Wagner Borges	570415-2	wagnerborges@sefaz.to.gov.br
	Suplente: Jorge Alberto Pires Medeiros	442462-1	jorgealberto@sefaz.to.gov.br
GT 34 SUBS. TRIBUTÁRIA	Titular: Reinaldo Caldeira	461079-1	reinaldo@sefaz.to.gov.br rkaldeira@hotmail.com
	Suplente: Gilmar Arruda Dias	563370-1	gilmar.arruda@gmail.com
GT 37 IPVA	Titular: Leonel dos Santos Vaz	298223-4	leonel@sefaz.to.gov.br
	Suplente: Neuton Maciel Júnior	570830-2	juniormaciel@sefaz.to.gov.br
GT 38 SIMPLES NACIONAL	Titular: Márcia Mendes Marques Braga	613013-2	marciamendes@sefaz.to.gov.br
	Suplente: José Cristóvão Santos	348524-1	josecristovao@sefaz.to.gov.br
GT 40 COMUNICAÇÃO	Titular: Marcus Augusto Hein Rodrigues	820948-1	marcushein.audit@gmail.com
	Suplente: Francisco das Chagas Vieira	219931-1	franciscovieira@sefaz.to.gov.br
GT 44 SAT FISCAL	Titular: Edvaldo Rocha de Sousa	429913-1	edvaldo@sefaz.to.gov.br
	Suplente: Paulo Augusto Bispo de Miranda	476010-1	sat@sefaz.to.gov.br
GT 45 VEÍCULOS	Titular: Hélio Bezerra de Sousa	813956-1	helio.souza@sefaz.to.gov.br
	Suplente: Reinaldo Caldeira	461079-1	reinaldo@sefaz.to.gov.br rkaldeira@hotmail.com
GT 47 REFORMA TRIBUTÁRIA	Titular: Wagner Borges	570415-2	wagnerborges@sefaz.to.gov.br
	Suplente: Jorge Alberto Pires Medeiros	442462-1	jorgealberto@sefaz.to.gov.br

GT 48 SPED FISCAL	Titular: Sônia Mara da Silva Borges	560355-1	soniamarasb@gmail.com
	Suplente: Neide Martins Coelho	875354-1	neidejct@gmail.com
GT 50 RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS FISCAIS	Titular: Fabricio Paraguassu	736020-1	fparaguassu.to@hotmail.com
	Suplente: Rubens Rodrigues de Moraes	922873-1	arrubens@sefaz.to.gov.br
GT 51 ITCD	Titular: Alexandre Teixeira de Carvalho	972207-1	alexandrecarvalho@sefaz.to.gov.br
	Suplente: Balbina Rufino da Silva	259230-1	balbinarufinodasilva@gmail.com
GT 53 ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS	Titular: Dircélia Cândido M. Bernardes	560379-1	gear@sefaz.to.gov.br e dirceliamartins.sefaz@gmail.com
	Suplente: Janete Ribeiro Dias	881986-1	janete@sefaz.to.gov.br
GT 54 COMÉRCIO EXTERIOR	Titular: Wanderley Nunes Noleto	464695-1	nunesnoleto@sefaz.to.gov.br
	Suplente: João da Cruz dos S. Climaco	443995-1	joaocruz@sefaz.to.gov.br
GT 55 ACOMPANHAMENTO DE ESTUDOS LEGISLATIVO	Titular Jorge Alberto Pires Medeiros	442462-1	jorgealberto@sefaz.to.gov.br
	Suplente: Maria Rejane Barros de Brito	674269-1	rejanebarrosadv@yahoo.com.br
GT 57 RECEITA NÃO TRIBUTÁRIA	Titular: Fabricio Paraguassu	736020-1	fparaguassu.to@hotmail.com
	Suplente: Maria Rejane Barros de Brito	674269-1	rejanebarrosadv@yahoo.com.br
GT 59 CADASTRO	Titular: Jussara Espíndola C. B. V. de Lima	730546-3	jussara.e.c@gmail.com
	Suplente: Keila de Oliveira Carvalho	1004123-1	keila.08@hotmail.com
GT 60 MEIOS DE PAGAMENTO	Titular: Sônia Mara da Silva Borges	560355-1	soniamarasb@gmail.com
	Suplente: Neide Martins Coelho	875354-1	neidejct@gmail.com
GT 64 VALOR ADICIONADO	Titular: Viviani Machado Garcez Neto	505599-1	viviangneto@gmail.com
	Suplente: Eneida Carvalho Souza	1275046-1	eneidacarv@gmail.com
GT 65 REVISÃO DO CONVÊNIO ICMS 100/97	Titular: Wagner Borges	570415-2	wagnerborges@sefaz.to.gov.br
	Suplente: Edvaldo Rocha de Sousa	429913-1	edvaldo@sefaz.to.gov.br
GT 66 EDUCAÇÃO FISCAL	Titular: Andreia Gomes Feltosa	809217-1	andreiafeltosa2002@gmail.com
	Suplente: Rodrigo José Lima Almeida	11193450-1	digoanalise@gmail.com e rodrigoalmeida@sefaz.to.gov.br
GT 67 TRANSFERÊNCIAS INTERESTADUAIS	Titular: Edimar Marques Araújo Carvalho	362673-1	edlimamarques@sefaz.to.gov.br edimar.economista@gmail.com
	Suplente: João Paulo Coelho Neto	391363-1	joaopaulo@sefaz.to.gov.br
GT 68 MONETIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS FISCAIS ELETRÔNICOS	Titular: Edimar Marques Araújo Carvalho	362673-1	edlimamarques@sefaz.to.gov.br edimar.economista@gmail.com
	Suplente: Sônia Mara da Silva Borges	560355-1	soniamarasb@gmail.com
GT 69 PADRONIZAÇÃO DE NORMATIVOS	Titular: Maria Rejane Barros de Brito	674269-1	rejanebarrosadv@yahoo.com.br
	Suplente: Denise Baiocchi Alves	714085-1	denise@sefaz.to.gov.br
GT 70 CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE CRÉDITOS FISCAIS	Titular: Euvaldo Carvalho dos Anjos	536572-2	euvaldo@sefaz.to.gov.br
	Suplente: Ivaldo Pacheco Lessa Castro	813518-1	ivaldo@sefaz.to.gov.br
GT 71 DIFAL	Titular: Reinaldo Caldeira	461079-1	reinaldo@sefaz.to.gov.br rkaldeira@hotmail.com
	Suplente: Guilherme Sales de Carvalho	710389-1	guilherme@sefaz.to.gov.br
GT 75 IBS	Titular Jorge Alberto Pires Medeiros	442462-1	jorgealberto@sefaz.to.gov.br
	Suplente: Wagner Borges	570415-2	wagnerborges@sefaz.to.gov.br
GT 76 LOTERIAS ESTADUAIS	Titular: Vitor Hugo Rufino Franca	11798670-4	vitorfranca@sefaz.to.gov.br
	Suplente: Alan Rickson Andrade de Araújo	956731-1	alanrickson@sefaz.to.gov.br
GT 77 FIFA FEMININA	Titular: Wagner Borges	570415-2	wagnerborges@sefaz.to.gov.br
	Suplente: Jorge Alberto Pires Medeiros	442462-1	jorgealberto@sefaz.to.gov.br
GT 78 IDENTIFICAÇÃO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS DO ART. 402 DALC Nº 214/2025	Titular Jorge Alberto Pires Medeiros	442462-1	jorgealberto@sefaz.to.gov.br
	Suplente: Wagner Borges	570415-2	wagnerborges@sefaz.to.gov.br

PORTARIA SEFAZ Nº 155/2026/GABSEC,
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera a Portaria SEFAZ nº 381, de 24 de maio de 2022, que dispõe sobre os procedimentos relativos à transferência de crédito acumulado decorrente de operações de exportação realizadas por estabelecimento de produtor rural e de cooperativa de produtores rurais e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria SEFAZ nº 381, de 24 de maio de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

☐ REALIZADA ☐ NÃO REALIZADA	Nome:	
	CPF:	Data da Ciência:
Informações Complementares:		

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2025/25000/000894
CONTRATO Nº: 74/2026
Nº AUTOMÁTICO: 25000945
CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA
CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A.
OBJETO: Contratação do Banco do Brasil, instituição financeira oficial federal para prestação de serviços bancários, financeiros, tecnológicos e operacionais indispensáveis à execução financeira, arrecadação e movimentação de recursos públicos do Estado do Tocantins.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 8.572.320,00 (oito milhões, quinhentos e setenta e dois mil, trezentos e vinte reais)
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 1500.0000000.1.888888
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2026
VIGÊNCIA: 23/02/2026 a 23/02/2031
SIGNATÁRIOS: Donizeth A. Silva - Secretário da Fazenda; Luana Claudino dos Santos - Gerente-Geral da Agência Setor Público Palmas.

EXTRATOS DE TERMOS DE ACORDO
Republicado para correção

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a celebração dos seguintes Termos de Acordo de Regime Especial, em cumprimento ao que preceitua o art. 40, §3º da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001;

Tipo	Nome ou razão social	Cidade	UF	Processo	Inscrição	CNPJ	NºAno	Objeto	Vigência
TARE	AMORX ALIMENTOS LTDA	PALMAS	TO	2025 2500 005310	29.540.274-1	26.452.694/0005-15	04445/2025	Lei nº 1201/2000	23/12/2025
TARE	BONA FIDE FORRO DE PVC LTDA - ME	GURUPI	TO	2025 2500 006705	29.504.955-3	28.777.880/0001-26	04437/2025	Lei nº 1201/2000	08/12/2025
TARE	B2LT DISTRIBUIDORA LTDA	PALMAS	TO	2025 2500 006928	29.560.523-5	55.695.684/0002-66	04442/2025	Lei nº 1201/2000	23/12/2025
TARE	DUIPE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME	GURUPI	TO	2025 2500 006471	29.465.489-5	22.351.710/0001-07	04453/2025	Decreto nº 2912/2006	23/12/2025
TARE	FAL - DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	PORTO NACIONAL	TO	2025 2500 004551	29.552.530-4	04.583.556/0002-90	04448/2025	Lei nº 1201/2000	19/12/2025
Aditivo	GOIASMINAS INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA	COLMEIA	TO	2024 6260 500214	29.544.477-0	01.257.995/0044-73	00001/2025	Decreto nº 2912/2006	30/12/2025
TARE	JANE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	PALMAS	TO	2025 2500 006973	29.544.170-4	56.444.553/0001-98	04443/2025	Decreto nº 2912/2006	22/12/2025
TARE	JANE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	PALMAS	TO	2025 2500 006973	29.544.170-4	56.444.553/0001-98	04448/2025	Lei nº 1201/2000	23/12/2025
TARE	JC INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA	FORMOSO DO ARAGUAIA	TO	2025 2500 006649	29.548.025-4	58.639.399/0001-35	04451/2025	Lei nº 1385/2003	08/12/2025
TARE	LINK COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	PALMAS	TO	2025 2500 007019	29.565.788-0	06.089.521/0024-30	04409/2025	Lei nº 4632/2025	03/12/2025
TARE	MCM MINERAÇÃO CENTRO NORTE LTDA	PALMAS	TO	2025 2500 006278	29.060.382-0	01.251.337/0001-34	04420/2025	Lei nº 1385/2003	04/12/2025
TARE	MEDIONORTE DISTRIBUIDORA DE HF LTDA	PALMAS	TO	2025 2500 006570	29.549.293-7	54.747.333/0001-08	04435/2025	Lei nº 1201/2000	08/12/2025
TARE	N & S ALUMINIOS E METAIS LTDA	ARAGUAÍNA	TO	2025 2500 006556	29.545.669-8	57.569.457/0001-39	04460/2025	Lei nº 1201/2000	23/12/2025
TARE	NEXUM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAUDE LTDA	PALMAS	TO	2025 2500 005130	29.548.125-0	52.264.583/0001-61	04434/2025	Decreto nº 2912/2006	08/12/2025
TARE	RB COMERCIO DE PECAS E SERVIÇOS MECANICOS LTDA EPP	GURUPI	TO	2025 2500 006908	29.070.644-0	04.880.535/0001-55	04444/2025	Lei nº 1201/2000	22/12/2025
TARE	REMO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	PARAISO DO TOCANTINS	TO	2025 2500 006555	29.558.950-7	02.904.506/0011-22	04433/2025	Lei nº 1201/2000	12/12/2025
TARE	RS INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI - ME	PALMAS	TO	2025 2500 006904	29.475.771-8	23.381.901/0001-76	04438/2025	Lei nº 1385/2003	08/12/2025
TARE	RSV SERVIÇOS DE ENTREGA RAPIDA LTDA	PALMAS	TO	2025 2500 005452	29.512.380-0	41.592.571/0001-40	04417/2025	Decreto nº 2912/2006	04/12/2025
TARE	RSV SERVIÇOS DE ENTREGA RAPIDA LTDA	PALMAS	TO	2025 2500 005452	29.512.380-0	41.592.571/0001-40	04418/2025	Lei nº 1201/2000	04/12/2025
TARE	RSV SERVIÇOS DE ENTREGA RAPIDA LTDA	PALMAS	TO	2025 2500 005452	29.512.380-0	41.592.571/0001-40	04419/2025	Lei nº 1303/2002	04/12/2025
TARE	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A	ARAGUAÍNA	TO	2025 2500 006522	29.557.539-5	06.057.223/00574-40	04449/2025	Decreto nº 2912/2006	17/12/2025
TARE	SOLIDA DIST. DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PI CAMINHÕES LTDA	ARAGUAÍNA	TO	2025 2500 006711	29.534.864-0	42.112.153/0003-32	04447/2025	Lei nº 1201/2000	22/12/2025
TARE	TERRA BOA MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA	GURUPI	TO	2025 2500 006946	29.551.321-7	17.897.655/0006-11	00457/2025	Decreto nº 2912/2006	23/12/2025
TARE	TOP BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	ARAGUAÍNA	TO	2025 2500 006304	29.516.879-0	43.800.798/0001-69	04455/2025	Lei nº 1201/2000	23/12/2025
TARE	VALECAR COMERCIO DE PECAS LTDA ME	SAO MIGUEL DO TOCANTINS	TO	2025 2500 006156	29.558.630-3	69.557.924/0002-70	04436/2025	Lei nº 1201/2000	08/12/2025
TARE	ZMR DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA	PALMAS	TO	2025 2500 007027	29.553.370-8	08.464.988/0003-13	04452/2025	Lei nº 1201/2000	23/12/2025

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRAS.GOV.BR Nº 90018/2025

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA - SECIJU
712 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário) PROCESSO Nº 2024/17010/01581

O Pregoeiro da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designado pela Portaria/SEFAZ/GABSEC nº 876, de 09 de setembro de 2025, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de bem permanente e de consumo (lavadora de alta pressão, furadeira, lixadeira, grampeador pneumático, máquina de solda, etc.) que teve como vencedoras as empresas:
M & J REFRIGERAÇÃO LTDA - ME, no item 01, no valor de R\$ 1.214,36 (um mil duzentos e quatorze reais e trinta e seis centavos); VALE COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, nos itens 02, 10 e 18, no valor de R\$ 16.654,00 (dezesesseis mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais);
AGRO COMERCIAL GES LTDA - ME, no item 05, no valor de R\$ 708,48 (setecentos e oito reais e quarenta e oito centavos);
COMERCIAL USUAL LTDA - EPP, no item 17, no valor de R\$ 70.931,01 (setenta mil e novecentos e trinta e um reais e um centavo);
AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, nos itens 19 e 20 no valor de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais);
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - ME, no item 21, no valor de R\$ 1.565,02 (um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e dois centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 205.072,87 (duzentos e cinco mil setenta e dois reais e oitenta e sete centavos).

O resultado encontra-se disponível nos sites www.gov.br/compras/pt-br e <https://centraldecompras.to.gov.br>.

Palmas/TO, 19 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO PONTES JARDIM NETO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO, DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar a licitação abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos telefones (063) 3027-2135 e 3027-2126 ou no guichê da SCCL, em dias úteis, das 8h às 14h. O edital estará disponível no site www.gov.br/compras/pt-br e/ou <https://centraldecompras.to.gov.br>.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90098/2025.
Abertura dia 06.03.2026, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de equipamentos (máquina fabricação de iogurte, tanque fabricação de queijo, despolpadeira e etc.). Visando atender as necessidades do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS. Proc. nº 2025/34490/00385. Recursos: Convênios. Pregoeiro: FRANCISCO PONTES JARDIM NETO.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90019/2026.
Abertura dia 09.03.2026, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de equipamentos (penetrômetro digital, triturador, trado holandês, trator e etc.). Visando atender as necessidades do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS. Proc. nº 2025/34490/00418. Recursos: Convênios. Pregoeiro: FRANCISCO PONTES JARDIM NETO.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PEL Nº 90007/2026.
Abertura dia 10.03.2026, às 09h00min (Horário de Brasília). Contratação de empresa ou instituição especializada para capacitação de agricultores familiares e técnicos. Visando atender as necessidades da SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRO. Proc. nº 2025/33000/00109. Recursos: Convênios/não vinculados de impostos. Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA.

A sessão pública ocorrerá no site www.gov.br/compras/pt-br.

Palmas/TO, 20 de fevereiro de 2026.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA.
Superintendente

SECRETARIA DA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS

RESULTADO PRELIMINAR CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

A Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços do Estado do Tocantins - SICS, por meio da Comissão de Seleção designada pela Portaria nº 01/2026/GABSEC/SICS, torna público o RESULTADO PRELIMINAR da fase de Habilitação, de caráter eliminatório e de Análise e Julgamento das Propostas, de caráter classificatório, referente ao Chamamento Público nº 01/2026, destinado à seleção de propostas voltadas ao desenvolvimento e implementação de estruturas produtivas inseridas em cadeias produtivas prioritárias, no âmbito do Subprograma Produtos da Terra Tocantins, visando o fortalecimento da economia local, geração de renda, inovação e sustentabilidade, análises de Habilitação e Parecer de Análise e Julgamento disponíveis no sítio eletrônico da SICS (<http://www.to.gov.br/sics/produtos-da-terra/5fay7if8519p>).

MAPA CONSOLIDADO FINAL - HABILITAÇÃO								
PROPOSTAS HABILITADAS								
ABIX - Brigadistas Akwe Xerente								
AGROP - Assoc. Agricultores Familiares e Agroindustriais de Palmas								
ASCOMP - Assoc. Mini e Pequenos Produtores da Malhadinha								
ASPOAGRO - Assoc. Produtores Agrofamiliares de Palmas								
Associação PA Arlindo - Vale do Santa Tereza								
Associação Pequeno Marinheiro - APM								
COPEMITO - Colônia de Pescadores Z-16								
FAPTO - Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins								
Instituto Meio (projeto Bico do Papagaio)								
Instituto Meio (projeto Jalapão)								
Instituto Nossa Terra								
Palmas Convention & Visitors Bureau								
Prefeitura de Abreulândia								
Prefeitura de Pau D'Arco								
PROPOSTAS INABILITADAS								
AAPINO - Nova Olinda								
AFEIPAR - Paraiso								
AFHORTAMA - Araguacema								
AGRIFAT - Darcinópolis								
APPAC - Assentamento Coco								
Assoc. Pequenos Produtores de Bielândia								
Assoc. Veteranos de Campos Lindos								
Condomínio CIDS - Vale do Rio Manoel Alves								
COOAF - Cooperativa de Produção e Comercialização dos Agricultores Familiares Agroextrativistas e Pescadores Artesanais de Esperantina LTDA								
Escola Família Agrícola de Porto Nacional								
FETOAPI - Federação dos Apicultores								
Prefeitura de Almas								
Prefeitura de Filadélfia								
Prefeitura de Gurupi								
Prefeitura de Mateiros								
Prefeitura de Santa Tereza do Tocantins								
Prefeitura de Taboão								
Prefeitura de Tupirama								
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Araguaínas								
Sindicato Rural de Gurupi								
CONSOLIDAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL PRELIMINAR								
PROJETO INDÍGENA (ITEM 9.3 DO EDITAL)								
Nº	Preponente	Projeto/Cadeia	Município	Origem	Valor	Pontuação Total	Observação	Resultado
1	Associação dos Brigadistas Akwe Xerente de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais	Processamento da Mandioca e Etnodesenvolvimento	Tocantínia	Indígena	R\$ 650.000,00	75	-	Classificada
PROJETO QUILOMBOLA (ITEM 9.3 DO EDITAL)								
Nº	Preponente	Projeto/Cadeia	Município	Origem	Valor	Pontuação Total		
1	ASSOCIAÇÃO DOS MINI E POQUENOS PRODUTORES DA MALHADINHA	Modernização Sustentável da Agroindústria Quintal do Quilombo/Fruticultura	Brejinho de Nazaré	Quilombola	R\$ 650.000,00	70	-	Classificada
PROJETO POR REGIÃO DE PLANEJAMENTO (ITEM 9.2 DO EDITAL)								
Nº	Preponente	Projeto/Cadeia	Município	Região Econômica	Valor	Pontuação Total		
1	Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento Vale do Santa Tereza - PA ARLINDO	Abatedouro de Aves	Crixás	Sul	R\$ 648.224,70	90	-	Classificada
2	Associação dos Agricultores Familiares e Agroindustriais de Palmas - AGROP	Tecnologia para o Cerrado Produtivo: Inovação, Sustentabilidade e Saberes Tradicionais/ Sociobiodiversidade	Palmas	Central	R\$ 650.000,00	85	-	Classificada
3	Prefeitura de Abreulândia	Casa de Farinha Comunitária/ Mandiocultura	Abreulândia	Vale do Araguaia	R\$ 650.000,00	80	-	Classificada
4	Associação Pequeno Marinheiro	Desenvolvimento da Fruticultura e Mandiocultura	Praia Norte	Bico do Papagaio	R\$ 650.000,00	75	Critério de desempate: Tempo de Atuação (Item 12.1.2)	Classificada
5	Associação dos Produtores Agrofamiliares de Palmas	Estruturação da Associação dos Produtores Agrofamiliares de Palmas/MULTIPLAS	Palmas	Central	R\$ 650.000,00	75	Critério de desempate: Tempo de Atuação (Item 12.1.2)	Classificada
6	Prefeitura de Pau D'Arco	Agroindústria de Polpa de Frutas/Fruticultura	Pau D'Arco	Meio Norte	R\$ 500.000,00	65	-	Classificada

7	Instituto Meio/Cooperamazônia	Unidade de Referência Técnica para Industrialização e Comercialização de Mel e Derivados da Mandioca	Angico	Bico do Papagaio	R\$ 650.000,00	60	-	Classificada
8	Colônia de Pescadores Profissionais Artesanais Z-16 de Miracema do Tocantins e Tocantínia/To	PROCESSAMENTO DE PESCADO/PSICULTURA	Miracema	Central	R\$ 650.000,00	55	Critério de desempate: Relevância e Impacto Socioeconômico (Item 12.1.2)	Classificada
9	Instituto Meio/Acappm	Beneficiamento de Frutos do Cerrado	Mateiros	Jalapão	R\$ 650.000,00	55	Critério de desempate: Relevância e Impacto Socioeconômico (Item 12.1.2)	Habilitada
10	INT- Instituto Nossa Terra	CASA DO AGRICULTOR	Riachinho	Bico do Papagaio	R\$ 429.349,08	50	-	Habilitada
11	Palmas Convention & Visitors Bureau	NOSSA TERRA - ECOS PRODUTOS/ COMERCIALIZAÇÃO	Palmas	Central	R\$ 650.000,00	45	-	Habilitada
12	Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins	Aceleração e Inovação da Agricultura Familiar na Região Central do Tocantins: Valorizando Cadeias Produtivas Sustentáveis e Inclusiva	Palmas	Central	R\$ 650.000,00	35	-	Habilitada

Classificada = proposta preliminarmente selecionada
Habilitada = proposta preliminarmente não selecionada, mas apta

As propostas “não classificadas” não serão inicialmente contempladas por limite orçamentário previsto no Edital, mas encontram-se habilitadas em caso de desistência ou preclusão de entidade classificada, conforme previsto no Item 13 do Edital ou por suplementação orçamentária.

Todas as análises de Habilitação e Parecer de Análise e Julgamento, inclusive para fins de recurso, serão publicadas no site oficial da SICS (<http://www.to.gov.br/sics/produtos-da-terra/5fay7if8519p>).

Nos termos do edital, será aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos administrativos, contados a partir do 1º dia útil após a publicação do Resultado Preliminar no Diário Oficial do Estado.

Os recursos deverão ser apresentados conforme as regras estabelecidas no edital do Chamamento Público nº 01/2026, especificamente no item 6.2.

Alternativamente, os recursos também poderão ser encaminhados por meio eletrônico, através de e-mail institucional: produtosdaterra@sics.to.gov.br, nos prazos previstos no Edital.

Dúvidas e solicitações podem ser feitas através de e-mail institucional: produtosdaterra@sics.to.gov.br.

A presente classificação possui caráter preliminar, não gerando direito adquirido à celebração de parceria, ficando condicionada:

- à análise de eventuais recursos;
- à homologação pela autoridade competente;
- à disponibilidade orçamentária e demais exigências legais.

Sem mais, encaminha-se para publicação.

Palmas/TO, em 19 de fevereiro de 2026.

Milton Neris de Santana
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 15/2025

PROCESSO Nº 2024/85010/000065
CONTRATO Nº 15/2025
CONTRATANTE: Secretaria da Pesca e Aquicultura - SEPEA
CONTRATADA: Loja Feira do Agro Ltda ME
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objetivo o aditamento do contrato nº 15/2025 em 25%, alterando-se a Cláusula Quarta - Do Preço, no que se refere ao quantitativo contratado e valor global.
FINALIDADE: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de forma jovem de peixes redondos amazônicos para atender as demandas desta Pasta.
FIRMADO EM: 13/02/2026
VIGÊNCIA: 31/12/2026
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.32
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.608.1148.2465 - Realização da Trilha da Psicicultura
FONTE: 1.500.0000000.666666
SIGNATÁRIOS:
RODRIGO DE CARVALHO AYRES - Representante Legal da Contratante.
MURYLLO FERNANDES MEDEIROS - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 17/2025

PROCESSO Nº 2024/85010/000065
CONTRATO Nº 17/2025
CONTRATANTE: Secretaria da Pesca e Aquicultura - SEPEA
CONTRATADA: Aton Distribuidora e Atacadista LTDA.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objetivo o aditamento do Contrato nº 15/2025 em 25%, alterando-se a Cláusula Quarta - Do Preço, no que se refere ao quantitativo contratado e valor global.
FINALIDADE: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de ração inicial para peixes onívoros para atender as demandas desta Pasta.
FIRMADO EM: 13/02/2026
VIGÊNCIA: 31/12/2026
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.32
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: .20.608.1148.2465 - Realização da Trilha da Psicultura.
FONTE: 1.500.0000000.666666
SIGNATÁRIOS:
RODRIGO DE CARVALHO AYRES - Representante Legal da Contratante.
ADOLFO TEÓFILO OLIVEIRA NETO - Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA SEPLAN Nº 17/GASEC

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual, o disposto na Lei nº 4.373, de 9 de janeiro de 2024 (PPA 2024-2027), alterada pela Lei nº 4.949, de 14 de janeiro de 2026, e na Lei nº 4.950, de 14 de janeiro de 2026 (LOA 2026), e consoante o disposto no Anexo Único à Instrução Normativa no 1, de 3 de fevereiro de 2026, e no Ato nº 3.208 - NM, de 11 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas Ações Orçamentárias do Plano Plurianual 2024-2027, conforme disposto na Lei nº 4.373, de 9 de janeiro de 2024 (PPA 2024-2027), alterada pela Lei nº 4.949, de 14 de janeiro de 2026, e na Lei 4.950, de 14 de janeiro de 2026 (LOA 2026), na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria SEPLAN nº 21/GASEC, publicada na edição nº 6.775 do Diário Oficial do Estado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2026.

MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO
Secretário do Planejamento e Orçamento

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEPLAN Nº 17/GASEC

Planejamento e Orçamento		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
		Titular: Romildo Leite Dias	500085-1	Superintendente de Planejamento Governamental
		Suplente: Maria Zélia Pereira Coelho	750533-2	Diretora de Orçamento
Programa Temático: 1166 - Planejamento, Orçamento e Gestão				
Objetivo		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
Fortalecer o Ordenamento e a Gestão Territorial.		Titular: Rodrigo Sabino Teixeira Borges	577940-4	Diretor de Gestão de Informações Territoriais e Socioeconômicas
		Suplente: Paulo Augusto Barros de Souza	894920-1	Gerente de Zoneamento Territorial
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1139	Gestão cartográfica do Estado do Tocantins	Titular: Paulo Augusto Barros de Souza	894920-1	Gerente de Zoneamento Territorial
		Suplente: Rodrigo Sabino Teixeira Borges	577940-4	Diretor de Gestão de Informações Territoriais e Socioeconômicas
2053	Implementar o Zoneamento Ecológico - Ecológico - ZEE no estado do Tocantins.	Titular: Rodrigo Sabino Teixeira Borges	577940-4	Diretor de Gestão de Informações Territoriais e Socioeconômicas
		Suplente: Paulo Augusto Barros de Souza	894920-1	Gerente de Zoneamento Territorial
Objetivo		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo

Modernizar os processos de planejamento, orçamento e gestão		Titular: Romildo Leite Dias	500085-1	Superintendente de Planejamento Governamental
		Suplente: Maria Zélia Pereira Coelho	750533-2	Diretora de Orçamento
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2027	Capacitação de agentes públicos	Titular: Daniel Guedes dos Santos	11143738-2	Gerente de Monitoramento e Avaliação do Planejamento
		Suplente: Elizana Alves de Souza	537448-6	Diretora de Planejamento e Gestão Estratégica
2090	Modernização e gestão do planejamento governamental	Titular: Sílvia Rodrigues Barros	866080-5	Gerente de Planejamento Setorial
		Suplente: Islaine Cordeiro de Freitas Parrião	11740906-1	Gerente de Gestão Estratégica para Resultados
Objetivo		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
Promover estudos e pesquisas de desenvolvimento socioeconômico do Estado		Titular: Geiziane Pereira da Cunha	1148613-3	Gerente de Informações Socioeconômicas
		Suplente: Grazielle Azevedo Evangelista	999110-5	Gerente de Contas Regionais
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2132	Produção e Divulgação dos Estudos Socioeconômicos do Tocantins e seus municípios	Titular: Geiziane Pereira da Cunha	1148613-3	Gerente de Informações Socioeconômicas
		Suplente: Grazielle Azevedo Evangelista	999110-5	Gerente de Contas Regionais
2457	Estruturação, Análise e Divulgação do PIB do Estado	Titular: Grazielle Azevedo Evangelista	999110-5	Gerente de Contas Regionais
		Suplente: Kezia Araújo Dias	1023845-1	Economista
Objetivo		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
Fortalecer a gestão dos recursos públicos		Titular: Vivian Dias Diniz	822880-4	Superintendente de Gestão da Captação de Recursos
		Suplente: Carmem Lúcia Mattje Feres	933330-1	Diretora de Gestão de Convênios e Contratos de Repasses
2001	Gestão das Transferências de Recursos.	Titular: Vivian Dias Diniz	822880-4	Superintendente de Gestão da Captação de Recursos
		Suplente: Carmem Lúcia Mattje Feres	933330-1	Diretora de Gestão de Convênios e Contratos de Repasses
2156	Realização de Serviço de Auditoria Externa nos Projetos de Operações Externas	Titular:Maurício Fregonesi	11458712-2	Diretor da Unidade de Gerenciamento de Projetos
		Suplente: Ivonete Ferreira Araújo Cursino	1249827-2	Gerente de Apoio Financeiro e Contábil da UGP
2468	Gerenciamento dos Projetos de Operações Externas	Titular:Maurício Fregonesi	11458712-2	Diretor da Unidade de Gerenciamento de Projetos
		Suplente: Eliane Resende Gomes	11181010-1	Gerente de Apoio Técnico e Administrativo da UGP
2112	Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BRC	Titular: Regina Sônia Botelho Martins	640089-1	Gerente de Gestão de Projetos Estratégicos
		Suplente: Ivonete Ferreira Araújo Cursino	1249827-2	Gerente de Apoio Financeiro e Contábil da UGP
2477	Modernização das Estruturas Governamentais - PRO- Gestão	Titular:Maurício Fregonesi	11458712-2	Diretor da Unidade de Gerenciamento de Projetos
		Suplente: Viviane Alexandre da Silva Pereira	11181010-1	Administrador
Programa de Manutenção e Gestão do Estado				
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2375	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	Titular: Ronivaldo Rodrigues da Silva	669407-3	Diretor de Administração e Finanças
		Suplente: Antônio Amaral Júnior	596441-2	Gerente Geral de Administração
2400	Manutenção de serviços de informática	Titular: Antônio Amaral Júnior	596441-2	Gerente Geral de Administração
		Suplente: Ronivaldo Rodrigues da Silva	669407-3	Diretor de Administração e Finanças
2389	Manutenção de recursos humanos	Titular: Iderlan Soares Guedes	863303-2	Gerente de Gestão de Pessoas
		Suplente: Ronivaldo Rodrigues da Silva	669407-3	Diretor de Administração e Finanças
2397	Manutenção dos serviços de transporte	Titular: Antônio Amaral Júnior	596441-2	Gerente Geral de Administração
		Suplente: Ronivaldo Rodrigues da Silva	669407-3	Diretor de Administração e Finanças
6005	Administração da dívida externa e de seus serviços	Titular: Altran de Oliveira Júnior	45187-2	Superintendente de Gestão da Dívida Pública
		Suplente: Evans Marise Rezende Marques	11196645-3	Gerência de Projeção e Registro da Dívida Pública
6006	Administração da dívida interna e de seus serviços	Titular: Altran de Oliveira Júnior	45187-2	Superintendente de Gestão da Dívida Pública
		Suplente: Evans Marise Rezende Marques	11196645-3	Gerência de Projeção e Registro da Dívida Pública
6045	Gestão da recomposição do fundo de depósitos judiciais	Titular: Altran de Oliveira Júnior	45187-2	Superintendente de Gestão da Dívida Pública
		Suplente: Lucas Bruno Balbino	11176830-1	Diretoria de Gestão da Dívida Pública
6052	Reserva para transferência de recursos para cobertura do déficit previdenciário dos servidores civis - RPPS	Titular: Michel Lima Pires	115591-7	Gerente de Controle Orçamentário
		Suplente: Edilson Gomes Pereira	232820-2	Economista
Objetivo		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
Reserva de Contingência		Titular: Maria Zélia Pereira Coelho	750533-2	Diretora de Orçamento
		Suplente: Edilson Gomes Pereira	232820-2	Economista
9003	Reserva de Contingência	Titular: Maria Zélia Pereira Coelho	750533-2	Diretora de Orçamento
		Suplente: Edilson Gomes Pereira	232820-2	Economista
2316	Reserva de contrapartida dos órgãos da Administração Direta e Indireta	Titular: Edilson Gomes Pereira	232820-2	Economista
		Suplente: Michel Lima Pires	115591-7	Gerente de Controle Orçamentário
6059	Emendas parlamentares individuais	Titular: Maria Zélia Pereira Coelho	750533-2	Diretora de Orçamento
		Suplente: Edilson Gomes Pereira	232820-2	Economista

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO
Nº 61/2026/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, nomeado pelo Ato nº 3.232 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6960, em 12 de dezembro de 2025, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67, da Lei nº 8.666 e a Instrução Normativa TCE/-TO nº 3/2024-Pleno, de 15 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 175/2025/SES/GASEC, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.944, de 19 de novembro 2025, na parte que trata da designação dos servidores para exercerem o cargo de Gestor, Fiscal e Suplente do Contrato nº 137/2023, que passará a ser:

CONTRATO Nº 137/2023
PROCESSO Nº 2023/30550/003604
EMPRESA: OPIMED DO BRASIL LTDA.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na aquisição de aparelho de amplificação sonora individual AASI e sistema de frequência modular pessoal sistema FM (conjunto de atendimento assistência fonoaudiologia, suporte técnico, manutenção e intervenções necessárias).

UNIDADES	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
SRPCPD	Dyovana Thaynara Andrade de França Mat.: 1765330-2	Sandra Mara Carvalho Pereira Mat.:119880494-1	Edson Paulo Chaves Batista Mat.: 104167-6

Art. 2º São competências e atribuições do Gestor de contratos, dentre outras:

- I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;
- II - manter sob sua guarda os processos de contratação;
- III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;
- IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;
- V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;
- VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;
- VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;
- IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;
- XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

- XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180(cento e oitenta) dias da data de término do contrato;
- XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.
- Art. 3º São competências e atribuições do Fiscal de contratos, dentre outras:
 - I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;
 - II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;
 - III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;
 - IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;
 - V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;
 - VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;
 - VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;
 - VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;
 - IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;
 - X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;
 - XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;
 - XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;
 - XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção Individual - EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;
 - XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das Correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, em Palmas, capital do Estado, aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO Nº 62/2026/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, nomeado pelo Ato nº 3.232 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6960, em 12 de dezembro de 2025, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Instrução Normativa TCE/TO Nº 3/2024-Pleno, 15 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 64/2025/SES/GASEC, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.901, de 18 de setembro de 2025, na parte que trata da designação dos servidores para exercerem o cargo de Gestor, Fiscal e Suplente do Contrato nº 132/2021, que passará a ser:

CONTRATO Nº 132/2021
PROCESSO Nº 2021/30550/008176
EMPRESA: CONVIG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança e vigilância armada e desarmada.

UNIDADES	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
DIRETORIA DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO	Monalicio Alves Almeida Mat: 1142100-6	Milla Mota Pires Mat: 11787724-2	Tatiana Braga do Carmo Barros Mat: 1236368-10.

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção Individual - EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das Correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 115/2026/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor relacionado abaixo, lotado na Secretaria Estadual da Saúde - SES/TO para quando necessário, sem prejuízo de suas funções, conduzir veículos oficiais da Secretaria de Estado da Saúde.

MANOEL DA SILVA CAMPOS RODRIGUES	CPF: XXX.XXX.168-42
----------------------------------	---------------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, em Palmas, capital do Estado, aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 116/2026/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor relacionado abaixo, lotado na Secretaria Estadual da Saúde - SES/TO para quando necessário, sem prejuízo de suas funções, conduzir veículos oficiais da Secretaria de Estado da Saúde.

EDSON LOPES GUIMARAES	CPF: XXX.XXX.031-91
-----------------------	---------------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, em Palmas, capital do Estado, aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº 33/2026/SES/GASEC/SESAU

O Estado do Tocantins, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representada pelo Senhor Secretário de Estado da Saúde, CARLOS FELINTO JÚNIOR, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato nº 3.232 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.960, em 12 de dezembro de 2025, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto nos arts. 62 e 63, §1º e §2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64 C/C art. 1º do Decreto nº 62.115/68, art. 37 da Lei nº 4.320/64 e art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, que deve a empresa QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A, inscrita sob o CNPJ nº 26.921.551/0001-81, no valor de R\$ 513.396,80 (quinhentos e treze mil trezentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), em face da prestação de serviços de coleta externa, transporte externo, tratamento e disposição final dos resíduos de serviço de saúde, os quais foram realizados entre 1/9/2025 a 30/9/2025 para o Hospital Regional de Porto Nacional, Hospital e Maternidade Tia Dedé - Porto Nacional, Hospital Regional de Gurupi e Unidade de Coleta e Transfusão de Porto Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão à conta de recursos consignados no Orçamento vigente, conforme a seguinte classificação orçamentária: Classificação Orçamentária nº 10.302.1165.4539/10.302.1165.4542, Natureza da Despesa nº 3.3.90.92 (Despesas de Exercícios Anteriores), Fonte de Recursos nº 500.1002.102.

CLÁUSULA TERCEIRA - Por fim, deve ser apurada a responsabilidade do servidor que deu causa ao Reconhecimento da Dívida nos autos do Processo de Representação nº 2025/30550/010587 em virtude da falta de cobertura contratual para a realização do fornecimento, nos termos do art. 149 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, em Palmas, capital do Estado, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 163/2024

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2023/30550/002818
PROCESSO ADITIVO Nº 2025/30550/003699
CONTRATO Nº 163/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: I L Costa
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais: Fica alterado o valor do Contrato em face do reequilíbrio econômico-financeiro no percentual de 20,29%, razão pela qual fica alterada a "Cláusula Segunda - Do Preço" do Contrato nº 163/2024. O presente reequilíbrio econômico-financeiro decorre do aumento significativo dos custos de aquisição do produto junto aos fornecedores, situação superveniente e imprevisível que tornou o valor inicialmente contratado incompatível com os preços atualmente praticados no mercado.

O presente instrumento tem como objeto também a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, pelo período de 12 (doze) meses, Referente Contratação de empresa para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo envasado - GLP, em botijões de 13 kg, incluindo empréstimo gratuito (comodato) dos recipientes para atender o Hospital Dona Regina.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4539.

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

FONTE: 600.0000.250

VALOR: R\$ 12.701,76 (doze mil setecentos e um reais e setenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 16/02/2026

SIGNATÁRIOS:

Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE.

I L Costa - P/CONTRATADA.

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 599, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a alteração do período de realização das Etapas Municipais e Nacional referente à 11ª Conferência Estadual de Saúde no âmbito do estado do Tocantins, estabelece o cronograma das Conferências Livres Nacionais e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde (CES-TO), em sua trecentésima vigésima quinta (325ª) Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de fevereiro de 2026, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 350, de 24 de dezembro de 1991, ocorrendo uma reestruturação com a edição da Lei Estadual nº 1.663, de 22 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 2.292, de 11 de fevereiro de 2010 e pela Lei nº 2.733, de 04 de julho de 2013 e pela Lei nº 3.347, de 22 de fevereiro de 2018, garantidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; conforme a Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, e cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata; e

Considerando que a participação da comunidade é uma diretriz do Sistema Único de Saúde, conforme estabelecido no art. 198 da Constituição Federal de 1988 e representa um importante mecanismo de controle social;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e institui a Conferência de Saúde como instância colegiada de caráter deliberativo;

Considerando que a 18ª Conferência Nacional de Saúde, como processo participativo nacional, demanda planejamento compatível com a segurança jurídica, a moralidade administrativa, a impessoalidade e a preservação da legitimidade institucional do controle social, especialmente na definição de prazos e etapas de realização das conferências municipais;

Considerando que, nos termos do art. 77, *caput*, da Constituição Federal de 1988, a eleição ocorrerá no primeiro domingo de outubro, circunstância que, em ano eleitoral, impõe maior cautela administrativa e normativa na delimitação temporal de atividades institucionais com ampla visibilidade pública;

Considerando o disposto na Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, especialmente o art. 73, inciso VI, alínea "b", que estabelece vedação à publicidade institucional de atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos, nos três meses que antecedem o pleito, ressalvadas as hipóteses legalmente admitidas;

Considerando a programação e o cronograma de realização da 18ª Conferência Nacional de Saúde no âmbito Nacional, a temática foi aprovada pelo plenário do Conselho Nacional de Saúde durante a 371ª reunião ordinária, realizada no dia 09 de outubro de 2025, em Brasília-DF;

Considerando a Resolução CNS nº 797, de 9 de novembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação da realização da 18ª Conferência Nacional de Saúde e outras medidas a ela concernentes, Publicado no Diário da União, Publicado em: 27/11/2025 | Edição: 226 | Seção: 1 | Página: 231;

Considerando a Resolução CES nº 595, de 13 de novembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação da realização da 11ª Conferência Estadual de Saúde no âmbito do estado do Tocantins e outras medidas a ela concernentes, Publicado no Diário do Estado, Publicado em 01/12/2025 | Edição nº 6.950 | Página: 45 e 46;

Considerando a Resolução CNS nº 800, de 29 de janeiro de 2026, que Dispõe sobre a alteração do período de realização das Etapas Municipal e Nacional da 18ª Conferência Nacional de Saúde, estabelece o cronograma das Conferências Livres Nacionais e dá outras providências, (aguardando homologação);

Considerando a necessidade de adequação no cronograma referente às Etapas Municipais no âmbito do estado do Tocantins referente à 11ª Conferência Estadual de Saúde e estabelecimento prévio do relativo às Conferências Livres Nacionais com vistas a assegurar a ampla participação social, a qualidade do debate e a organização federativa do processo;

Considerando a deliberação do plenário, em sua 325ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 do mês de fevereiro de 2026, com participação dos membros conselheiros (as) do CES-TO, em Palmas capital do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução CES nº 595, de 13 de novembro de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações, fases de realização e etapas:

I - Municipais, no período de 16 de março a 04 de julho de 2026;

II - Estaduais e do Distrito Federal, no período de janeiro a abril de 2027;

III - Conferências Livres Nacionais, no período de janeiro a abril de 2027;

IV - Nacional, a ser realizada em Brasília-DF, na primeira quinzena de julho de 2027. (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RAIMUNDO DE SOUSA MORAIS
Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Homologo a Resolução CES-TO nº 599, de 12 de fevereiro de 2026, em cumprimento aos termos do parágrafo 2º, artigo 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90013/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/30550/000799

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892, de 21 de junho de 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90013, de 21 de fevereiro de 2025, da Secretaria de Estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: POINT SUTURE DO BRASIL IND. DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA - CNPJ: 12.340.717/0001-61

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	14.400	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE NYLON PRETO MONOFILAMENTO No 0 COM 120 A 150 CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 4,0 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (BARIATRICA).	NYLPOINT	R\$ 4,42	R\$ 63.648,00
VALOR TOTAL						R\$ 63.648,00

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

- a) O prazo de vigência da Ata será até 27 de maio de 2026, contado da publicação do DOE nº 6823, de 27 de maio 2025, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

- 1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do *caput* do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.
- 1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

- a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.
- b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.
- c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

- e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.
- f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.
- g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, por meio de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas, capital do Estado, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2026.

POINT SUTURE DO BRASIL IND. DE FIOS CIRURGICOS LTDA
CNPJ: 12.340.717/0001-61

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90078/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/30550/009610

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892, de 21 de junho de 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90078, de 03 de setembro de 2025, da Secretaria de Estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MEDICAL CIRURGICA LTDA
CNPJ: 60.683.786/0001-10

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
11	198	KIT	KIT C.P.A.P. NASAL N. 0 PRONGA CONFECCIONADA EM 100% SILI CONE. MACIO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL SEM RISCO DE DOBRAS. PROTETOR DE SEPTO. 2 TUBOS TRAQUEIA CORRUGADOS E FLEXIVEL. CONECTOR DE 22MM. CONECTOR 15MM. CONECTOR CANULA/TRAQUEIA, UM TUBO TRAQUEIA CORRUGADO PARA UMIDIFICACAO. CONECTOR COM ENTRADA PARA LINHA DE PRESSAO, LINHA DE MONITORACAO DA PRESSAO, DOIS ADAPTADORES PARA UMIDIFICACAO, UM ADAPTADOR LUER. TOUCA/ GORRO EM MALHA DE ALGODAO SEM COSTURA NAS LATERAL. COM FIXA DOR EM TECIDO DUBLADO E VELCRO COM DOIS BLOCOS DE ES PUMA DE POLIURETANO PARA O POSICIONAMENTO DAS TRAQUEIAS E/OU LINHA DE PRESSAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	MAKE LINE	R\$ 58,99	R\$ 11.680,02
12	720	KIT	KIT C.P.A.P. NASAL N. 00 PRONGA CONFECCIONADA EM 100% SILI CONE. MACIO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL SEM RISCO DE DOBRAS. PROTETOR DE SEPTO. 2 TUBOS TRAQUEIA CORRUGADOS E FLEXIVEL. CONECTOR DE 22MM. CONECTOR 15MM. CONECTOR CANULA/TRAQUEIA, UM TUBO TRAQUEIA CORRUGADO PARA UMIDIFICACAO. CONECTOR COM ENTRADA PARA LINHA DE PRESSAO, LINHA DE MONITORACAO DA PRESSAO, DOIS ADAPTADORES PARA UMIDIFICACAO, UM ADAPTADOR LUER. TOUCA/GORRO EM MALHA DE ALGODAO SEM COSTURA NAS LATERAL. COM FIXADOR EM TECIDO DUBLADO E VELCRO COM DOIS BLOCOS DE ESPUMA DE POLIURETANO PARA O POSICIONAMENTO DAS TRAQUEIAS E/OU LINHA DE PRESSAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	MAKE LINE	R\$ 59,00	R\$ 42.480,00

13	850	KIT	KIT C.P.A.P. NASAL N. 1 PRONGA CONFECCIONADA EM 100% SILI CONE, MACIO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL SEM RISCO DE DOBRAS. PROTETOR DE SEPTO. 2 TUBOS TRAQUEIA CORRUGADOS E FLEXIVEL, CONECTOR DE 22MM, CONECTOR 15MM, CONECTOR CANULA/TRAQUEIA, UM TUBO TRAQUEIA CORRUGADO PARA UMIDIFICACAO, CONECTOR COM ENTRADA PARA LINHA DE PRES SAO, LINHA DE MONITORACAO DAPRESSAO, DOIS ADAPTADORES PARA UMIDIFICACAO, UMADAPTADOR LUER, TOUCA/ GORRO EM MALHA DE ALGODAO SEM COS TURA NAS LATERAL, COM FIXA DOR EM TECIDO DUBLADO E VELCRO COM DOIS BLOCOS DE ES PUMA DE POLIURETANO PARA O POSICIONAMENTO DAS TRAQUEIAS E/OU LINHA DE PRESSAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL...	MAKE LINE	R\$ 59,00	R\$ 50.150,00
15	270	KIT	KIT C.P.A.P. NASAL N. 2 PRONGA CONFECCIONADA EM 100% SILI CONE, MACIO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL SEM RISCO DE DOBRAS. PROTETOR DE SEPTO. 2 TUBOS TRAQUEIA CORRUGADOS E FLEXIVEL, CONECTOR DE 22MM, CONECTOR 15MM, CONECTOR CANULA/TRAQUEIA, UM TUBO TRAQUEIA CORRUGADO PARA UMIDIFICACAO, CONECTOR COM ENTRADA PARA LINHA DE PRES SAO, LINHA DE MONITORACAO DA PRESSAO, DOIS ADAPTADORES PARA UMIDIFICACAO, UM ADAPTADOR LUER, TOUCA/GOR RO EM MALHA DE ALGODAO SEM COSTURA NAS LATERAL, COM FIXADOR EM TECIDO DUBLADO E VELCRO COM DOIS BLOCOS DE ESPUMA DE POLIURETANO PARA O POSICIONAMENTO DAS TRAQUEIAS E/OU LINHA DE PRESSAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL...	MAKE LINE	R\$ 59,00	R\$ 15.930,00
VALOR TOTAL						R\$ 120.240,02

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

- a) O prazo de vigência da Ata será, de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

- 1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

- 1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

- a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

- b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.
- c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.
- e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.
- f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

- g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, por meio de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas, capital do Estado, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2026.

MEDICAL CIRURGICA LTDA
CNPJ: 60.683.786/0001-10

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90011/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/TO, por meio da Superintendência da Central de Licitação, RESOLVE cancelar parcialmente o registro de preços contido na Ata de Registro de Preços nº 90011/2025, firmado com a empresa CK Comércio de Produtos Hospitalares Ltda inscrita no CNPJ 32.534.969/0001-39, conforme normas constantes na Lei nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente TERMO tem por objeto o CANCELAMENTO PARCIAL da Ata de Registro de Preços nº 90011/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90011/2025, conforme se depreende dos documentos acostados ao Processo Administrativo nº 2024/30550/007104.
- 1.2. O objeto da ARP é o registro de preços para aquisição de MEDICAMENTOS ANTI-INFECCIOSOS, PARTE 2, destinados aos hospitais do Estado, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência.

2. DO CANCELAMENTO

2.1. O presente instrumento tem seu efeito a partir da sua assinatura e é firmado em caráter de expressa irrevogabilidade e irretratabilidade não cabendo às partes o direito de arrependimento ou desistência.

3. DOS ITENS, PREÇOS E QUANTITATIVOS A SEREM CANCELADOS

Item	Descrição	Marca	Preço Unitário R\$	Quantidade Total	Saldo Remanescente	Quantidade Entregue	Total do Item Remanescente
4	Fenazopiridina 200 Mg Dragea	Adium	R\$ 1,09	7.776	7.776	0	R\$ 8.475,84
10	Gentamicina 20 Mg/ Ml solução injetável 1 Ml ampola	Fresenius	R\$ 1,45	25.920	25.920	0	R\$ 37.584,00
12	Gentamicina 40 Mg/ Ml solução injetável 2 Ml ampola	Fresenius	R\$ 1,09	40.320	40.320	0	R\$ 43.948,80
14	Hidroxicloroquina 4 Mg/ Ml + Trolamina 140 Mg/ Ml solução coloidal 8 Ml frasco	Novartis	R\$ 13,27	360	360	0	R\$ 4.777,20
58	Sulfametoxazol + Trimetoprima 16 Mg/Ml injetável 5 ml ampola	Brainfarma	R\$ 3,82	17.280	17.280	0	R\$ 66.009,60

4. CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES-TO, Palmas, capital do Estado, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

CK COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 32.534.969/0001-39

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2025/30550/011256

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Estadual nº 6.606/2023, vem registrar Intenção de Registro de Preços para Aquisição de testes de Substrato cromogênico enzimático ONPG-MUG, para análise de Coliformes totais e E.coli em água e unidades de Bolsa (saco) para coleta de amostra de água, com tiosulfato de sódio, estéril, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão de Contratação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

- I - Solicitação de Compras;
- II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;
- III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CC, que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3027- 4361/4362.

Palmas, capital do Estado, aos 19 dias do mês de fevereiro, do ano de 2026.

JORGE MÁRIO SOARES DE SOUSA
Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão de Contratação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

- Pregão Eletrônico nº 90188/2025 - Processo 2024/30550/006682.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, para atender as demandas do Hospital Geral de Palmas, conforme edital e seus anexos. Data/Horário: 19/03/2026, às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.
- Pregão Eletrônico nº 90015/2026 - Processo 2024/30550/008485.
Objeto: Aquisição de equipamentos de estruturação para sala de integração sensorial com vista aos atendimentos na reabilitação multidisciplinar intelectual e física dos Centros e Serviços Especializados em Reabilitação, conforme especificado no edital e seus anexos. Data/Horário: 24/03/2026, às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

- Pregão Eletrônico nº 90016/2026 - Processo 2025/30550/007715.
Objeto: Aquisição de aparelhos de emissões otoacústicas, lavadoras ultrassônicas acima de 15 litros, seladoras automáticas em inox para papel grau cirúrgico, serras elétricas para gesso, perfuradores ósseos, bombas extratoras de Leite materno elétricas e retinógrafos portáteis digitais, para atendimento a demanda das Unidades Hospitalares mantidas pela Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 30/03/2026 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeira: Auxiliadora de Fátima Luz de Meneses.

- Pregão Eletrônico nº 90017/2026 - Processo 2025/30550/008864.
Objeto: Aquisição de medicamentos nutrientes, soros e eletrólitos - PARTE 2, 2026-2027, destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 30/03/2026, às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

- Pregão Eletrônico nº 90018/2026 - Processo 2025/30550/006359.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares padronizados, grupo 17 fios cirúrgicos (PARTE II) - 2026-2027, padronizados destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 30/03/2026, às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro: Danilo Velôso Oliveira.

Os editais também encontram-se disponíveis no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3027-4361/4362/4363/4364 ou por whatsapp: (63) 99966-1349.

Palmas, capital do Estado, aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

JORGE MARIO SOARES DE SOUSA
Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2025

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico nº 90013/2025 - Processo Administrativo nº 2024/30550/000799, conforme segue:

POINT SUTURE DO BRASIL IND. DE FIOS CIRURGICOS LTDA
CNPJ: 12.340.717/0001-61, o valor adjudicado R\$ 63.648,00.

O valor total adjudicado R\$ 63.648,00. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 18 de fevereiro de 2026.

JORGE MÁRIO SOARES DE SOUSA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90078/2025**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico nº 90078/2025 - Processo Administrativo nº 2024/30550/009610, conforme segue:

MEDICAL CIRURGICA LTDA

CNPJ: 60.683.786/0001-10, o valor adjudicado R\$ 120.240,02.

O valor total adjudicado R\$ 120.240,02. O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 20 de fevereiro de 2026.

JORGE MÁRIO SOARES DE SOUSA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90147/2025**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico nº 90147/2025 - Processo Administrativo nº 2023/30550/008662, conforme segue:

AWKALAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA

CNPJ: 04.880.181/0001-49, o valor adjudicado R\$ 54.041,26.

BIOSIGMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA

CNPJ: 12.051.059/0001-98, o valor adjudicado R\$ 26.678,66.

O valor total adjudicado R\$ 80.719,92 O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 19 de fevereiro de 2026.

JORGE MARIO SOARES DE SOUSA
Superintendente da Central de Licitação

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****PORTARIA - SETAS Nº 44, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso VI, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, a servidora Vitória dos Santos Oliveira, Cargo: Assistente IV, nº Funcional: 11838752-2, CPF: XXX.XXX.821-33, da Gerência de Acompanhamento da Execução Física Financeira e Operacional do Trabalho para a Gerência Geral de Administração, a partir de 10 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de novembro de 2025.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Palmas, Capital do Estado, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2026.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETAS Nº 45, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora Iara Maria Pinheiro Nolasco, matrícula: 555852-5, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, para responder como Secretária Executiva do Conselho Estadual de Trabalho e Emprego do Tocantins - CETER, e a servidora Cristhyane Vanzetto Neto Rezende, matrícula: 1061984-5, ocupante do cargo efetivo de Administradora, como suplente, com efeitos a partir do dia 10 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA SETAS Nº 110, DE 15 DE JULHO DE 2024, publicada no Diário Oficial nº 6613, de 17 de julho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2026.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETAS Nº 46, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora: Adriana Braga dos Santos, Cargo: Professor da Educação Básica, Matrícula: 1001051-3; CPF: 884.XXX.XXX-04, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I - Contrato 46/2025, Processo nº 2025 41000 000778, locação de imóvel onde atende as instalações do SINE de Araguatins - TO, firmado com a Sra.: Maria Dileusa Vieira, inscrita no CPF sob o nº 374.XXX.XXX-53.

Art. 2º Designar a servidora: Argemira de Sousa Ferreira, Cargo: Ass. Administrativo, Matrícula: 1274465-1, CPF: 794.XXX.XXX-72, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, no impedimento e afastamento legal da titular Adriana Braga dos Santos.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do (a) suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela PORTARIA SETAS nº 177/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revoga-se a PORTARIA - SETAS Nº 17, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025 e quaisquer outras(s) que tenha(m) sido publicada(s) para a fiscalização do contrato em comento.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2026.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETAS Nº 53, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, e art. 3º, e tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com a Instrução Normativa TCE-TO nº 03/2024;

CONSIDERANDO o Termo de Doação nº 5/2026, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins (TJ-TO) e esta Pasta, conforme consta no Processo Administrativo nº 25.0.000024634-7;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar o recebimento, a conferência técnica e a incorporação patrimonial de 60 (sessenta) equipamentos de informática (monitores e microcomputadores) doados ao acervo da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.084, de 14 de abril de 2020, que institui o Sistema Integrado de Gestão Administrativa do Estado do Tocantins - SIGA-TO, especificamente no que tange ao Módulo de Patrimônio Móvel.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Recebimento e Incorporação de Bens de Informática, com a finalidade de promover a conferência, a avaliação do estado de conservação e o tombamento dos bens doados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins (TJ-TO), designando os seguintes servidores como membros, sob a presidência do primeiro:

SERVIDORES	MATRÍCULA	DESIGNAÇÃO
Lucas Araujo Mendonça	11728140-3	Presidente
Gabriel Braga Nunes Valadão	1284428-1	Membro
Vitória dos Santos Oliveira	11838752-2	Membro

Art. 2º Compete à Comissão:

I - Receber e conferir quantitativamente os equipamentos (30 monitores LCD e 30 microcomputadores desktops), confrontando-os com a relação descrita no Termo de Doação nº 5/2026;

II - Atestar o funcionamento e o estado de conservação dos itens;

III - Providenciar o cadastramento (tombamento) dos bens no Sistema Integrado de Gestão Administrativa (SIGA/TO) e a respectiva carga patrimonial aos setores de destino;

IV - Elaborar Relatório Final de Recebimento para instrução dos autos nº 25.0.000024634-7.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período, mediante justificativa.

Art. 4º Os membros designados exercerão suas atividades sem prejuízo das funções nas respectivas unidades administrativas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2026.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETAS Nº 54, DE 12 FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Divino da Silva Lira, Cargo: Técnico, Matrícula: 596120 - 1, CPF: 485.XXX.XXX-49, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I - Contrato nº 08/2022, Processo nº 2022 41000 000415, firmado com o Sr. ZOROASTRO HENRIQUE DE SANTANA, inscrito no CPF nº 123.XXX.XXX-53.

Art. 2º Designar o servidor Wagno Marques Amorim, Cargo: Operador de Microcomputador, Matrícula: 1058193 - 1, CPF: 948.XXX.XXX-68, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, no impedimento e afastamento legal do titular Divino da Silva Lira.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do (a) suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela PORTARIA SETAS Nº 177/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revoga-se a PORTARIA - SETAS Nº 213, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024 e quaisquer outras(s) que tenha(m) sido publicada(s) para a fiscalização do contrato em comento.

GABINETE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2026.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETAS Nº 55, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora INGRID TOMÉ DE SOUZA, Matrícula: 12018490-1, CPF: 051.XXX.XXX-07, Cargo: Analista II, para o encargo de Fiscal do instrumento contratual vinculado ao Programa Alimento (titular), abaixo relacionado:

I - PROGRAMA ALIMENTO, executado com recursos do FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FECOEP, operacionalizado por meio de contrato firmado com a empresa BANCO DE BRASÍLIA, CNPJ sob o nº 00.000.208/0001-00. DESPACHO Nº 006/2026/GSAN, abrangendo todos os processos administrativos decorrentes da execução do programa, inclusive aqueles destinados aos pagamentos mensais dos beneficiários

Art. 2º Designar o servidor: MILTON PEREIRA DA SILVA, Matrícula: 268541 - 3, CPF:198.XXX.XXX-20, Cargo: Assistente Administrativo, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido instrumento contratual, no impedimento e afastamento legal da titular INGRID TOMÉ DE SOUZA.

Art. 3º São atribuições do fiscal de instrumento contratual e nos impedimentos do titular também do (a) suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do instrumento contratual vinculado ao Programa;

II - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos dos processos vinculados, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - Observar a execução do instrumento contratual vinculado ao Programa, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

VI - A fiscalização de que trata essa Portaria abrangerá todos os atos administrativos e procedimentos necessários à execução do Programa Alimento, instaurados mensalmente para operacionalização dos pagamentos aos beneficiários.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela PORTARIA SETAS Nº 177/2012.

Art. 5º Revoga-se a PORTARIA SETAS Nº 151, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025 e quaisquer outras(s) que tenha(m) sido publicada(s) para a fiscalização do contrato em comento.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2026.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETAS Nº 56, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REGULARIZAR a lotação no Sistema de Gestão de pessoal - ERGON, da servidora EVA COELHO DE SOUSA, Cargo: Auxiliar Administrativo, Nº Funcional: 953067-2, CPF: XXX.XXX.751-53, do Gabinete da Secretária para o SINE de Palmas/TO, a partir de 12 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2026.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETAS Nº 57, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REGULARIZAR a lotação no Sistema de Gestão de pessoal - ERGON, do servidor KLEBER WESSEL DE OLIVEIRA, Cargo: Assistente Administrativo, Nº Funcional: 688232-2, CPF: XXX.XXX.151-20, da Gerência do Trabalho Decente para o Gabinete do Secretário Executivo, a partir de 5 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 5 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 13 (doze) dias do mês de fevereiro de 2026.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº 2025 41000 000776

Contrato nº 01/2026

Contratante: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Contratada: IRENILDE BOTELHO DE SOUSA

CPF: 623.XXX.XXX-49

Objeto: Fornecimento de Recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) em botijão de 13Kg visando atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS e anexos

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Valor total: R\$ 22.732,50 (vinte e dois mil setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)

Dotação Orçamentária: 410100.08.122. 1100. 2202

Natureza de Despesa: 33.90.30

Fonte de recurso: 1 500/0000000 666666

Data da assinatura: 08/01/2026

Vigência: O presente contrato terá vigência até o encerramento e entrega de todos os serviços contratados, incluindo a emissão dos certificados aos participantes, respeitando o cronograma estabelecido

Signatários:

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS - Contratante

IRENILDE BOTELHO DE SOUSA - Contratada

Fiscal Titular do Contrato: MATEUS RIBEIRO FALCÃO, Nº funcional: 11993120.

SECRETARIA DO TURISMO**EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO**

Processo nº 2026/87011/000056
Convênio nº 87010.000006/2026
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS/TO.
CNPJ: 01.395.458/0001-50
Objeto: REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE ITAGUATINS/TO.
Valor Concedido: R\$ 197.179,99
Valor da Contrapartida: R\$ 200,00
Valor Total: R\$ 197.379,99
Data da Assinatura: 11/02/2026
Vigência: 31/12/2026
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Signatários:
ANA MARIA MONTEIRO DE CASTRO - Secretária.
JOSEMBERG VITOR BARROS SILVA - Prefeito.

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº 2026/87011/000029
Convênio nº 87010.000007/2026
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO.
CNPJ: 25.064.023/0001-90
Objeto: REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO NO MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO/TO 2026.
Valor Concedido: R\$ 300.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 20.000,00
Valor Total: R\$ 320.000,00
Data da Assinatura: 12/02/2026
Vigência: 31/12/2026
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Signatários:
ANA MARIA MONTEIRO DE CASTRO - Secretária.
GILVAN BANDEIRA DA SILVA - Prefeito.

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº 2026/87011/000070
Convênio nº 87010.000008/2026
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS/TO.
CNPJ: 25.064.007/0001-06
Objeto: APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE DO 35º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS/TO.
Valor Concedido: R\$ 497.500,00
Valor da Contrapartida: R\$ 2.500,00
Valor Total: R\$ 500.000,00
Data da Assinatura: 13/02/2026
Vigência: 31/12/2026
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Signatários:
ANA MARIA MONTEIRO DE CASTRO - Secretária.
ALBERTO LOIOLA GOMES MOREIRA - Prefeito.

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº 2026/87011/000067
Convênio nº 87010.000009/2026
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: INSTITUTO SOCIOCULTURAL COMUNICA TOCANTINS - INSCCTO.
CNPJ: 13.553.118/0001-99
Objeto: APOIAR A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DA TERCEIRA IDADE - CARNAFORRO/2026, EM ARAGUAÍNA/TO.
Valor Concedido: R\$ 50.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 50.000,00
Data da Assinatura: 12/02/2026
Vigência: 31/12/2026
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Signatários:
ANA MARIA MONTEIRO DE CASTRO - Secretária.
JUCELINO GONÇALVES EVANGELISTA - Presidente.

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº 2026/87011/000027
Convênio nº 87010.000010/2026
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO/TO.
CNPJ: 01.067.933/0001-69
Objeto: APOIAR A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2026, NO MUNICÍPIO DE NOVO ACORDO/TO.
Valor Concedido: R\$ 250.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 1.000,00
Valor Total: R\$ 251.000,00
Data da Assinatura: 13/02/2026
Vigência: 31/12/2026
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Signatários:
ANA MARIA MONTEIRO DE CASTRO - Secretária.
MATEUS BATISTA COELHO - Prefeito.

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº 2026/87011/000062
Convênio nº 87010.000011/2026
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO
CNPJ: 25.064.064/0001-87
Objeto: REALIZAR FESTIVIDADES DE 34º ANIVERSARIO DE CACHOEIRINHA/TO.
Valor Concedido: R\$ 300.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 5.000,00
Valor Total: R\$ 305.000,00
Data da Assinatura: 13/02/2026
Vigência: 31/12/2026
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Signatários:
ANA MARIA MONTEIRO DE CASTRO - Secretária.
SANDRIMAR ALVES DA SILVA - Prefeito.

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº 2026/87011/000069
Convênio nº 87010.000013/2026
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO - TO.
CNPJ: 25.063.991/0001-82
Objeto: APOIAR A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO ANIVÉRSÁRIO/2026, DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO.
Valor Concedido: R\$ 400.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 1.000,00
Valor Total: R\$ 401.000,00
Data da Assinatura: 13/02/2026
Vigência: 31/12/2026
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Signatários:
ANA MARIA MONTEIRO DE CASTRO - Secretária.
GILMAR OLIVEIRA SOUZA - Prefeito.

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº 2026/87011/000025
Convênio nº 87010.000012/2026
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS - TO.
CNPJ: 01.224.716/0001-35
Objeto: APOIO A REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADE DE CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS - TO.
Valor Concedido: R\$ 448.150,00
Valor da Contrapartida: R\$ 2.250,00
Valor Total: R\$ 450.400,00
Data da Assinatura: 13/02/2026
Vigência: 31/12/2026
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Signatários:
ANA MARIA MONTEIRO DE CASTRO - Secretária.
FABION GOMES - Prefeito.

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº 2026/87011/000059
Convênio nº 87010.000014/2026
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS/TO.
CNPJ: 37.344.397/0001-49
Objeto: REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO 35º ANIVERSÁRIO NO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS/TO
Valor Concedido: R\$ 283.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 1.500,00
Valor Total: R\$ 284.500,00
Data da Assinatura: 13/02/2026
Vigência: 31/12/2026
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Signatários:
ANA MARIA MONTEIRO DE CASTRO - Secretária.
ELTON MOREIRA ALVES - Prefeito.

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº 2026/87011/000076
Convênio nº 87010.000015/2026
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA/TO.
CNPJ: 24.851.495/0001-20
Objeto: REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE NOVA ROSALÂNDIA/TO.
Valor Concedido: R\$ 100.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 100,00
Valor Total: R\$ 100.100,00
Data da Assinatura: 13/02/2026
Vigência: 31/12/2026
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Signatários:
ANA MARIA MONTEIRO DE CASTRO - Secretária.
ENOQUE PORTILIO CARDOSO - Prefeito.

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº 2026/87011/000036
Convênio nº 87010.000016/2026
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA/TO
CNPJ: 37.344.439/0001-41
Objeto: REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO DO 35º ANIVERSÁRIO DE SUCUPIRA/TO
Valor Concedido: R\$ 300.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 30.000,00
Valor Total: R\$ 330.000,00
Data da Assinatura: 13/02/2026
Vigência: 31/12/2026
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Signatários:
ANA MARIA MONTEIRO DE CASTRO - Secretária.
VALDIVINO MILHOMEM DE MORAIS - Prefeito.

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº 2026/87011/000077
Convênio nº 87010.000017/2026
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO NEGRO/TO.
CNPJ: 25.086.638/0001-18
Objeto: REALIZAÇÃO DA FESTA DO CARNAVAL 2026 NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO NEGRO/TO.
Valor Concedido: R\$ 99.500,00
Valor da Contrapartida: R\$ 500,00
Valor Total: R\$ 100.000,00
Data da Assinatura: 13/02/2026
Vigência: 31/12/2026
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Signatários:
ANA MARIA MONTEIRO DE CASTRO - Secretária.
DEUSIMAR PEREIRA DE AMORIM - Prefeito.

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº 2026/87011/000064
Convênio nº 87010.000018/2026
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: INSTITUTO CIDADANIA AMAZÔNIA.
CNPJ: 10.273.789/0001-08
Objeto: APOIO NAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2026 NO MUNICÍPIO DE PEIXE/TO.
Valor Concedido: R\$ 199.999,98
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 199.999,98
Data da Assinatura: 13/02/2026
Vigência: 31/12/2026
Natureza da Despesa: 3.3.50.41
Fonte de Recurso: 500
Signatários:
ANA MARIA MONTEIRO DE CASTRO - Secretária.
PAULO AUGUSTUS DE OLIVEIRA AMARAL - Presidente.

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº 2026/87011/000037
Convênio nº 87010.000019/2026
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ/TO
CNPJ: 02.087.211/0001-39
Objeto: APOIO A REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADE DE CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ/TO.
Valor Concedido: R\$ 500.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 10.000,00
Valor Total: R\$ 510.000,00
Data da Assinatura: 13/02/2026
Vigência: 31/12/2026
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Signatários:
ANA MARIA MONTEIRO DE CASTRO - Secretária.
MAYCK FEITOSA CÂMARA - Prefeito.

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº 2026/87011/000023
Convênio nº 87010.000021/2026
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL/TO
CNPJ: 00.299.198/0001-56
Objeto: APOIO A REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADE DE CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL/TO.
Valor Concedido: R\$ 1.750.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 45.000,00
Valor Total: R\$ 1.795.000,00
Data da Assinatura: 13/02/2026
Vigência: 31/12/2026
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Signatários:
ANA MARIA MONTEIRO DE CASTRO - Secretária.
RONIVON MACIEL GAMA - Prefeito.

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº 2026/87011/000061
Convênio nº 87010.000023/2026
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO
CNPJ: 00.237.362/0001-09
Objeto: APOIO A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE ANANÁS/TO.
Valor Concedido: R\$ 298.500,00
Valor da Contrapartida: R\$ 1.500,00
Valor Total: R\$ 300.000,00
Data da Assinatura: 13/02/2026
Vigência: 31/12/2026
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Signatários:
ANA MARIA MONTEIRO DE CASTRO - Secretária.
ROBSON PEREIRA DA SILVA - Prefeito.

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº 2026/87011/000034
Convênio nº 87010.000024/2026
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO/TO.
CNPJ: 01.613.093/0001-92
Objeto: APOIO A REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADE DE CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO/TO.
Valor Concedido: R\$ 399.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 2.000,00
Valor Total: R\$ 401.000,00
Data da Assinatura: 13/02/2026
Vigência: 31/12/2026
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Signatários:
ANA MARIA MONTEIRO DE CASTRO - Secretária.
NEZITA MARTINS NETA - Prefeita.

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº 2026/87011/000038
Convênio nº 87010.000025/2026
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS/TO.
CNPJ: 01.237.403/0001-11
Objeto: APOIO A REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADE DE CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE ARAGUATINS/TO.
Valor Concedido: R\$ 597.068,00
Valor da Contrapartida: R\$ 3.000,00
Valor Total: R\$ 600.068,00
Data da Assinatura: 13/02/2026
Vigência: 31/12/2026
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Signatários:
ANA MARIA MONTEIRO DE CASTRO - Secretária.
AQUILES PEREIRA DE SOUSA - Prefeito.

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº 2026/87011/000021
Convênio nº 87010.000026/2026
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS/TO.
CNPJ: 01.125.780/0001-69
Objeto: APOIO A REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADE DE CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE ARRAIAS/TO.
Valor Concedido: R\$ 550.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 25.000,00
Valor Total: R\$ 575.000,00
Data da Assinatura: 13/02/2026
Vigência: 31/12/2026
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Signatários:
ANA MARIA MONTEIRO DE CASTRO - Secretária.
HERMAN GOMES DE ALMEIDA - Prefeito.

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº 2026/87011/000068
Convênio nº 87010.000028/2026
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/TO.
CNPJ: 01.126.556/0001-91
Objeto: REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE CARNAVAL NO DISTRITO DE CAMPO ALEGRE, NO MUNICÍPIO DE PARANÁ/TO.
Valor Concedido: R\$ 83.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 629,02
Valor Total: R\$ 83.629,02
Data da Assinatura: 13/02/2026
Vigência: 31/12/2026
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Signatários:
ANA MARIA MONTEIRO DE CASTRO - Secretária.
PHABIO AUGUSTUS DA SILVA MOREIRA - Prefeito.

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº 2026/87011/000081
Convênio nº 87010.000029/2026
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE/TO
CNPJ: 02.396.166/0001-02
Objeto: REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE CARNAVAL 2026 NO MUNICÍPIO DE PEIXE/TO.
Valor Concedido: R\$ 200.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 25.600,00
Valor Total: R\$ 225.600,00
Data da Assinatura: 13/02/2026
Vigência: 31/12/2026
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Signatários:
ANA MARIA MONTEIRO DE CASTRO - Secretária.
AUGUSTO CEZAR PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito.

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº 2026/87011/000060
Convênio nº 87010.000030/2026
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS/TO.
CNPJ: 37.344.371/0001-09
Objeto: APOIO A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO NO MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS/TO.
Valor Concedido: R\$ 300.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 316,00
Valor Total: R\$ 300.316,00
Data da Assinatura: 18/02/2026
Vigência: 31/12/2026
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Signatários: ANA MARIA MONTEIRO DE CASTRO - Secretária.
ANDRE MIGUEL RIBEIRO DOS SANTOS - Prefeito.

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº 2026/87011/000026
Convênio nº 87010.000031/2026
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEIROS/TO.
CNPJ: 26.753.129/0001-64
Objeto: APOIO A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO NO MUNICÍPIO DE MATEIROS/TO
Valor Concedido: R\$ 192.800,00
Valor da Contrapartida: R\$ 200,00
Valor Total: R\$ 193.000,00
Data da Assinatura: 19/02/2026
Vigência: 31/12/2026
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Signatários:
ANA MARIA MONTEIRO DE CASTRO - Secretária.
JESY VIEIRA TAVARES - Prefeito.

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº 2026/87011/000082
Convênio nº 87010.000032/2026
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: INSTITUTO CIDADANIA AMAZÔNIA.
CNPJ: 10.273.789/0001-08
Objeto: APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE 35º ANIVERSARIO DE SUCUPIRA/TO.
Valor Concedido: R\$ 200.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 200.000,00
Data da Assinatura: 19/02/2026
Vigência: 31/12/2026
Natureza da Despesa: 3.3.50.41
Fonte de Recurso: 500
Signatários:
ANA MARIA MONTEIRO DE CASTRO - Secretária.
PAULO AUGUSTUS DE OLIVEIRA AMARAL - Presidente.

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº 2026/87011/000071
Convênio nº 87010.000033/2026
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ/TO.
CNPJ: 25.063.892/0001-09
Objeto: 35º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ/TO - EDIÇÃO 2026.
Valor Concedido: R\$ 300.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 100.000,00
Valor Total: R\$ 400.000,00
Data da Assinatura: 19/02/2026
Vigência: 31/12/2026
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Signatários:
ANA MARIA MONTEIRO DE CASTRO - Secretária.
MAX NYLTON BARBOSA DA SILVA - Prefeito.

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº 2026/87011/000028
Convênio nº 87010.000034/2026
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE/TO
CNPJ: 25.064.049/0001-39
Objeto: APOIO A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO NO MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE/TO.
Valor Concedido: R\$ 320.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 3.000,00
Valor Total: R\$ 323.000,00
Data da Assinatura: 19/02/2026
Vigência: 31/12/2026
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Signatários: ANA MARIA MONTEIRO DE CASTRO - Secretária.
RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS - Prefeito.

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº 2026/87011/000032
Convênio nº 87010.000035/2026
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO/TO
CNPJ: 26.753.137/0001-00
Objeto: APOIO A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO/TO.
Valor Concedido: R\$ 300.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 1.500,00
Valor Total: R\$ 301.500,00
Data da Assinatura: 19/02/2026
Vigência: 31/12/2026
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Signatários:
ANA MARIA MONTEIRO DE CASTRO - Secretária.
THIAGO SOARES CARLOS - Prefeito.

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº 2026/87011/000083
Convênio nº 87010.000036/2026
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: INSTITUTO VISÃO
CNPJ: 10.015.713/0001-82
Objeto: RODEIO SHOW NA CIDADE DE PAU D ARCO.
Valor Concedido: R\$ 219.999,99
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 219.999,99
Data da Assinatura: 19/02/2026
Vigência: 31/12/2026
Natureza da Despesa: 3.3.50.41
Fonte de Recurso: 500
Signatários:
ANA MARIA MONTEIRO DE CASTRO - Secretária.
PABLO PEREIRA DA CRUZ - Presidente.

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº 2026/87011/000072
Convênio nº 87010.000036/2026
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS.
CNPJ: 33.261.694/0001-70
Objeto: APOIO A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE TAIPAS DO TOCANTINS - TO.
Valor Concedido: R\$ 299.700,00
Valor da Contrapartida: R\$ 300,00
Valor Total: R\$ 300.000,00
Data da Assinatura: 19/02/2026
Vigência: 31/12/2026
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Signatários:
ANA MARIA MONTEIRO DE CASTRO - Secretária.
MARIA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS - Prefeita.

ADAPEC**PORTARIA Nº 47, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 4 de janeiro de 2022 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2023/2024, da servidora FRANCISCA RODRIGUES NOLETO, Assistente Administrativo, número funcional: 528125-1, CPF nº XXX.XXX.871-68, no período de 19/02/2026 a 10/03/2026, 20 (vinte) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2026.

RODRIGO RONCHAE GUERRA
Presidente

PORTARIA Nº 48, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 04 de janeiro de 2022 c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a servidora IZILDA NUNES DA SILVA CPF nº XXX.XXX.208-41, Inspetor de Defesa Agropecuária, nº funcional 223120-2, da Unidade Local de Execução de Serviços de Porto Nacional para Gerência de Inspeção Animal, a partir de 01/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2026.

RODRIGO ROCHAE GUERRA
Presidente

AGETO

PORTARIA AGETO Nº 21/2026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 3.619 - NM. - Diário Oficial nº 6.969, de 29 de dezembro de 2025, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Contrato nº 0008/2025, firmado com a empresa: CONSÓRCIO PONTE SIQUEIRA CAMPOS, como titular o Engenheiro Civil DANIELISON FAGNER OLIVEIRA HONORIO, Matrícula Funcional nº 927925 e Registro Profissional - CREA nº 125638/V-TO, tendo como suplente o Engenheiro Civil RUBENS LIMA DE SOUZA, Matrícula Funcional nº 682527 e Registro Profissional - CREA nº 67956/V-MG, para acompanhar e fiscalizar a elaboração do projeto executivo de engenharia e a execução das obras de readequação das faixas de rodagem, acostamentos, ciclovias e sinalização, incluindo análise estrutural da Ponte e construção de ciclopasseira metálica nos vãos da OAE, da Ponte Siqueira Campos, localizada na rodovia TO-080, com extensão de 8,10 km, em conformidade com edital, Anteprojeto de Engenharia e seus anexos.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II - Anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
- III - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;
- IV - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;
- V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Esta Portaria revoga a PORTARIA AGETO Nº 134/2025, DE 29 DE JULHO DE 2025, publicada no DOE nº 6.869, de 1º de agosto de 2025 e entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/02/2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

TÚLIO PARREIRA LABRE
Presidente

PORTARIA AGETO Nº 22/2026, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 3.619 - NM. - Diário Oficial nº 6.969, de 29 de dezembro de 2025, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora RÉGINA PATRÍCIA SANTOS DE SOUSA, matrícula funcional nº 1074482-10, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Gerência de Execução Orçamentária e Financeira, no período no período de 25/01/2026 a 23/07/2026, totalizando 180 (cento e oitenta) dias, em substituição à servidora LETHYCIA LOPES DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 11727004-5, titular do cargo, em razão licença maternidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

TÚLIO PARREIRA LABRE
Presidente

PORTARIA AGETO Nº 24/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 3.619 - NM. - Diário Oficial nº 6.969, de 29 de dezembro de 2025, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, bem como a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e ainda;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa TCE/TO n. 03, de 15 de abril de 2024, sobre o Sistema de Controle e Auditoria Pública, Módulo Licitações, Contratos e Obras - SICAP/LCO no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que o Sistema de Controle e Auditoria Pública, Módulos Licitações, Contratos e Obras - SICAP-LCO, dispõe sobre o recebimento, processamento, manutenção de dados, documentos e informações referentes as licitações, contratos, obras e serviços de engenharia, compras públicas, contratações diretas, processos de desestatização (parcerias público-privadas - PPP, concessões, permissões/autorizações e privatizações), convênios, termos de acordo e congêneres;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos responsáveis designados no âmbito da Agência.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para prestarem as informações e executarem atos administrativos relacionados ao Sistema de Controle e Auditoria Pública, Módulo Licitações, Contratos e Obras - SICAP/LCO do Tribunal de Contas do Estado.

I - A Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos será responsável pelo preenchimento eletrônico dos dados iniciais e complementares acerca dos processos licitatórios, incluindo a situação da licitação, os participantes do certame e demais procedimentos relacionados (1ª e 2ª fase) da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura:

Titulares:

Servidor(es):	Matrícula
Luana Ribeiro Nunes	N. 11882409
Pablo Henrique Rodrigues Moreira Reis	N. 1158953
Tâmara Pacini dos Santos	N. 11240130
Isabela Sandes Del Castanhel	N. 11939850
Victor Alano Cunha Porto Pinheiro	N. 9088253
Lisiera Carla Gemelli Vieczorek	N. 1134825
Pedro Alves Milhomem	N. 58455-1
Josivanda Barreira de Macedo	N. 679607

Suplentes:

Servidor(es):	Matrícula
Daniel Fernandes Franco	N. 11780916
Juliana Cunha Pinheiro	N. 12020672
Leidiane Ribeiro dos Santos	N. 11754532

II - A Assessoria Técnica de Controle será responsável pelo preenchimento eletrônico dos dados iniciais e complementares relativos a Contratos, Termos Aditivos e Apostilamento de reajuste (3ª fase) da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura:

Titulares:

Servidor(es):	Matrícula
Eniely Maisa de Moraes Ferreira	N. 11637650
Taynara de Sousa Paula	N. 11992689
Ueriquis Martins Tavares	N. 11873655
Kássia Silva Monteiro	N. 11838914

Suplentes:

Luana Ribeiro Nunes	N. 11882409
Pablo Henrique Rodrigues Moreira Reis	N. 1158953

III - A Diretoria de Administração da Superintendência de Administração e Finanças será responsável pelo preenchimento eletrônico dos dados iniciais e complementares dos processos de Dispensa, Inexigibilidade e Adesão ao Registro de Preços (1ª e 2ª fases) da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura:

Servidor(es):	Matrícula
Thalisson Iaghi Pinheiro Miranda	N. 11238623
Yanne Victoria Neves de Souza Melo	N. 11835176

IV - A Diretoria de Finanças da Superintendência de Administração e Finanças será responsável pelo preenchimento eletrônico dos dados iniciais e complementares relativos ao Apostilamento de fonte de recurso (3ª fase), bem como pela inserção de notas fiscais, comprovantes de pagamento e demais documentos financeiros da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura:

Servidor(es):	Matrícula
Sara Agnes Sousa Camacho Bonfim	N. 11839058
Sheila Marta Sousa Alecrim	N. 422165

V - Serão responsáveis pelo cadastro das obras e pela importação de arquivos e anexos relacionados às obras, serviços de engenharia e medições da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, os seguintes servidores:

Diretoria de Projetos:

Servidor(es):	Matrícula
Edison Murilo Faria de Aguiar	N. 11808470
Francisco da Silva Moraes	N. 11989149-1

Superintendência de Obras Públicas:

Servidor(es):	Matrícula
Amira Hassan Ibrahim Mafra	N. 954072-3
Bianca Marques Amado Laet Rodrigues	N. 11809019
Humberto Mamede Lima de Souza Costa	N. 11804645-3
Maria das Graças Monteiro Oliveira	N. 11494824
Maria Raquel Braga	N. 885888

Superintendência de Gestão Operacional:

Servidor(es):	Matrícula
Arlan Alecrim Gonçalves	N. 11633735
Julivan Vieira Noleto	N. 546450-1

Superintendência de Operação e Conservação:

Servidor(es):	Matrícula
Luís Eduardo Bitencourt dos Santos	N. 11795070

Superintendência de Engenharia de Tráfego, Segurança Viária e Faixa de Domínio:

Servidor(es):	Matrícula
Kelly Canelas Lima	N. 620789-8
Lessy Cassimiro Bonfim Machado	N. 11797991-2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, REVOGANDO a PORTARIA AGETO Nº 62, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

TÚLIO PARREIRA LABRE
Presidente

PORTARIA AGETO Nº 25/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 3.619 - NM. - Diário Oficial nº 6.969, de 29 de dezembro de 2025, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados nos Anexos I, II, III e IV desta Portaria, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal, titular e respectivo substituto, do CONTRATO Nº 036/2024, firmado entre esta Agência e a empresa CONSÓRCIO VIA ARAGUAIA, cujo o objeto é: PROJETO DE ENGENHARIA CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO PARA REABILITAÇÃO E/OU RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS; II) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PROJETO DE ENGENHARIA CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS; III) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PROJETO DE ENGENHARIA CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO PARA INSPEÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSTRUÇÃO OU IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (OAE); IV) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PROJETO DE ENGENHARIA CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA ECONÔMICA E AMBIENTAL (EVTEA).

Art. 2º São atribuições do Fiscal de projetos, quanto à elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia civil:

1. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
2. Anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
3. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;
4. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;
5. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria nº 128/2025, de 21 de julho de 2025 publicada Diário Oficial nº 6.864 e entra em vigor na data sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 30 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

TÚLIO PARREIRA LABRE
Presidente

ANEXO I - PORTARIA AGETO Nº 025/2026

A relação de fiscais abaixo refere-se aos itens/produtos/serviços da área de:

- Elaboração de Projeto de recuperação estrutural de pavimento e drenagem;
- Elaboração de Projeto de recuperação de desmoronamento de talude e recuperação de erosão;
- Projeto Executivo de Pavimentação, Terraplenagem, Restauração Asfáltica, Implantação de Acessos, e OAEs.

1	Trecho	Atividade		Extensão (Km)
TO-342	TO-342 - Urbano Miranorte	Projeto de recuperação estrutural de pavimento e drenagem		1,076 km
Servidor		Encargo	Cargo/Função	Matrícula
João Filipe Gama de Oliveira		Fiscal Titular	Engenheiro Civil	11888202-1
Antônio Pereira Barros Junior		Fiscal Substituto	Engenheiro Civil	484134-2
2	Trecho	Atividade		Extensão (Km)
TO-342	TO-342 - Urbano Miracema	Projeto de recuperação estrutural de pavimento e drenagem		4,98 km

Servidor		Encargo	Cargo/Função	Matrícula
João Filipe Gama de Oliveira		Fiscal Titular	Engenheiro Civil	11888202-1
Antônio Pereira Barros Junior		Fiscal Substituto	Engenheiro Civil	484134-2
3	Trecho	Atividade		Extensão (Km)
TO-255	MONTE DO CARMO/PONTE ALTA, SUBTRECHO: COORDENADAS 195283 E, 8815883 N À 196644 E, 8816940 N	PROJ. EXEC. PARA RECUPERAÇÃO DE DESMORONAMENTO DE TALUDE E RECUPERAÇÃO DE EROSÃO		1,786 km
Servidor		Encargo	Cargo/Função	Matrícula
João Filipe Gama de Oliveira		Fiscal Titular	Engenheiro Civil	11888202-1
Antônio Pereira Barros Junior		Fiscal Substituto	Engenheiro Civil	484134-2

4	Trecho	Atividade		Extensão (Km)
TO-427/ TO-266	Pau D'arco TO-427 entronc. TO- 266 até a Praia do Garimpinho	Projeto de recuperação estrutural de pavimento		36,31 km
Servidor		Encargo	Cargo/Função	Matrícula
Cezar Almeida Batista		Fiscal Titular	Engenheiro Civil	304697-1
João Filipe Gama de Oliveira		Fiscal Titular	Engenheiro Civil	11888202-1

5	Trecho	Atividade		Extensão (Km)
GURUPI	Distrito Industrial e OAE de Gurupi	Projeto Executivo de Pavimentação, Terraplenagem, Restauração Asfáltica, Implantação de Acessos, 23 km, e OAEs no Distrito Industrial de Gurupi - TO.		23,00 km
Servidor		Encargo	Cargo/Função	Matrícula
João Filipe Gama de Oliveira		Fiscal Titular	Engenheiro Civil	11888202-1
Cezar Almeida Batista		Fiscal Substituto	Engenheiro Civil	304697-1

6	Trecho	Atividade		Extensão (Km)
TO-126	Ribeirão Chupé - Tocantinópolis/ Aguiarnópolis	Projeto de Drenagem		
Servidor		Encargo	Cargo/Função	Matrícula
André Luiz Barros Costa		Fiscal Titular	Engenheiro Civil	1022032
Nathalya Barbosa Azevedo		Fiscal Substituto	Engenheiro Civil	11957980-1

7	Trecho	Atividade		Extensão (Km)
TO-239	Município De Itaporã Do Tocantins, Coordenadas: Lat. 8.572584, Long. -48.685558 (WGS84)	Estudo Hidrológico e Projeto de Drenagem		
Servidor		Encargo	Cargo/Função	Matrícula
André Luiz Barros Costa		Fiscal Titular	Engenheiro Civil	1022032
Nathalya Barbosa Azevedo		Fiscal Substituto	Engenheiro Civil	11957980-1

8	Trecho	Atividade		Extensão (Km)
TO-030	Taquaruçu - (Curva)	Projeto de Sinalização		4,3 km
Servidor		Encargo	Cargo/Função	Matrícula
João Filipe Gama de Oliveira		Fiscal Titular	Engenheiro Civil	11888202-1
Cezar Almeida Batista		Fiscal Substituto	Engenheiro Civil	304697-1

ANEXO II - PORTARIA AGETO Nº 025/2026

A relação de fiscais abaixo refere-se aos itens/produtos/serviços da área de:

- Elaboração de projetos básico e executivo para restauração e/ou restauração funcional de pavimentação;

1	Trecho	Atividade		Extensão (Km)
Rodovia TO-010	Rodovia TO-010, Trecho: Riachinho/Ananás	Projeto de Restauração Funcional - Estudo de Tráfego - Estudos Geotécnicos; -Deflectometria (FWD); -LVC; -Projeto de Sinalização Viária; -Projeto de Res tauração; -Orçamento		10,45 km
Servidor		Encargo	Cargo/Função	Matrícula
André Luiz Barros Costa		Fiscal Titular	Engenheiro Civil	1022032
Nathalya Barbosa Azevedo		Fiscal Substituto	Engenheiro Civil	11957980

2	Trecho	Atividade		Extensão (Km)
TO-226	Entr. BR-153 (Povoado Rio Preto)/Entr. TO-427 (Povoado Garimpinho)	Projeto de Restauração - Estudo de Tráfego - Estudos Topográficos; - Estudos Geotécnicos; - Deflectometria (FWD); - LVC; - IRI - Projeto de Restauração; -Projeto de Sinalização Viária; -Orçamento,		95,00 km
Servidor		Encargo	Cargo/Função	Matrícula
André Luiz Barros Costa		Fiscal Titular	Engenheiro Civil	1022032
Sócrates Leite Pereira		Fiscal Substituto	Engenheiro Civil	11722096

3	Trecho	Atividade		Extensão (Km)
TO-010	Tocantínia/Pedro Afonso	Projeto de Restauração Funcional - Estudo de Tráfego - Estudos Geotécnicos; -Deflectometria (FWD); -LVC; -Projeto de Sinalização Viária; -Projeto de Restauração; -Orçamento		45,00 km
Servidor		Encargo	Cargo/Função	Matrícula
André Luiz Barros Costa		Fiscal Titular	Engenheiro Civil	1022032
Romualdo Rodrigues Corrêa Júnior		Fiscal Substituto	Engenheiro Civil	11130130

4	Trecho	Atividade		Extensão (Km)
TO-040	Almas/Porto Alegre/ Dianópolis	Projeto de Restauração Funcional - Estudo de Tráfego - Estudos Geotécnicos; -Deflectometria (FWD); -LVC; -Projeto de Sinalização Viária; -Projeto de Restauração; -Orçamento		49,83 km
Servidor		Encargo	Cargo/Função	Matrícula
André Luiz Barros Costa		Fiscal Titular	Engenheiro Civil	1022032
Sócrates Leite Pereira		Fiscal Substituto	Engenheiro Civil	11722096

5	Trecho	Atividade		Extensão (Km)
TO-280	Natividade/Almas	Projeto de Restauração Funcional - Estudo de Tráfego - Estudos Geotécnicos; -Deflectometria (FWD); -LVC; -Projeto de Sinalização Viária; -Projeto de Restauração; -Orçamento		76,00 km
Servidor		Encargo	Cargo/Função	Matrícula
André Luiz Barros Costa		Fiscal Titular	Engenheiro Civil	1022032
Romualdo Rodrigues Corrêa Júnior		Fiscal Substituto	Engenheiro Civil	11130130

6	Trecho	Atividade		Extensão (Km)
TO-050 Entr. BR-010	Entr. BR-010 (Povoado Príncipe)/Conceição do Tocantins/Arraias/Divisa TO/GO	Projeto de Restauração Funcional - Estudo de Tráfego - Estudos Geotécnicos; -Deflectometria (FWD); -LVC; -Projeto de Sinalização Viária; -Projeto de Restauração; -Orçamento		176,57 km
Servidor		Encargo	Cargo/Função	Matrícula
André Luiz Barros Costa		Fiscal Titular	Engenheiro Civil	1022032
Romualdo Rodrigues Corrêa Júnior		Fiscal Substituto	Engenheiro Civil	11130130

7	Trecho	Atividade		Extensão (Km)
Rod. TO-416	BR-153/Riachinho	Projeto Restauração		32,25 km
Servidor		Encargo	Cargo/Função	Matrícula
André Luiz Barros Costa		Fiscal Titular	Engenheiro Civil	1022032
Sócrates Leite Pereira		Fiscal Substituto	Engenheiro Civil	11722096

8	Trecho	Atividade		Extensão (Km)
Rod. TO-010	Pedro Afonso/Tocantínia	Projeto Restauração		1,50 km
Servidor		Encargo	Cargo/Função	Matrícula
André Luiz Barros Costa		Fiscal Titular	Engenheiro Civil	1022032
Sócrates Leite Pereira		Fiscal Substituto	Engenheiro Civil	11722096

9	Trecho	Atividade		Extensão (Km)
Rod. TO-050/TO-010 Perimetro Urbano Palmas	Palmas - Quadra 412 Norte, Av. LO - 12 à Quadra 812 sul, Av. LO-19.	Projeto Restauração Funcional		7,50 km
Servidor		Encargo	Cargo/Função	Matrícula
André Luiz Barros Costa		Fiscal Titular	Engenheiro Civil	1022032
Sócrates Leite Pereira		Fiscal Substituto	Engenheiro Civil	11722096

10	Trecho	Atividade		Extensão (Km)
Rod. TO - 342	Trecho: Dois Irmãos do Tocantins- Entr. TO-348	Projeto de Restauração Funcional: -Estudos Geotécnicos; -Deflectometria (FWD); -LVC; -Projeto de Sinalização Viária; -Projeto de Restauração; -Orçamento		48,37 km
Servidor		Encargo	Cargo/Função	Matrícula
André Luiz Barros Costa		Fiscal Titular	Engenheiro Civil	1022032
Romualdo Rodrigues Corrêa Júnior		Fiscal Titular	Engenheiro Civil	11130130

11	Trecho	Atividade		Extensão (Km)
Rod. TO - 164	Dois Irmãos do Tocantins- Abreulândia	Projeto de Restauração Funcional: -Estudos Geotécnicos; -Deflectometria (FWD); -LVC; -Projeto de Sinalização Viária; -Projeto de Restauração; -Orçamento		42,95 km
Servidor		Encargo	Cargo/Função	Matrícula
André Luiz Barros Costa		Fiscal Titular	Engenheiro Civil	1022032
Romualdo Rodrigues Corrêa Júnior		Fiscal Titular	Engenheiro Civil	11130130

12	Trecho	Atividade	Extensão (Km)
TO-416	Entr. TO-222/Povoado Cocalinho	Projeto de Restauração	4 km

Servidor	Encargo	Cargo/Função	Matrícula
André Luiz Barros Costa	Fiscal Titular	Engenheiro Civil	1022032
Nathalya Barbosa Azevedo	Fiscal Substituto	Engenheiro Civil	11957980-1

13	Trecho	Atividade	Extensão (Km)
TO-403	Entr. TO404 (Augustinópolis)/ Sampaio	Projeto de Restauração	10 km
Servidor	Encargo	Cargo/Função	Matrícula
André Luiz Barros Costa	Fiscal Titular	Engenheiro Civil	1022032
Nathalya Barbosa Azevedo	Fiscal Substituto	Engenheiro Civil	11957980-1

14	Trecho	Atividade	Extensão (Km)
TO-164	Xambios/Fábrica de Cimento, Extensão	Projeto de Restauração	14 km
Servidor	Encargo	Cargo/Função	Matrícula
André Luiz Barros Costa	Fiscal Titular	Engenheiro Civil	1022032
Munilo Siqueira Martins	Fiscal Substituto	Engenheiro Civil	11675144

15	Trecho	Atividade	Extensão (Km)
TO-296	Talismã/Entr. TO-498 (Jaú do Tocantins)	Projeto de Restauração	12 Km
Fiscal de Projeto			
Servidor	Encargo	Cargo/Função	Matrícula
André Luiz Barros Costa	Fiscal Titular	Engenheiro Civil	1022032
Munilo Siqueira Martins	Fiscal Substituto	Engenheiro Civil	11675144

16	Trecho	Atividade	Extensão (Km)
TO-210	Nazaré/Entr. TO-134 (Povoado Grotão de Nazaré)	Projeto de Restauração	8 Km
Servidor	Encargo	Cargo/Função	Matrícula
André Luiz Barros Costa	Fiscal Titular	Engenheiro Civil	1022032
Wanderson Alves	Fiscal Substituto	Engenheiro Civil	11888369

17	Trecho	Atividade	Extensão (Km)
TO-430	Juarina TO-430 - entronc. TO- 335	Projeto de recuperação estrutural de pavimento	14,82 km
Servidor	Encargo	Cargo/Função	Matrícula
André Luiz Barros Costa	Fiscal Titular	Engenheiro Civil	1022032
Nathalya Barbosa Azevedo	Fiscal Substituto	Engenheiro Civil	11957980-1

18	Trecho	Atividade	Extensão (Km)
Rodovia TO-245	Lizarda/Divisa Maranhão	Projeto de recuperação e implantação	18,50 km
Servidor	Encargo	Cargo/Função	Matrícula
Cezar Almeida Batista	Fiscal Titular	Engenheiro Civil	304697-1
João Filipe Gama de Oliveira	Fiscal Substituto	Engenheiro Civil	11888202-1

19	Trecho	Atividade	Extensão (Km)
URBANO	São Félix do Tocantins	Projeto de Restauração Funcional - Estudo de Tráfego - Estudos Geotécnicos; -Projeto de Sinalização Viária; -Projeto de Restauração; -Orçamento	4,12 km
Servidor	Encargo	Cargo/Função	Matrícula
João Filipe Gama de Oliveira	Fiscal Titular	Engenheiro Civil	11888202-1
Cezar Almeida Batista	Fiscal Substituto	Engenheiro Civil	304697-1

20	Trecho	Atividade	Extensão (Km)
TO-455	Entrocamento TO-080, Fazenda à intersecção (entrada porto seco)	Projeto de restauração e implantação (duplicação)	5,50 km
Servidor	Encargo	Cargo/Função	Matrícula
João Filipe Gama de Oliveira	Fiscal Titular	Engenheiro Civil	11888202-1
Cezar Almeida Batista	Fiscal Substituto	Engenheiro Civil	304697-1

ANEXO III - PORTARIA AGETO Nº 025/2026

A relação de fiscais abaixo refere-se aos itens/produtos/serviços da área de:

- Elaboração de projetos básico e executivo para implantação e pavimentação de rodovias.

1	Trecho	Atividade	Extensão (Km)
Rod. TO-222	Trecho urbano - Araguaína/Jardim Paraíso	Projeto de Duplicação	4,7 km
Servidor	Encargo	Cargo/Função	Matrícula
João Filipe Gama De Oliveira	Fiscal Titular	Engenheiro Civil	11888202-1
Cezar Almeida Batista	Fiscal Substituto	Engenheiro Civil	304697-1

2	Trecho	Atividade	Extensão (Km)
TO-010/TO-255	Mateiros - TO/Divisa Bahia	Projeto de Implantação	53,5 km

Servidor	Encargo	Cargo/Função	Matrícula
João Filipe Gama De Oliveira	Fiscal Titular	Engenheiro Civil	11888202-1
Antônio Pereira Barros Junior	Fiscal Substituto	Engenheiro Civil	484134-2

3	Trecho	Atividade	Extensão (Km)
TO-483/TO-460	Figueirópolis/Sucupira	Projeto de Implantação	37,86 km
Servidor	Encargo	Cargo/Função	Matrícula
Felipe Araújo Cavalcante	Fiscal Titular	Engenheiro Civil	12036277-1
João Filipe Gama De Oliveira	Fiscal Substituto	Engenheiro Civil	11888202-1

4	Trecho	Atividade	Extensão (Km)
Quadra 512 sul	Palmas - Quadra ASR- SE 55 - 512 sul	Projeto de Implantação	12,00 km
Servidor	Encargo	Cargo/Função	Matrícula
João Filipe Gama De Oliveira	Fiscal Titular	Engenheiro Civil	11888202-1
Antônio Pereira Barros Junior	Fiscal Substituto	Engenheiro Civil	484134-2

5	Trecho	Atividade	Extensão (Km)
Quadra 302 Norte	Palmas - Quadra 302 Norte - ARNE 40	Projeto de Implantação	12,00 km
Servidor	Encargo	Cargo/Função	Matrícula
Antônio Pereira Barros Junior	Fiscal Titular	Engenheiro Civil	484134-2
Cezar Almeida Batista	Fiscal Substituto	Engenheiro Civil	304697-1

6	Trecho	Atividade	Extensão (Km)
TO-365	Ipeiras à Silvanópolis	Projeto de Implantação	33,00 Km
Servidor	Encargo	Cargo/Função	Matrícula
João Filipe Gama De Oliveira	Fiscal Titular	Engenheiro Civil	11888202-1
Cezar Almeida Batista	Fiscal Substituto	Engenheiro Civil	304697-1

7	Trecho	Atividade	Extensão (Km)
Alça viária Taquarupú	Entroncamento TO-030 a entroncamento BR-010	Projeto executivo de implantação	22,00 km
Servidor	Encargo	Cargo/Função	Matrícula
João Filipe Gama de Oliveira	Fiscal Titular	Engenheiro Civil	11888202-1
Antônio Pereira Barros Junior	Fiscal Substituto	Engenheiro Civil	484134-2

8	Trecho	Atividade	Extensão (Km)
TO-181	Araguaçu/Divisa com GO	Projeto Executivo de Implantação	41,40 km
Servidor	Encargo	Cargo/Função	Matrícula
João Filipe Gama de Oliveira	Fiscal Titular	Engenheiro Civil	11888202-1
Cezar Almeida Batista	Fiscal Substituto	Engenheiro Civil	304697-1

9	Trecho	Atividade	Extensão (Km)
	São Félix do Tocantins (Aerodromo)	Projeto Executivo de ampliação	Comprimento Inicial: 1,100 km Comprimento Reprogramado: 1,400 km
Servidor	Encargo	Cargo/Função	Matrícula
João Filipe Gama de Oliveira	Fiscal Titular	Engenheiro Civil	11888202-1
Cezar Almeida Batista	Fiscal Substituto	Engenheiro Civil	304697-1

ANEXO IV - PORTARIA AGETO Nº 025/2026

A relação de fiscais abaixo refere-se aos itens/produtos/serviços da área de:

- Elaboração de projetos básico e executivo inspeção, recuperação, construção ou implantação de obras de arte especiais (OAE).

1	Trecho	Atividade	Extensão (Km)
Rod. TO-415	Entre Santa Terezinha do Tocantins e Palmeiras do Tocantins - Ponte	Projetos básico e executivo e execução das obras da ponte sobre o Rio Mumbuca- OAE	70,00 m
Servidor	Encargo	Cargo/Função	Matrícula
Cezar Almeida Batista	Fiscal Titular	Engenheiro Civil	304697-1
Antônio Pereira Barros Junior	Fiscal Substituto	Engenheiro Civil	484134-2

2	Trecho	Atividade	Extensão (Km)
Rod. TO-487	Entre Taguatinga e Taipas Do Tocantins	Projetos básico e executivo e execução das obras de recuperação da ponte sobre o Rio Conceição - OAE	70,00 m
Servidor	Encargo	Cargo/Função	Matrícula
João Filipe Gama De Oliveira	Fiscal Titular	Engenheiro Civil	11888202-1
Cezar Almeida Batista	Fiscal Substituto	Engenheiro Civil	304697-1

3	Trecho	Atividade	Extensão (Km)
Peixe do Tocantins	Ponte sobre Rio São Valério	Projeto de Implantação de Obras de Arte - OAE	50,00 m
Servidor	Encargo	Cargo/Função	Matrícula
João Filipe Gama De Oliveira	Fiscal Titular	Engenheiro Civil	11888202-1
Cezar Almeida Batista	Fiscal Substituto	Engenheiro Civil	304697-1

4	Trecho	Atividade		Extensão (Km)
TO-040	Rio Machado, NA RODOVIA TO-040, TRECHO: TO-040 PINDORAMA/ALMAS (PINDORAMA)	Projeto executivo de restauração funcional de OAE		
Servidor		Encargo	Cargofunção	Matrícula
Cezar Almeida Batista		Fiscal Titular	Engenheiro Civil	304697-1
João Filipe Gama de Oliveira		Fiscal Substituto	Engenheiro Civil	11888202-1

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

TÚLIO PARREIRA LABRE
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2025/38960/002899
CONTRATO Nº 054/2026
CONTRATANTE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO.
CONTRATADA: Inset Master Brasil Ltda
CPF/CNPJ: 19.827.650/0001-33
OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem como objeto a Contratação de empresa especializada em dedetização, desratização e descupinização, para atender as demandas da Agência de Transporte, Obras e Infraestrutura - AGETO.
VALOR: R\$ 24.498,48 (vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 38960.26.122.1100.4198
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 500.0000000
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2026
VIGÊNCIA: 12 meses e poderá ser prorrogado, por igual período, sendo contada a data de publicação do extrato no Diário Oficial como termo da vigência.
SIGNATÁRIOS:
TÚLIO PARREIRA LABRE - Representante Legal da Contratante.
MARIA DO AMPARO LEITE DE OLIVEIRA - Representante Legal da Contratada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

A Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, por meio da Comissão de Contratação, atendendo à solicitação da Secretaria da Saúde torna público que realizará a licitação abaixo:

Processo nº 2025/30550/000911
Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 90005/2026
Uasg: 925958
Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil com fornecimento de mão de obra e materiais, para executar a reforma e ampliação do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II) na cidade de Araguaína - TO.
Data de abertura: 07 de abril de 2026.
Horário de abertura: 10h00min (Horário de Brasília).
Agente de Contratação: Lisiara Carla Gemelli Vieckzorek.
A sessão pública ocorrerá no site: www.gov.br/compras/pt-br

O edital encontra-se disponível nos links: <https://www.to.gov.br/ageto/>, www.gov.br/compras e <https://pncp.gov.br/app/editais>. Outras informações poderão ser obtidas, através dos telefones: (63) 9 9963-2060.

Palmas - TO, 12 de fevereiro de 2026.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão de Contratação

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023
PROCESSO Nº 2022/38960/000204

A Presidente da Comissão Contratação da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO, torna público que, em cumprimento ao DESPACHO Nº 02/2026/AGETO/GABPRES, PARECER JURÍDICO Nº 54/2026/SAJUR e DESPACHO Nº 39/2024/STR anexos aos autos do processo em epígrafe, fica REVOGADA a licitação supracitada que visa a CONSTRUÇÃO DA NOVA PONTE PARA A TRAVESSIA DO RIO TOCANTINS, LOCALIZADA NA RODOVIA TO - 255 (TRECHO PORTO NACIONAL/ENTRONCAMENTO DA BR-153 - FÁTIMA).

Fica franqueado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso face da decisão que revogou o certame, contados da publicação deste aviso no Diário Oficial do Estado.

Palmas/TO, 19 de fevereiro de 2026.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATI

PORTARIA ATI Nº 22/2026/GABPRES/ATI, DE 13/02/2026.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - ATI/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10, parágrafo único, inciso II, da Lei Estadual nº 3.421, de 8 de março de 2019, que instituiu a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Tocantins, bem como com fundamento no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e a Instrução Normativa TCE/TO nº 3/2024, de 15 de abril de 2024, que dispõe sobre o Sistema de Controle e Auditoria Pública - SICAP-LCO,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o Fiscal do Contrato nº 33/2023, proveniente do Processo 2023/26810/000062, publicado no DOE nº 6.926, de 23 de outubro de 2025, PORTARIA ATI Nº 103/2025/GABPRES/ATI, de 21 de outubro de 2025. Designar os Servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor, Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato, dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

GESTOR/FISCAL	No CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Manter Gestor do Contrato: Cristina Pereira de Oliveira Nº Funcional: 713317-1 Fiscal do Contrato: Miguel Carlos Chaves Júnior Nº Funcional: 864381-1 Manter Fiscal Substituto: Luciano Guardiola Leite Teixeira Nº Funcional: 941521-2	33/2023 2023/26810/000062	IBAP - INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Contratação de empresa para a prestação de serviços de Consultoria em Projetos de TI, especializada em Assessoria Técnica, Capacitação, Mentoria, Instrutoria e Facilitador em Gestão Pública com foco nas temáticas de melhoria e transformação de processos de governança de TI e elaboração de documentos técnicos de TI para apoiar a aceleração da transformação digital da Agência de Tecnologia da Informação (ATI) e consequentemente do Estado do Tocantins.

- Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021, além de outras previstas em normas internas:
- I - coordenar, supervisionar e acompanhar a execução contratual;
 - II - controlar prazos de vigência, propondo prorrogação, repactuação, reajuste ou aditamento, quando cabível;
 - III - assegurar a adequada instrução processual dos pedidos relacionados ao contrato;
 - IV - atestar notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
 - V - comunicar formalmente irregularidades passíveis de sanção;
 - VI - acompanhar o cumprimento do cronograma físico-financeiro;

VII - adotar providências para saneamento de falhas ou descumprimentos contratuais;

VIII - encaminhar à autoridade competente pedidos de alterações contratuais devidamente justificados.

Art. 3º São atribuições do Fiscal do Contrato, conforme o art. 117 da Lei nº 14.133/2021:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- II - registrar, em relatório próprio, as ocorrências relacionadas à execução contratual;
- III - comunicar ao Gestor do Contrato situações que demandem providências superiores;
- IV - verificar a conformidade da execução com as cláusulas contratuais;
- V - atestar a execução dos serviços e/ou o recebimento dos bens, em conjunto com o Gestor;
- VI - subsidiar respostas a diligências dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 4º O Fiscal Substituto atuará nos afastamentos, impedimentos ou ausências do Fiscal titular, devendo manter-se integralmente ciente da execução contratual e dos registros do processo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 13/02/2026.

ALÍRIO FELIX MARTINS BARROS
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

PORTARIA ATI Nº 23/2026/GABPRES/ATI, DE 13/02/2026.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - ATI/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10, parágrafo único, inciso II, da Lei Estadual nº 3.421, de 8 de março de 2019, que instituiu a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Tocantins, bem como com fundamento no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Instrução Normativa TCE/TO nº 3/2024, de 15 de abril de 2024, que dispõe sobre o Sistema de Controle e Auditoria Pública - SICAP-LCO

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o Fiscal Substituto do Contrato nº 109/2021, proveniente do Processo 2021/26810/000052, publicado no DOE nº 5928, de 15 de setembro de 2021, PORTARIA ATI Nº 69/2021/GABPRES, de 13 de setembro de 2021. Designar os Servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor, Fiscal e Substituto de Fiscal do Contrato, dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

GESTOR/FISCAL	Nº CONTRATO/PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Manter Fiscal do Contrato: Livia Graciely Almeida Silva, Nº Funcional: 1224505-3 Fiscal Substituto: Célio Pinheiro de Oliveira Júnior, Nº Funcional 1127160-4	Contrato nº 109/2021 Processo de Contratação/ SECAD: 2021/23000/000966 Processo de Execução/ATI: 2021/26810/000052	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A	Contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento de frota, compreendendo a intermediação para fornecimento de combustíveis e manutenção de veículos, para atender as demandas da Agência de Tecnologia da Informação - ATI.

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, opinando sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 (cento e vinte) dias do seu vencimento, encaminhando para o Setor competente a solicitação de prorrogação/aditamento com a respectiva Justificativa;

II - Verificar se a entrega de materiais ou a prestação de serviços foi cumprida integral ou parceladamente;

III - Determinar a regularização das ocorrências relacionadas pelo fiscal;

IV - Atestar as notas fiscais e encaminhar à unidade competente para pagamento;

V - Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão dos serviços ou em relação a terceiros;

IX - Encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

XI- Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas na execução contratual, bem como informar por escrito o Gestor do Contrato sobre tais eventos;

III - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IV - Verificar se as faturas obedecem às regras Contratuais, quanto a data de pagamento, vencimento da fatura, juros e multas.

- Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais do referido Contrato;

VII - Validar as Certidões emitidas pela Contratada, inserindo-as no Processo, para fins de pagamentos;

VIII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados/ Notas Fiscais (Atesto Digital) para pagamento em conjunto com o Gestor.

Art. 4º O Fiscal Substituto atuará como Fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, devendo este estar ciente de todo o Processo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 13/02/2026.

ALÍRIO FELIX MARTINS BARROS
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

PORTARIA ATI Nº 24/2026/GABPRES/ATI, DE 13/02/2026.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - ATI/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10, parágrafo único, inciso II, da Lei Estadual nº 3.421, de 8 de março de 2019, que instituiu a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Tocantins, bem como com fundamento no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e a Instrução Normativa TCE/TO nº 3/2024, de 15 de abril de 2024, que dispõe sobre o Sistema de Controle e Auditoria Pública - SICAP-LCO,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o Fiscal Substituto do Contrato nº 05/2025, proveniente do Processo 2024/26810/000122, publicado no DOE nº 6.797, de 15 de abril de 2025, PORTARIAATI Nº 31/2025/GABPRES/ATI, de 10 de abril de 2025. Designar os Servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor, Fiscal e Substituto de Fiscal do Contrato, dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

GESTOR/FISCAL	No CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Gestor do Contrato: Diretoria de Gestão de Contratos - DGC Manter Fiscal do Contrato: Livia Graciely Almeida Silva, Nº Funcional: 1224565-3 Fiscal Substituto: Célio Pinheiro de Oliveira Júnior, Nº Funcional 1127160-4	05/2025 2024/26810/000122	ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	Fornecimento de empresa especializada no segmento de fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades da Agência de Tecnologia da Informação - ATI.

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021, além de outras previstas em normas internas:

- I - coordenar, supervisionar e acompanhar a execução contratual;
- II - controlar prazos de vigência, propondo prorrogação, repactuação, reajuste ou aditamento, quando cabível;
- III - assegurar a adequada instrução processual dos pedidos relacionados ao contrato;
- IV - atestar notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- V - comunicar formalmente irregularidades passíveis de sanção;
- VI - acompanhar o cumprimento do cronograma físico-financeiro;
- VII - adotar providências para saneamento de falhas ou descumprimentos contratuais;
- VIII - encaminhar à autoridade competente pedidos de alterações contratuais devidamente justificados.

Art. 3º São atribuições do Fiscal do Contrato, conforme o art. 117 da Lei nº 14.133/2021:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- II - registrar, em relatório próprio, as ocorrências relacionadas à execução contratual;
- III - comunicar ao Gestor do Contrato situações que demandem providências superiores;
- IV - verificar a conformidade da execução com as cláusulas contratuais;
- V - atestar a execução dos serviços e/ou o recebimento dos bens, em conjunto com o Gestor;
- VI - subsidiar respostas a diligências dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 4º O Fiscal Substituto atuará nos afastamentos, impedimentos ou ausências do Fiscal titular, devendo manter-se integralmente ciente da execução contratual e dos registros do processo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 13/02/2026.

ALÍRIO FELIX MARTINS BARROS
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

PORTARIA ATI Nº 25/2026/GABPRES/ATI, DE 13/02/2026.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - ATI/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10, parágrafo único, inciso II, da Lei Estadual nº 3.421, de 8 de março de 2019, que instituiu a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Tocantins, bem como com fundamento no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e a Instrução Normativa TCE/TO nº 3/2024, de 15 de abril de 2024, que dispõe sobre o Sistema de Controle e Auditoria Pública - SICAP-LCO,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o Fiscal Substituto do Contrato nº 06/2025, proveniente do Processo 2024/26810/000121, publicado no DOE nº 6.797, de 15 de abril de 2025, PORTARIAATI Nº 30/2025/GABPRES/ATI, de 10 de abril de 2025. Designar os Servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor, Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato, dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

GESTOR/FISCAL	No CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Gestor do Contrato: Diretoria de Gestão de Contratos - DGC Manter Fiscal do Contrato: Livia Graciely Almeida Silva, Nº Funcional: 1224565-3 Fiscal Substituto: Célio Pinheiro de Oliveira Júnior, Nº Funcional 1127160-4	06/2025 2024/26810/000121	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS	Contratação de serviços públicos de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021, além de outras previstas em normas internas:

- I - coordenar, supervisionar e acompanhar a execução contratual;
- II - controlar prazos de vigência, propondo prorrogação, repactuação, reajuste ou aditamento, quando cabível;
- III - assegurar a adequada instrução processual dos pedidos relacionados ao contrato;
- IV - atestar notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- V - comunicar formalmente irregularidades passíveis de sanção;
- VI - acompanhar o cumprimento do cronograma físico-financeiro;
- VII - adotar providências para saneamento de falhas ou descumprimentos contratuais;
- VIII - encaminhar à autoridade competente pedidos de alterações contratuais devidamente justificados.

Art. 3º São atribuições do Fiscal do Contrato, conforme o art. 117 da Lei nº 14.133/2021:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- II - registrar, em relatório próprio, as ocorrências relacionadas à execução contratual;

III - comunicar ao Gestor do Contrato situações que demandem providências superiores;

IV - verificar a conformidade da execução com as cláusulas contratuais;

V - atestar a execução dos serviços e/ou o recebimento dos bens, em conjunto com o Gestor;

VI - subsidiar respostas a diligências dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 4º O Fiscal Substituto atuará nos afastamentos, impedimentos ou ausências do Fiscal titular, devendo manter-se integralmente ciente da execução contratual e dos registros do processo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 13/02/2026.

ALÍRIO FELIX MARTINS BARROS
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

ATS

**PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO Nº 17/2026/GABPRES/ATS,
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com a Lei 14.133/2021 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de gestor, fiscal técnico e fiscal substituto da contratação formalizada por meio de Nota de Empenho elencada a seguir:

NOTA DE EMPENHO	2026NE000189	EMPRESA	FABIANO COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAMENTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
OBJETO DO CONTRATO	Contratação de empresas especializada para fornecer materiais hidráulicos e produtos, destinados a atender as demandas da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.		
GESTOR DO CONTRATO	Jonadabe Soares Dos Santos Mat. 11541547-6		
FISCAL DO CONTRATO	Gleyber Paixão Pinto Mat. 11687290-3		
FISCAL SUBSTITUTO	Edevaldo Rodrigues da Silva Mat. 11732296-5		

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parcelada;

III - Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - Encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X - Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal Técnico do Contrato:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas.

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório ao Setor Responsável para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o setor responsável para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, de acordo com a Lei Federal 14.133/2021.

XI - acompanhar junto à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano (ou data designada no competente decreto de encerramento de exercício financeiro), as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

Parágrafo único: O fiscal substituto atuará nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos titulares.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, 23 de fevereiro de 2026.

PEDRO CARDOSO
Presidente - ATS

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 002202/2026

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei nº 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
QK46D07/TO	AMTT	GU00040387	28/01/2026	09:28	5541-1
QKA6712/TO	AMTT	GU00040388	28/01/2026	09:29	5541-1
RSF0B13/TO	AMTT	GU00042807	28/01/2026	08:21	5738-0
BEV3D40/RS	AMTT	GU00042805	28/01/2026	08:00	5738-0
MWN2814/TO	AMTT	GU00040382	10/02/2026	08:04	5541-1
QK1B36/TO	AMTT	GU00040389	31/01/2026	10:45	5452-2
OYB5C50/TO	DETRAN	MB00051776	18/02/2026	12:53	6920-1
MWT1D73/TO	DETRAN	MB00051777	18/02/2026	12:54	6920-1
OLK7B99/TO	DETRAN	MB00051778	18/02/2026	13:10	6920-1
RSC9H57/TO	DETRAN	MB00051779	18/02/2026	13:10	6920-1
QKM1E77/TO	DETRAN	MB00051780	18/02/2026	13:23	6920-1
RFX7B31/TO	DETRAN	MB00051781	18/02/2026	13:27	6920-1
MXF6D59/TO	DETRAN	MB00051782	18/02/2026	13:33	6920-1
MWJ3A45/TO	DETRAN	MB00051783	18/02/2026	14:02	6920-1
MWTS022/TO	DETRAN	MB00051784	18/02/2026	14:04	6920-1
MKU4J82/TO	DETRAN	MB00051785	18/02/2026	14:28	6920-1
TV4AG91/TO	DETRAN	MB00051786	18/02/2026	14:59	6920-1
PTF6F00/TO	DETRAN	MB00051787	18/02/2026	15:03	6920-1
MWV8B60/TO	DETRAN	MB00051788	18/02/2026	15:06	6920-1
MWS3F14/TO	DETRAN	MB00051789	18/02/2026	15:11	6920-1
OMI8F31/TO	DETRAN	MB00051790	18/02/2026	15:18	6920-1
OLK2G04/TO	DETRAN	MB00051791	18/02/2026	15:25	6920-1
OJK2G83/TO	DETRAN	MB00051792	18/02/2026	16:00	6920-1
MWF3403/TO	DETRAN	MB00051793	18/02/2026	16:10	6920-1
OE84G64/TO	DETRAN	MB00051794	18/02/2026	16:33	6920-1
FPY7H93/TO	DETRAN	MB00051795	18/02/2026	16:44	6920-1
NVW7A58/TO	DETRAN	MB00051796	18/02/2026	16:58	6920-1
EGJ0479/TO	DETRAN	MB00051797	18/02/2026	17:26	6920-1
OLM2217/TO	DETRAN	MB00051798	18/02/2026	17:38	6920-1
QWA4C22/TO	DETRAN	MB00051799	18/02/2026	17:45	6920-1
RFI5B88/TO	DETRAN	MB00051800	18/02/2026	17:56	6920-1
MWB2J53/TO	DETRAN	SJ00SV101B	17/02/2026	22:34	5061-0
RIM3B06/TO	DETRAN	SJ00Q83001	18/02/2026	01:53	6580-0
RIM3B06/TO	DETRAN	SJ00Q83003	18/02/2026	02:11	5452-5
MVQ4441/TO	DETRAN	SJ00Q83004	18/02/2026	02:12	5452-5
MXZ2396/TO	DETRAN	SJ00L4D006	18/02/2026	03:17	6599-2
OXZ1991/TO	DETRAN	DT00050712	15/02/2026	17:29	6599-2
RMC9B34/TO	DETRAN	DT00054701	16/02/2026	11:44	6700-0
JGF1373/TO	DETRAN	DT00054702	16/02/2026	14:51	5185-1
JGF1373/TO	DETRAN	DT00049142	16/02/2026	14:51	5185-1
JGF1373/TO	DETRAN	DT00049143	16/02/2026	14:51	6599-2
JGF1373/TO	DETRAN	DT00054703	16/02/2026	14:51	6599-2
MWV5486/TO	DETRAN	DT00054704	16/02/2026	15:00	5193-0
JIQ9020/TO	DETRAN	DT00054705	16/02/2026	16:05	5185-1
JIQ9020/TO	DETRAN	DT00054706	16/02/2026	16:05	6599-2
HGB4492/MG	DETRAN	DT00054707	16/02/2026	16:05	5185-1
HGB4492/MG	DETRAN	DT00054708	16/02/2026	16:05	6599-2
NKJ3J47/PA	DETRAN	DT00052242	16/02/2026	17:26	5185-1
MWQ7E57/TO	DETRAN	DT00052916	16/02/2026	17:31	5185-1
NW16246/GO	DETRAN	DT00045632	16/02/2026	17:38	5185-1
AV18689/PR	DETRAN	DT00045633	16/02/2026	17:38	5185-1
OYC2210/TO	DETRAN	DT00045634	16/02/2026	17:38	5185-1
NND9G67/GO	DETRAN	DT00051533	16/02/2026	17:43	6599-2
FGW2B14/GO	DETRAN	DT00054709	16/02/2026	17:44	5185-1
OBFTJ49/BA	DETRAN	DT00054710	16/02/2026	17:44	5185-1
OYB8C53/TO	DETRAN	DT00054711	16/02/2026	17:44	5185-1
OZT2810/TO	DETRAN	DT00054712	16/02/2026	17:44	5185-1
KFW4382/PE	DETRAN	DT00051534	16/02/2026	17:46	5185-1
OZT2810/TO	DETRAN	DT00054713	16/02/2026	17:44	6580-0
PJH3384/BA	DETRAN	DT00054714	16/02/2026	17:44	5185-1
JRU4599/DF	DETRAN	DT00054908	16/02/2026	18:13	5185-1

JLJ4346/GO	DETRAN	DT00054725	16/02/2026	17:44	5185-1
OGJ6738/TO	DETRAN	DT00053453	17/02/2026	20:55	5185-1
TVC6A46/TO	DETRAN	DT00053933	17/02/2026	20:55	5010-0
OGJ6738/TO	DETRAN	DT00053454	17/02/2026	20:55	6599-2
TFG3H59/GO	DETRAN	DT00054684	15/02/2026	21:52	5274-1
NSS0779/TO	DETRAN	DT00054447	17/02/2026	20:23	5010-0
OMY0287/TO	DETRAN	DT00054685	15/02/2026	21:58	5185-1
OMY0287/TO	DETRAN	DT00054686	15/02/2026	21:58	6599-2
NSS0779/TO	DETRAN	DT00054448	17/02/2026	20:23	5118-0
HAN7983/TO	DETRAN	DT00050272	15/02/2026	21:58	5525-0
MWR3G57/TO	DETRAN	DT00054567	17/02/2026	21:04	5185-1
JHS8526/TO	DETRAN	DT00049451	15/02/2026	22:19	6599-2
OXZ1991/TO	DETRAN	DT00050707	15/02/2026	17:29	6564-0
QK9212/TO	DETRAN	DT00054917	17/02/2026	17:54	6599-2
QKJ7F43/TO	DETRAN	DT00050709	15/02/2026	17:18	6858-0
QKJ7F43/TO	DETRAN	DT00050710	15/02/2026	17:18	7048-1
PQW7J50/GO	DETRAN	DT00055352	17/02/2026	17:59	5185-2
QKJ7F43/TO	DETRAN	DT00050711	15/02/2026	17:18	6599-2
HJV0G23/TO	DETRAN	DT00051542	17/02/2026	17:58	6670-0
NKJ6133/TO	DETRAN	DT00053403	15/02/2026	22:23	6670-0
DCV2H32/DF	DETRAN	DT00049452	15/02/2026	22:25	5185-1
OMY9D57/TO	DETRAN	DT00053404	15/02/2026	22:26	6599-2
REC0B31/TO	DETRAN	DT00054688	15/02/2026	22:27	5185-1
MWA7859/TO	DETRAN	DT00054566	17/02/2026	21:00	5185-1
QKK7031/TO	DETRAN	DT00054689	15/02/2026	22:29	6670-0
MVX7H15/TO	DETRAN	DT00054690	15/02/2026	22:29	6670-0
JFJ4A22/TO	DETRAN	DT00051531	15/02/2026	22:29	6670-0
NEY9F61/TO	DETRAN	DT00049453	15/02/2026	22:31	5185-1
MWR3G57/TO	DETRAN	DT00054568	17/02/2026	21:04	6599-2
NEY9F61/TO	DETRAN	DT00049454	15/02/2026	22:31	6599-2
SEJ4B20/PR	DETRAN	DT00054569	17/02/2026	21:06	7234-0
QWD4D59/TO	DETRAN	DT00054691	15/02/2026	22:32	6599-2
QKM2195/TO	DETRAN	DT00054693	15/02/2026	22:38	6599-2
JVC1718/TO	DETRAN	DT00053456	17/02/2026	21:10	5185-1
JHW5D51/TO	DETRAN	DT00053405	15/02/2026	22:33	6599-2
MWN8918/TO	DETRAN	DT00049455	15/02/2026	22:34	6599-2
QKM4F86/TO	DETRAN	DT00054692	15/02/2026	22:32	6670-0
ANV5612/TO	DETRAN	DT00054694	15/02/2026	22:41	5185-1
QWF0I80/TO	DETRAN	DT00054449	17/02/2026	21:12	5185-1
JKF2F58/TO	DETRAN	DT00053457	17/02/2026	21:14	5185-1
RMB5F37/TO	DETRAN	DT00049456	15/02/2026	22:59	5185-1
ANV5612/TO	DETRAN	DT00054697	15/02/2026	22:41	7340-0
ANV5612/TO	DETRAN	DT00054698	15/02/2026	22:41	5169-1
SZF1C65/PA	DETRAN	DT00053583	15/02/2026	22:54	5185-1
ANV5612/TO	DETRAN	DT00054696	15/02/2026	22:41	6599-2
QKA1F05/TO	DETRAN	DT00054901	15/02/2026	23:03	6599-2
QKA1F05/TO	DETRAN	DT00053406	15/02/2026	23:03	5185-1
TVC4A11/TO	DETRAN	DT00051592	15/02/2026	23:11	6653-1
QWF9A04/TO	DETRAN	DT00051593	15/02/2026	23:13	6670-0
QWF9A04/TO	DETRAN	DT00051594	15/02/2026	23:13	6599-2
AWC8E62/TO	DETRAN	DT00054522	15/02/2026	23:39	5185-1
AWC8E62/TO	DETRAN	DT00054523	15/02/2026	23:39	6599-2
AWC8E62/TO	DETRAN	DT00054524	15/02/2026	23:39	5835-0
AWC8E62/TO	DETRAN	DT00054525	15/02/2026	23:39	6076-0
RMB7C18/TO	DETRAN	DT00053419	15/02/2026	23:42	5010-0
RMB7C18/TO	DETRAN	DT00053421	15/02/2026	23:40	5185-1
RMB7C18/TO	DETRAN	DT00053420	15/02/2026	23:42	5118-0
MVS8000/TO	DETRAN	DT00054527	16/02/2026	00:01	6599-2
MVS8000/TO	DETRAN	DT00054528	16/02/2026	00:01	5010-0
OYA0828/TO	DETRAN	DT00054526	15/02/2026	23:54	5185-1
MVS8000/TO	DETRAN	DT00054529	16/02/2026	00:01	5118-0
NSW8A58/TO	DETRAN	DT00052231	15/02/2026	23:51	5169-1
QKF5C62/TO	DETRAN	DT00052934	16/02/2026	00:06	6645-0
NRQ3C02/TO	DETRAN	DT00053909	16/02/2026	00:00	6599-2
NRQ3C02/TO	DETRAN	DT00053910	16/02/2026	00:00	5045-0
CSG0684/GO	DETRAN	DT00049064	16/02/2026	00:08	6599-2
NLQ5F95/TO	DETRAN	DT00054530	15/02/2026	23:58	5169-1
QKA7194/TO	DETRAN	DT00054699	16/02/2026	00:19	6670-0
NJE4J65/TO	DETRAN	DT00053422	16/02/2026	00:11	5169-1
JOY4518/BA	DETRAN	DT00053911	16/02/2026	00:11	5169-1
NJE4J65/TO	DETRAN	DT00053423	16/02/2026	00:10	5185-1
NLQ5F95/TO	DETRAN	DT00054531	15/02/2026	23:58	5010-0
CWP0609/GO	DETRAN	DT00051595	16/02/2026	00:27	5185-1
CSG0684/GO	DETRAN	DT00049065	16/02/2026	00:08	5010-0
OLN0294/TO	DETRAN	DT00052233	16/02/2026	00:31	7048-1
NSW8A58/TO	DETRAN	DT00052232	15/02/2026	23:51	5185-1
NGI2390/TO	DETRAN	DT00037117	16/02/2026	00:36	6599-2
QKD6588/TO	DETRAN	DT00052914	16/02/2026	00:22	7579-0
QWE2F19/TO	DETRAN	DT00053819	16/02/2026	00:51	7579-0

OYB5F75/TO	DETRAN	DT00052915	15/02/2026	12:55	6599-2
MWZ1I73/TO	DETRAN	DT00054923	17/02/2026	18:52	6769-0
MXD2215/TO	DETRAN	DT00051527	15/02/2026	12:23	6670-0
JZJ9C85/DF	DETRAN	DT00051529	15/02/2026	18:34	5045-0
QKJ4G22/TO	DETRAN	DT00045631	15/02/2026	19:00	7340-0
NGE0784/TO	DETRAN	DT00054682	15/02/2026	18:54	5169-1
NCH8J66/TO	DETRAN	DT00054902	16/02/2026	07:59	7633-2
JGU4718/PA	DETRAN	DT00054903	16/02/2026	08:06	5185-1
NGD8C17/TO	DETRAN	DT00050235	15/02/2026	15:21	5185-1
OTU5303/PA	DETRAN	DT00050236	15/02/2026	15:22	5185-1
PLST7J6/BA	DETRAN	DT00050237	15/02/2026	15:23	5185-1
OBH3C12/GO	DETRAN	DT00050238	15/02/2026	15:26	5185-1
JHT9781/DF	DETRAN	DT00050273	15/02/2026	22:17	5193-0
NGR4759/GO	DETRAN	DT00054700	16/02/2026	11:43	5185-1
HNU1H50/TO	DETRAN	DT00051532	16/02/2026	11:43	5185-1
OLK0H02/TO	DETRAN	DT00037118	16/02/2026	01:07	5010-0
MWF1I47/TO	DETRAN	DT00053820	15/02/2026	23:41	5185-1
TEQ6J67/MG	DETRAN	DT00037119	16/02/2026	00:53	5169-1
QWD8E93/TO	DETRAN	DT00053821	16/02/2026	00:15	6599-2
DCN1755/SP	DETRAN	DT00053986	16/02/2026	01:52	6599-2
JQT9H69/TO	DETRAN	DT00054687	15/02/2026	22:20	6670-0
OSY4J45/TO	DETRAN	DT00053455	17/02/2026	21:00	5185-1
QKD3B36/TO	DETRAN	SJ00TM304D	18/02/2026	05:00	5274-1
QKD3B36/TO	DETRAN	SJ00TM304E	18/02/2026	05:00	5010-0
QKD3B36/TO	DETRAN	SJ00TM304F	18/02/2026	05:00	6653-1
QKD3B36/TO	DETRAN	SJ00TM304G	18/02/2026	05:00	7056-1
MWR5479/TO	AMTT	GU00040391	02/02/2026	11:10	5541-1
MXB2F77/TO	AMTT	GU00040392	02/02/2026	11:11	5541-1
RSF7A20/TO	AMTT	GU00040393	02/02/2026	11:18	5541-1
QKL4F94/TO	AMTT	GU00040394	02/02/2026	11:29	5541-1
QLL5F16/TO	AMTT	GU00040395	05/02/2026	10:12	6050-1
RSC7G23/TO	AMTT	GU00040398	10/02/2026	09:23	5541-1
QKL3B45/TO	AMTT	GU00040399	10/02/2026	09:36	5452-2
RSD3B82/TO	AMTT	GU00040400	09/02/2026	14:41	5487-0
OMS7E10/GO	AMTT	GU00042748	04/02/2026	15:15	5487-0
RMA1J03/TO	AMTT	GU00042749	04/02/2026	15:43	5487-0
NMIJ9C22/MA	DETRAN	SJ00PQC012	18/02/2026	09:29	7030-1
MWM5132/TO	DETRAN	SJ00OKT005	18/02/2026	09:37	7048-1
JJO8647/GO	DETRAN	SJ00OBC001	17/02/2026	20:30	6599-2
QKGGJ92/TO	AMTT	GU00042753	10/02/2026	08:33	5991-0
KZC2310/TO	AMTT	GU00042754	10/02/2026	07:47	7633-2
QVG2D45/PA	DETRAN	SJ00PF400I	18/02/2026	09:54	5010-0
QVG2D45/PA	DETRAN	SJ00PF400J	18/02/2026	10:00	6653-1
QVG2D45/PA	DETRAN	SJ00PF400K	18/02/2026	10:05	6599-2
QKK4282/TO	DETRAN	SJ00RS7008	18/02/2026	11:12	7366-2
RSD6I91/TO	DETRAN	SJ00SS200P	18/02/2026	11:59	6610-2
SEMPPLAC/TO	DETRAN	TOX0001347	13/02/2026	00:00	7820-0
SEMPPLAC/TO	DETRAN	TOX0001348	13/02/2026	00:00	7820-0
SEMPPLAC/TO	DETRAN	TOX0001349	13/02/2026	00:00	7820-0
SEMPPLAC/TO	DETRAN	TOX0001350	13/02/2026	00:00	7820-0
SEMPPLAC/TO	DETRAN	TOX0001351	13/02/2026	00:00	7820-0
SEMPPLAC/TO	DETRAN	TOX0001352	13/02/2026	00:00	7820-0
SEMPPLAC/TO	DETRAN	TOX0001353	13/02/2026	00:00	7820-0
SEMPPLAC/TO	DETRAN	TOX0001354	13/02/2026	00:00	7820-0
SEMPPLAC/TO	DETRAN	TOX0001355	13/02/2026	00:00	7820-0
SEMPPLAC/TO	DETRAN	TOX0001356	13/02/2026	00:00	7820-0
SEMPPLAC/TO	DETRAN	TOX0001357	13/02/2026	00:00	7820-0
SEMPPLAC/TO	DETRAN	TOX0001358	13/02/2026	00:00	7820-0
SEMPPLAC/TO	DETRAN	TOX0001359	13/02/2026	00:00	7820-0
SEMPPLAC/TO	DETRAN	TOX0001360	13/02/2026	00:00	7820-0
SEMPPLAC/TO	DETRAN	TOX0001361	13/02/2026	00:00	7820-0
SEMPPLAC/TO	DETRAN	TOX0001362	13/02/2026	00:00	7820-0
SEMPPLAC/TO	DETRAN	TOX0001363	13/02/2026	00:00	7820-0
SEMPPLAC/TO	DETRAN	TOX0001364	13/02/2026	00:00	7820-0
SEMPPLAC/TO	DETRAN	TOX0001365	13/02/2026	00:00	7820-0
SEMPPLAC/TO	DETRAN	TOX0001367	13/02/2026	00:00	7820-0
SEMPPLAC/TO	DETRAN	TOX0001368	13/02/2026	00:00	7820-0
SEMPPLAC/TO	DETRAN	TOX0001369	13/02/2026	00:00	7820-0
SEMPPLAC/TO	DETRAN	TOX0001370	13/02/2026	00:00	7820-0
SEMPPLAC/TO	DETRAN	TOX0001371	13/02/2026	00:00	7820-0
SEMPPLAC/TO	DETRAN	TOX0001372	13/02/2026	00:00	7820-0
SEMPPLAC/TO	DETRAN	TOX0001373	13/02/2026	00:00	7820-0
SEMPPLAC/TO	DETRAN	TOX0001374	13/02/2026	00:00	7820-0
SEMPPLAC/TO	DETRAN	TOX0001375	13/02/2026	00:00	7820-0
SEMPPLAC/TO	DETRAN	TOX0001376	13/02/2026	00:00	7820-0
SEMPPLAC/TO	DETRAN	TOX0001377	13/02/2026	00:00	7820-0
SEMPPLAC/TO	DETRAN	TOX0001378	13/02/2026	00:00	7820-0
SEMPPLAC/TO	DETRAN	TOX0001379	13/02/2026	00:00	7820-0
SEMPPLAC/TO	DETRAN	TOX0001380	13/02/2026	00:00	7820-0
SEMPPLAC/TO	DETRAN	TOX0001381	13/02/2026	00:00	7820-0
SEMPPLAC/TO	DETRAN	TOX0001382	13/02/2026	00:00	7820-0

SEMPPLAC/TO	DETRAN	TOX0001383	13/02/2026	00:00	7820-0
SEMPPLAC/TO	DETRAN	TOX0001384	13/02/2026	00:00	7820-0
SEMPPLAC/TO	DETRAN	TOX0001385	13/02/2026	00:00	7820-0
SEMPPLAC/TO	DETRAN	TOX0001386	13/02/2026	00:00	7820-0
SEMPPLAC/TO	DETRAN	TOX0001387	13/02/2026	00:00	7820-0
SEMPPLAC/TO	DETRAN	TOX0001388	13/02/2026	00:00	7820-0
SEMPPLAC/TO	DETRAN	TOX0001389	13/02/2026	00:00	7820-0
SEMPPLAC/TO	DETRAN	TOX0001390	13/02/2026	00:00	7820-0
SEMPPLAC/TO	DETRAN	TOX0001391	13/02/2026	00:00	7820-0
SEMPPLAC/TO	DETRAN	TOX0001392	13/02/2026	00:00	7820-0
SEMPPLAC/TO	DETRAN	TOX0001393	13/02/2026	00:00	7820-0
SEMPPLAC/TO	DETRAN	TOX0001394	13/02/2026	00:00	7820-0
SEMPPLAC/TO	DETRAN	TOX0001395	13/02/2026	00:00	7820-0
SEMPPLAC/TO	DETRAN	TOX0001396	13/02/2026	00:00	7820-0
SEMPPLAC/TO	DETRAN	TOX0001397	13/02/2026	00:00	7820-0
SEMPPLAC/TO	DETRAN	TOX0001398	13/02/2026	00:00	7820-0
SEMPPLAC/TO	DETRAN	TOX0001399	13/02/2026	00:00	7820-0
SEMPPLAC/TO	DETRAN	TOX0001400	13/02/2026	00:00	7820-0
SEMPPLAC/TO	DETRAN	TOX0001401	13/02/2026	00:00	7820-0
SEMPPLAC/TO	DETRAN	TOX0001402	13/02/2026	00:00	7820-0
SEMPPLAC/TO	DETRAN	TOX0001403	13/02/2026	00:00	7820-0
SEMPPLAC/TO	DETRAN	TOX0001404	13/02/2026	00:00	7820-0
SEMPPLAC/TO	DETRAN	TOX0001405	13/02/2026	00:00	7820-0
NSL0212/PA	DETRAN	SJ00PK4007	18/02/2026	11:24	5207-0
NSU4439/PA	DETRAN	SJ00TB100X	18/02/2026	12:40	5010-0
RMA3E58/TO	DETRAN	SJ00N82001	18/02/2026	12:52	6599-2
NWH4153/GO	DETRAN	SJ00PK4008	17/02/2026	16:00	6599-2
RXC1A78/PA	DETRAN	SJ00OKT006	18/02/2026	17:14	7048-1
MXG7A06/TO	DETRAN	SJ00PF400L	18/02/2026	18:41	7048-1
TVB0A74/TO	DETRAN	SJ00PF400M	18/02/2026	18:53	6653-1
TVB0A74/TO	DETRAN	SJ00PF400N	18/02/2026	19:00	5010-0
RMB9D57/TO	DETRAN	SJ00RT104R	18/02/2026	19:17	5010-0
RMB9D57/TO	DETRAN	SJ00RT104S	18/02/2026	19:23	6653-1
RMB9D57/TO	DETRAN	SJ00RT104T	18/02/2026	19:29	7340-0
NFP3812/TO	DETRAN	SJ00N64006	18/02/2026	19:10	6599-2
MXF3577/TO	DETRAN	SJ00PR2061	18/02/2026	20:11	7048-1
MXF3577/TO	DETRAN	SJ00PR2062	18/02/2026	20:18	6769-0
MXD0I85/TO	DETRAN	SJ00GLG003	18/02/2026	20:11	5010-0
MXD0I85/TO	DETRAN	SJ00GLG004	18/02/2026	20:24	6653-1
RMB8H01/TO	DETRAN	SJ00Q46001	18/02/2026	20:56	6602-0
RMB8H01/TO	DETRAN	SJ00Q46002	18/02/2026	21:15	5010-0
RMB8H01/TO	DETRAN	SJ00Q46003	18/02/2026	21:21	6653-2
TVB5H05/TO	DETRAN	SJ00PR2063	18/02/2026	21:37	6610-2
TVB5H05/TO	DETRAN	SJ00PR2064	18/02/2026	21:41	5010-0
RSE7F82/TO	DETRAN	SJ00TD301T	18/02/2026	22:50	6653-1
MVQ2255/TO	DETRAN	DT00050714	16/02/2026	18:10	5010-0
TVA9E49/TO	DETRAN	DT00054726	16/02/2026	17:44	5185-1
NGN3I67/GO	DETRAN	DT00054727	16/02/2026	17:44	5185-1
QCR9I31/TO	DETRAN	DT00054728	16/02/2026	17:44	6700-0
JUO1043/PA	DETRAN	DT00051054	16/02/2026	18:20	5010-0
SKT9G84/BA	DETRAN	DT00054729	16/02/2026	17:44	6700-0
JUO1043/PA	DETRAN	DT00051055	16/02/2026	18:20	6599-2
JKF6B93/TO	DETRAN	DT00054730	16/02/2026	17:44	5185-1
NVV5893/GO	DETRAN	DT00050274	16/02/2026	17:17	5193-0
JEM6776/TO	DETRAN	DT00054731	16/02/2026	17:44	5185-1
OVS1357/DF	DETRAN	DT00045635	16/02/2026	18:29	5185-1
JEM6776/TO	DETRAN	DT00054732	16/02/2026	17:44	6602-0
JEM6776/TO	DETRAN	DT00054733	16/02/2026	17:44	6599-2
QKG6G51/TO	DETRAN	DT00054734	16/02/2026	17:44	5185-1
RRP9J46/MT	DETRAN	DT00049144	16/02/2026	18:29	5185-2
QKH3521/TO	DETRAN	DT00051056	16/02/2026	18:30	6599-2
JPM3656/RS	DETRAN	DT00049145	16/02/2026	18:33	5185-1
QKH3521/TO	DETRAN	DT00051057	16/02/2026	18:30	5010-0
JPM3676/BA	DETRAN	DT00051535	16/02/2026	18:33	5185-2
NFN8127/TO	DETRAN	DT00049146	16/02/2026	18:37	5185-1
OGH7145/GO	DETRAN	DT00054735	16/02/2026	18:35	5185-1
OGH7145/GO	DETRAN	DT00054736	16/02/2026	18:35	6599-2
MWB6A13/TO	DETRAN	DT00051536	16/02/2026	18:38	7340-0
IAF7253/BA	DETRAN	DT00049147	16/02/2026	18:38	5185-1
NKQ4984/TO	DETRAN	DT00054909	16/02/2026	18:39	5185-1
QKJ1I19/DF	DETRAN	DT00051537	16/02/2026	18:39	5185-1
IAF7253/BA	DETRAN	DT00049148	16/02/2026	18:38	7315-0
NKQ4984/TO	DETRAN	DT00054910	16/02/2026	18:39	6599-2
IAF7253/BA	DETRAN	DT00054737	16/02/2026	18:35	5185-1
QWC4E45/TO	DETRAN	DT00050715	16/02/2026	18:38	5010-0
JEM6776/TO	DETRAN	DT00051538	16/02/2026	18:42	5185-1
ONA8H42/TO	DETRAN	DT00054738	16/02/2026	18:35	5185-1
JEM6776/TO	DETRAN	DT00051539	16/02/2026	18:42	6602-0
JHF5699/DF	DETRAN	DT00054739	16/02/2026	18:35	5185-1
QWC4E45/TO	DETRAN	DT00050716	16/02/2026	18:38	5118-0
JEM6776/TO	DETRAN	DT00051540	16/02/2026	18:42	5193-0

QWC4E45/TO	DETRAN	DT00050717	16/02/2026	18:38	6599-2
JK7722/DF	DETRAN	DT00049149	16/02/2026	18:44	5185-1
JHN8C48/TO	DETRAN	DT00054740	16/02/2026	18:35	7234-0
QK10674/TO	DETRAN	DT00054128	16/02/2026	18:44	5185-1
QK10674/TO	DETRAN	DT00054129	16/02/2026	18:44	6599-2
MWA1621/TO	DETRAN	DT00054741	16/02/2026	18:35	6602-0
MWA1621/TO	DETRAN	DT00054742	16/02/2026	18:35	6670-0
OYB8850/TO	DETRAN	DT00048885	16/02/2026	18:51	5185-1
JHA5F92/TO	DETRAN	DT00054743	16/02/2026	18:35	5185-1
RSE5G44/TO	DETRAN	DT00048884	14/02/2026	20:05	5169-1
OYA1483/TO	DETRAN	DT00048883	13/02/2026	14:04	7340-0
JHA5F92/TO	DETRAN	DT00054744	16/02/2026	18:35	6599-2
JHA5F92/TO	DETRAN	DT00054745	16/02/2026	18:35	6769-0
SGO9A32/TO	DETRAN	DT00054911	16/02/2026	19:04	6599-2
JJS3027/DF	DETRAN	DT00054746	16/02/2026	18:35	6599-2
RCG9G53/TO	DETRAN	DT00049150	16/02/2026	19:17	5185-1
JJS3027/DF	DETRAN	DT00054747	16/02/2026	18:35	6670-0
RCG9G53/TO	DETRAN	DT00049151	16/02/2026	19:17	7315-0
JL04I92/TO	DETRAN	DT00049157	16/02/2026	19:34	5185-1
QWDTJ54/TO	DETRAN	DT00050277	16/02/2026	19:34	5185-1
JL04I92/TO	DETRAN	DT00049158	16/02/2026	19:34	5843-2
AZL9G09/TO	DETRAN	DT00055158	16/02/2026	19:24	5185-1
JF05A68/DF	DETRAN	DT00049460	16/02/2026	19:37	5185-1
AMI2179/MG	DETRAN	DT00049159	16/02/2026	19:37	5185-1
EPV1A91/GO	DETRAN	DT00055159	16/02/2026	19:24	5185-1
AMI2179/MG	DETRAN	DT00049160	16/02/2026	19:37	6580-0
ELU8J81/DF	DETRAN	DT00050278	16/02/2026	19:36	5185-1
EPV1A91/GO	DETRAN	DT00055160	16/02/2026	19:24	6599-2
JOQ8A52/TO	DETRAN	DT00049461	16/02/2026	19:38	5185-1
JHL0G43/BA	DETRAN	DT00050279	16/02/2026	19:40	5185-1
PRI0A89/GO	DETRAN	DT00055161	16/02/2026	19:45	6599-2
OLK0H02/TO	DETRAN	DT00052935	16/02/2026	01:07	5118-0
PRI0A89/GO	DETRAN	DT00055162	16/02/2026	19:45	5185-1
NGB0180/GO	DETRAN	DT00055163	16/02/2026	19:45	5185-1
RMA5D24/TO	DETRAN	DT00053424	16/02/2026	19:49	7030-1
FCM8A06/TO	DETRAN	DT00050280	16/02/2026	19:50	5193-0
NGB0180/GO	DETRAN	DT00055164	16/02/2026	19:45	6599-2
QKA8H79/TO	DETRAN	DT00051541	16/02/2026	19:51	5185-1
PJW8H62/DF	DETRAN	DT00055165	16/02/2026	20:20	5185-1
MWNO688/TO	DETRAN	DT00055166	16/02/2026	20:20	5185-1
MWNO688/TO	DETRAN	DT00055167	16/02/2026	20:20	6599-2
MWP1336/TO	DETRAN	DT00049462	16/02/2026	20:25	5185-1
PAI3A95/TO	DETRAN	DT00049161	16/02/2026	20:28	5185-1
REU8H13/DF	DETRAN	DT00055168	16/02/2026	20:20	5185-1
REU8H13/DF	DETRAN	DT00055169	16/02/2026	20:20	6599-2
MVR2213/TO	DETRAN	DT00055170	16/02/2026	20:20	6599-2
MWS3774/TO	DETRAN	DT00053425	16/02/2026	20:51	7030-1
PBT9076/DF	DETRAN	DT00055171	16/02/2026	21:04	5185-1
KDS7494/TO	DETRAN	DT00049464	16/02/2026	21:34	5185-1
PAP4371/DF	DETRAN	DT00049463	16/02/2026	20:30	6584-0
ASG6G26/TO	DETRAN	DT00049163	16/02/2026	21:43	5185-1
ASG6G26/TO	DETRAN	DT00049164	16/02/2026	21:43	6769-0
TVD1J88/TO	DETRAN	DT00049465	16/02/2026	21:45	7340-0
MWS0395/TO	DETRAN	DT00054532	16/02/2026	21:51	5045-0
MWS0395/TO	DETRAN	DT00054533	16/02/2026	21:51	6599-2
JFE2172/TO	DETRAN	DT00054534	16/02/2026	21:58	5185-1
TVC4A10/TO	DETRAN	DT00052235	16/02/2026	21:51	5010-0
MWQ8762/TO	DETRAN	DT00053426	16/02/2026	21:53	7072-1
MWQ8762/TO	DETRAN	DT00053427	16/02/2026	21:53	6599-2
MWZ0741/TO	DETRAN	DT00054535	16/02/2026	22:09	6599-2
QKD7005/TO	DETRAN	DT00052236	16/02/2026	22:09	5010-0
OMN8I98/GO	DETRAN	DT00053912	16/02/2026	22:03	7579-0
TVC5C16/TO	DETRAN	DT00053428	16/02/2026	22:11	5010-0
MWZ0741/TO	DETRAN	DT00054537	16/02/2026	22:09	5010-0
MWZ0741/TO	DETRAN	DT00054538	16/02/2026	22:09	5118-0
MVR2G21/TO	DETRAN	DT00054539	16/02/2026	22:16	5010-0
MVR2G21/TO	DETRAN	DT00054540	16/02/2026	22:16	5118-0
MVR2G21/TO	DETRAN	DT00054541	16/02/2026	22:16	6599-2
OSY1324/TO	DETRAN	DT00053913	16/02/2026	22:17	7072-1
MWC3632/TO	DETRAN	DT00054542	16/02/2026	22:22	5010-0
MWC3632/TO	DETRAN	DT00054543	16/02/2026	22:22	5118-0
MWC3632/TO	DETRAN	DT00054544	16/02/2026	22:22	6599-2
MXW5435/TO	DETRAN	DT00053429	16/02/2026	22:19	5010-0
MXW5435/TO	DETRAN	DT00053430	16/02/2026	22:19	5061-0
MXW5435/TO	DETRAN	DT00053431	16/02/2026	22:19	6599-2
QKG6B11/TO	DETRAN	DT00054545	16/02/2026	22:35	5010-0
QKG6B11/TO	DETRAN	DT00054546	16/02/2026	22:35	5118-0
MWT7498/TO	DETRAN	DT00053916	16/02/2026	22:36	5010-0
OLM3026/TO	DETRAN	DT00053433	16/02/2026	22:31	6599-2
OLM3026/TO	DETRAN	DT00053432	16/02/2026	22:31	5185-1
MWT7498/TO	DETRAN	DT00053917	16/02/2026	22:36	5118-0

OSY1324/TO	DETRAN	DT00053918	16/02/2026	22:41	5010-0
OSY1324/TO	DETRAN	DT00053919	16/02/2026	22:41	5118-0
QDC2H85/TO	DETRAN	DT00054547	16/02/2026	22:50	5010-0
QDC2H85/TO	DETRAN	DT00054548	16/02/2026	22:50	5118-0
MWC3G39/TO	DETRAN	DT00052237	16/02/2026	22:42	5169-1
MWB4988/TO	DETRAN	DT00054549	16/02/2026	22:54	5010-0
MWB4988/TO	DETRAN	DT00054550	16/02/2026	22:54	5118-0
MWB4988/TO	DETRAN	DT00054551	16/02/2026	22:54	6599-2
MWM5722/TO	DETRAN	DT00053434	16/02/2026	22:55	5010-0
MWM5722/TO	DETRAN	DT00053435	16/02/2026	22:55	5118-0
MWM5722/TO	DETRAN	DT00053436	16/02/2026	22:55	6599-2
RMB6H97/TO	DETRAN	DT00054552	16/02/2026	23:01	5010-0
RMB6H97/TO	DETRAN	DT00054553	16/02/2026	23:01	5118-0
MWM5722/TO	DETRAN	DT00053437	16/02/2026	22:55	6726-1
MWC3G39/TO	DETRAN	DT00052238	16/02/2026	22:57	6637-2
MWM5722/TO	DETRAN	DT00053438	16/02/2026	22:55	6408-0
MWU3317/TO	DETRAN	DT00053920	16/02/2026	22:51	5010-0
MWU3317/TO	DETRAN	DT00053921	16/02/2026	22:51	5118-0
MWU3317/TO	DETRAN	DT00053922	16/02/2026	22:51	6599-2
PRR0890/TO	DETRAN	DT00050239	16/02/2026	12:08	5185-1
JUE0518/TO	DETRAN	DT00049457	16/02/2026	19:21	5185-1
RIN7B35/TO	DETRAN	DT00054912	16/02/2026	19:21	6599-2
OKO1169/BA	DETRAN	DT00049152	16/02/2026	19:23	5185-1
QKA3974/TO	DETRAN	DT00049458	16/02/2026	19:23	5185-1
JKG6310/DF	DETRAN	DT00049153	16/02/2026	19:25	5185-1
QKL3273/TO	DETRAN	DT00055151	16/02/2026	19:24	5185-1
OGN0J78/TO	DETRAN	DT00049154	16/02/2026	19:26	5185-1
QKL3273/TO	DETRAN	DT00055152	16/02/2026	19:24	7633-1
GUN2F37/TO	DETRAN	DT00049155	16/02/2026	19:27	5185-1
JSL5230/BA	DETRAN	DT00055153	16/02/2026	19:24	5185-1
JSL5230/BA	DETRAN	DT00055154	16/02/2026	19:24	6599-2
GUN2F37/TO	DETRAN	DT00049156	16/02/2026	19:27	6602-0
PLY2G57/BA	DETRAN	DT00055155	16/02/2026	19:24	5185-1
RM3C56/TO	DETRAN	DT00049459	16/02/2026	19:29	7340-0
QKP3075/TO	DETRAN	DT00050275	16/02/2026	18:28	5185-1
JFW9946/DF	DETRAN	DT00050276	16/02/2026	19:30	5185-1
OMO9508/TO	DETRAN	DT00050247	16/02/2026	18:35	5185-1
QWF7A50/TO	DETRAN	DT00050248	16/02/2026	18:41	5193-0
EHX7H16/TO	DETRAN	DT00050249	16/02/2026	18:42	5185-1
LOT6G70/TO	DETRAN	DT00050250	16/02/2026	19:22	5185-1
LOT6G70/TO	DETRAN	DT00050251	16/02/2026	19:22	6599-2
RIN9C86/TO	DETRAN	DT00050252	16/02/2026	19:28	5185-1
JFD5771/TO	DETRAN	DT00050254	16/02/2026	19:34	5185-1
JFD5771/TO	DETRAN	DT00050255	16/02/2026	19:34	6599-2
PJH6E84/TO	DETRAN	DT00053822	16/02/2026	23:38	6599-2
HTD9D53/TO	DETRAN	DT00050256	16/02/2026	19:39	5185-1
PJH6E84/TO	DETRAN	DT00053823	16/02/2026	23:38	5185-1
QKE4658/TO	DETRAN	DT00050257	16/02/2026	19:41	5185-1
RSE6G15/TO	DETRAN	DT00049066	16/02/2026	23:54	5169-1
MVU0399/TO	DETRAN	DT00053824	17/02/2026	00:46	6599-2
HHO6386/MG	DETRAN	DT00052938	17/02/2026	00:55	5045-0
QKB5775/TO	DETRAN	DT00053825	17/02/2026	00:58	7579-0
OYC4J59/TO	DETRAN	DT00049068	17/02/2026	01:02	5010-0
REL7G33/DF	DETRAN	DT00037120	17/02/2026	00:17	5169-1
JGW6H53/TO	DETRAN	DT00049069	17/02/2026	01:39	6599-2
OLL1374/TO	DETRAN	DT00054206	17/02/2026	01:49	5045-0
OLL1374/TO	DETRAN	DT00054207	17/02/2026	01:49	5169-1
RMB3I85/TO	DETRAN	DT00053987	17/02/2026	00:12	7579-0
MXG4689/TO	DETRAN	DT00049169	17/02/2026	17:56	6599-2
FKU2733/TO	DETRAN	DT00050241	16/02/2026	12:15	5185-1
PRR0890/TO	DETRAN	DT00050240	16/02/2026	12:08	6599-2
MWV5486/TO	DETRAN	DT00050242	16/02/2026	14:54	5185-1
MWC3G39/TO	DETRAN	DT00052239	16/02/2026	22:56	5010-0
QKD5J96/TO	DETRAN	DT00050243	16/02/2026	14:58	7340-0
RSD2B26/TO	DETRAN	DT00050245	16/02/2026	15:00	7340-0
MVR9749/TO	DETRAN	DT00053923	16/02/2026	23:15	6599-2
QWF6J30/TO	DETRAN	DT00050246	16/02/2026	18:29	5185-1
MWE1471/TO	DETRAN	DT00055172	17/02/2026	10:39	5185-1
RES8H11/BA	DETRAN	DT00050281	17/02/2026	10:42	5185-1
PSK6344/TO	DETRAN	DT00050262	17/02/2026	10:34	7633-2
PRM5B68/TO	DETRAN	DT00050282	17/02/2026	10:45	5185-1
TVA1G53/TO	DETRAN	DT00051058	17/02/2026	10:40	5010-0
PRN1597/GO	DETRAN	DT00050283	17/02/2026	10:48	5185-1
QAV7E56/MS	DETRAN	DT00045636	17/02/2026	10:48	7366-2
SKM3I89/TO	DETRAN	DT00055173	17/02/2026	10:51	5967-0
SKM3I89/TO	DETRAN	DT00055174	17/02/2026	10:51	5185-1
NQW2351/BA	DETRAN	DT00050263	17/02/2026	10:57	5185-1
TFE1F83/GO	DETRAN	DT00050264	17/02/2026	11:02	7340-0
JGK1055/TO	DETRAN	DT00055344	17/02/2026	11:17	6599-2
NKT0D41/TO	DETRAN	DT00050265	17/02/2026	11:08	5452-5
JGK1055/TO	DETRAN	DT00050266	17/02/2026	11:17	5185-1

MWZ0026/TO	DETRAN	DT00050284	17/02/2026	11:30	5452-2
RMB7H30/TO	DETRAN	DT00055345	17/02/2026	11:37	7340-0
NAQ5165/TO	DETRAN	DT00050285	17/02/2026	11:34	5525-0
UIX1B12/DF	DETRAN	DT00050286	17/02/2026	11:38	5525-0
QKB4334/TO	DETRAN	DT00050287	17/02/2026	11:43	5452-5
OSX3976/MA	DETRAN	DT00050718	15/02/2026	20:03	5185-1
OFN1H71/PA	DETRAN	DT00050719	15/02/2026	20:08	6858-0
OFN1H71/PA	DETRAN	DT00050720	15/02/2026	20:08	5193-0
RCI4G90/GO	DETRAN	DT00050721	16/02/2026	17:39	5185-1
RCI4G90/GO	DETRAN	DT00050722	16/02/2026	17:39	6599-2
MVV8J89/TO	DETRAN	DT00050723	16/02/2026	19:53	5185-1
OXW9I32/TO	DETRAN	DT00050724	16/02/2026	19:55	6599-2
NHQ4962/MA	DETRAN	DT00050725	16/02/2026	20:10	5185-1
JKM3F80/TO	DETRAN	DT00049165	17/02/2026	13:05	5185-1
JKM3F80/TO	DETRAN	DT00049166	17/02/2026	13:05	6599-2
OVR2184/DF	DETRAN	DT00049167	17/02/2026	13:13	5193-0
TEC2I88/MG	DETRAN	DT00051524	15/02/2026	12:13	7633-1
TEC2I88/MG	DETRAN	DT00051525	15/02/2026	12:13	5185-1
JFN0A35/TO	DETRAN	DT00049466	17/02/2026	13:14	5185-1
NJA5B63/TO	DETRAN	DT00055175	17/02/2026	13:21	5185-1
QKF1784/TO	DETRAN	DT00055176	17/02/2026	13:21	5185-1
ONE7G50/TO	DETRAN	DT00049168	17/02/2026	13:45	6580-0
NEM2A72/GO	DETRAN	DT00055177	17/02/2026	13:49	5185-1
NEM2A72/GO	DETRAN	DT00055178	17/02/2026	13:49	6599-2
PEM7C69/PE	DETRAN	DT00055179	17/02/2026	13:53	5185-1
TDL2J26/MG	DETRAN	DT00055180	17/02/2026	14:05	5967-0
QWB4223/TO	DETRAN	DT00053074	15/02/2026	15:00	6599-2
QWB4223/TO	DETRAN	DT00053075	15/02/2026	15:00	6637-1
NWF3D10/TO	DETRAN	DT00053076	15/02/2026	15:37	6599-2
NWF3D10/TO	DETRAN	DT00053077	15/02/2026	15:37	5185-1
ERB9742/SP	DETRAN	DT00055181	17/02/2026	15:47	5185-1
FGN7A66/TO	DETRAN	DT00049467	17/02/2026	15:47	5185-1
RCU5J55/BA	DETRAN	DT00050230	15/02/2026	13:15	7072-1
RCU5J55/BA	DETRAN	DT00050231	15/02/2026	13:15	6858-0
MXA0262/TO	DETRAN	DT00054674	15/02/2026	16:29	5185-1
OLL4002/TO	DETRAN	DT00053983	14/02/2026	11:47	5193-0
NHH6H15/TO	DETRAN	DT00048886	17/02/2026	17:00	5185-1
RTO9H90/TO	DETRAN	DT00053396	15/02/2026	16:50	5835-0
RTO9H90/TO	DETRAN	DT00053397	15/02/2026	16:50	6599-2
JSF7J42/RN	DETRAN	DT00053399	15/02/2026	17:01	6670-0
QWA3798/TO	DETRAN	DT00053398	15/02/2026	16:59	6599-2
QXP0A39/BA	DETRAN	DT00055182	17/02/2026	17:19	6599-2
NEP8550/AP	DETRAN	DT00054127	15/02/2026	17:06	5185-1
QKF8587/TO	DETRAN	DT00054913	17/02/2026	17:20	6599-2
IPR6C81/TO	DETRAN	DT00055348	17/02/2026	17:28	7684-2
OYB5336/TO	DETRAN	DT00053400	15/02/2026	17:11	6670-0
POA8A88/GO	DETRAN	DT00055346	17/02/2026	12:01	6670-0
POA8A88/GO	DETRAN	DT00055347	17/02/2026	12:01	5185-1
MWGO409/TO	DETRAN	DT00053401	15/02/2026	17:11	6670-0
IPR6C81/TO	DETRAN	DT00055349	17/02/2026	17:28	5835-0
IPR6C81/TO	DETRAN	DT00055350	17/02/2026	17:28	6599-2
IPR6C81/TO	DETRAN	DT00055351	17/02/2026	17:28	7340-0
PQX0D97/TO	DETRAN	DT00050288	17/02/2026	11:59	5185-1
MLS6I09/TO	DETRAN	DT00050289	17/02/2026	17:28	5045-0
KES1912/TO	DETRAN	DT00050290	17/02/2026	17:40	7722-0
QKC8977/TO	DETRAN	DT00053984	14/02/2026	23:44	5010-0
QKC8977/TO	DETRAN	DT00053985	14/02/2026	23:44	5118-0
NSO3184/PA	DETRAN	DT00049468	17/02/2026	17:22	6599-2
OGNSE02/TO	DETRAN	DT00054914	17/02/2026	17:41	7340-0
TVA9F04/TO	DETRAN	DT00054915	17/02/2026	17:47	5185-1
NEZ1015/TO	DETRAN	DT00055183	17/02/2026	17:48	6599-2
OXZ1991/TO	DETRAN	DT00050708	15/02/2026	17:29	5185-1
MWB9C20/TO	DETRAN	DT00054916	17/02/2026	17:51	6670-0
MXE4F54/TO	DETRAN	DT00054675	15/02/2026	17:34	6670-0
NFM0396/TO	DETRAN	DT00055353	17/02/2026	18:05	5185-1
NFE4731/GO	DETRAN	DT00054677	15/02/2026	18:06	6599-2
TDT0D58/MG	DETRAN	DT00045637	17/02/2026	18:06	7340-0
OML4J57/DF	DETRAN	DT00054678	15/02/2026	18:19	5185-1
OML4J57/DF	DETRAN	DT00054679	15/02/2026	18:21	5169-1
OGN8I95/GO	DETRAN	DT00055184	17/02/2026	18:09	6599-2
OGN8I95/GO	DETRAN	DT00055185	17/02/2026	18:09	5045-0
OML4J57/DF	DETRAN	DT00054680	15/02/2026	18:21	5185-1
OML4J57/DF	DETRAN	DT00054681	15/02/2026	18:21	7340-0
OLM2797/TO	DETRAN	DT00054919	17/02/2026	18:16	6599-2
PLT1H44/BA	DETRAN	DT00045629	15/02/2026	18:25	5169-1
OLM2797/TO	DETRAN	DT00054920	17/02/2026	18:23	5045-0
PLK9E82/TO	DETRAN	DT00045630	15/02/2026	18:36	5169-1
PSJ0E27/TO	DETRAN	DT00055354	17/02/2026	18:23	6858-0
QWB0E00/TO	DETRAN	DT00055186	17/02/2026	18:09	6670-0
MWP2825/TO	DETRAN	DT00050270	15/02/2026	16:35	5193-0
OLM2797/TO	DETRAN	DT00054921	17/02/2026	18:23	6726-1

QEY0970/TO	DETRAN	DT00053402	15/02/2026	18:43	7579-0
JHF0088/TO	DETRAN	DT00054922	17/02/2026	18:45	6670-0
MXD2215/TO	DETRAN	DT00051528	15/02/2026	12:23	6726-1
MXD2215/TO	DETRAN	DT00051526	15/02/2026	12:23	7030-1
GZQ05D97/TO	DETRAN	DT00054715	16/02/2026	17:44	5185-1
OZT2810/TO	DETRAN	DT00054904	16/02/2026	17:57	6580-0
RSO7E84/TO	DETRAN	DT00054716	16/02/2026	17:44	5185-1
MWL7A35/TO	DETRAN	DT00054717	16/02/2026	17:44	5185-1
FCM8A06/TO	DETRAN	DT00054718	16/02/2026	17:44	5185-1
JHP5631/DF	DETRAN	DT00054719	16/02/2026	17:44	5185-1
KEE7300/GO	DETRAN	DT00054720	16/02/2026	17:44	6599-2
KEE7300/GO	DETRAN	DT00054721	16/02/2026	17:44	5185-1
JGV7919/DF	DETRAN	DT00054905	16/02/2026	18:06	5185-1
DUK7G82/BA	DETRAN	DT00054722	16/02/2026	17:44	5185-1
MWS5414/TO	DETRAN	DT00054724	16/02/2026	17:44	6599-2
NKA0074/TO	DETRAN	DT00054907	16/02/2026	18:11	6670-0
JFX3953/TO	DETRAN	DT00054906	16/02/2026	18:10	6599-2
MWS5414/TO	DETRAN	DT00054723	16/02/2026	17:44	5185-1
MVQ0225/TO	DETRAN	DT00050713	16/02/2026	18:10	6726-1
JIN7943/GO	DETRAN	DT00050258	16/02/2026	19:36	5185-1
OZZ8F91/DF	DETRAN	DT00050259	16/02/2026	19:35	5185-1
NZK5F08/BA	DETRAN	DT00050260	16/02/2026	19:33	5185-1
JVQ3C98/GO	DETRAN	DT00050261	16/02/2026	15:01	5185-1
JZJ9C85/DF	DETRAN	DT00051530	15/02/2026	18:34	5193-0
MVW8J32/TO	DETRAN	DT00050232	15/02/2026	19:00	7579-0
OLJ8G54/TO	DETRAN	DT00054683	15/02/2026	18:58	7579-0
JHU4120/TO	DETRAN	DT00054442	17/02/2026	19:18	5185-1
QKI5I38/TO	DETRAN	DT00053439	17/02/2026	19:24	5185-1
MVW8J32/TO	DETRAN	DT00050233	15/02/2026	19:00	6599-2
TVB4I08/TO	DETRAN	DT00047326	15/02/2026	19:13	5401-0
JGI1079/DF	DETRAN	DT00053440	17/02/2026	19:43	5010-0
OLM0E29/TO	DETRAN	DT00050234	15/02/2026	19:28	5185-1
MWJ1D95/TO	DETRAN	DT00054554	17/02/2026	19:47	5010-0
JGI1079/DF	DETRAN	DT00053441	17/02/2026	19:43	5118-0
MWJ1D95/TO	DETRAN	DT00054555	17/02/2026	19:47	5118-0
JGI1079/DF	DETRAN	DT00053442	17/02/2026	19:43	6599-2
MWJ0J60/TO	DETRAN	DT00049450	15/02/2026	19:37	5185-2
RSO2E48/TO	DETRAN	DT00053924	17/02/2026	19:49	5010-0
OLN1933/TO	DETRAN	DT00054556	17/02/2026	19:52	5010-0
OLN1933/TO	DETRAN	DT00054557	17/02/2026	19:52	5118-0
QKD6421/TO	DETRAN	DT00054558	17/02/2026	19:59	5010-0
QKD6421/TO	DETRAN	DT00054559	17/02/2026	19:59	5118-0
QKD6421/TO	DETRAN	DT00054560	17/02/2026	19:59	6599-2
TV7C50/TO	DETRAN	DT00053925	17/02/2026	19:58	5010-0
TV7C50/TO	DETRAN	DT00053926	17/02/2026	19:58	6637-1
QKC7F29/TO	DETRAN	DT00053443	17/02/2026	20:07	5010-0
NXA6G31/TO	DETRAN	DT00053582	15/02/2026	20:15	5460-0
QKC7F29/TO	DETRAN	DT00053444	17/02/2026	20:07	6599-2
MXB6523/TO	DETRAN	DT00054561	17/02/2026	20:08	6599-2
MXB6523/TO	DETRAN	DT00054562	17/02/2026	20:08	5010-0
QKC7F29/TO	DETRAN	DT00053445	17/02/2026	20:13	6726-1
HEI3F59/TO	DETRAN	DT00055187	17/02/2026	19:23	6599-2
NSS0779/TO	DETRAN	DT00054444	17/02/2026	20:23	6599-2
MWC4247/TO	DETRAN	DT00053927	17/02/2026	20:22	5193-0
OLH7C29/TO	DETRAN	DT00051586	15/02/2026	20:53	6670-0
NSS0779/TO	DETRAN	DT00054445	17/02/2026	20:23	6556-1
OLJ1E40/TO	DETRAN	DT00053928	17/02/2026	20:32	5010-0
NKW8990/GO	DETRAN	DT00053447	17/02/2026	20:34	5118-0
NKW8990/GO	DETRAN	DT00053448	17/02/2026	20:34	6599-2
RMB8F53/TO	DETRAN	DT00053930	17/02/2026	20:38	5010-0
OLJ1E40/TO	DETRAN	DT00053929	17/02/2026	20:32	5118-0
NKW8990/GO	DETRAN	DT00053446	17/02/2026	20:34	5010-0
RMB8F53/TO	DETRAN	DT00053931	17/02/2026	20:38	5118-0
JFY9048/TO	DETRAN	DT00054563	17/02/2026	20:35	5045-0
OMR7H35/GO	DETRAN	DT00051587	15/02/2026	21:07	6670-0
NKW8990/GO	DETRAN	DT00053449	17/02/2026	20:34	6580-0
JFY9048/TO	DETRAN	DT00054564	17/02/2026	20:35	6599-2
MWZ4653/TO	DETRAN	DT00051588	15/02/2026	21:13	6599-2
QKG6064/TO	DETRAN	DT00051589	15/02/2026	21:24	6670-0
QKG6064/TO	DETRAN	DT00051590	15/02/2026	21:24	6599-2
NJ3A39/TO	DETRAN	DT00053450	17/02/2026	20:44	5185-1
TVD1E19/TO	DETRAN	DT00054446	17/02/2026	20:41	5010-0
KEG7A41/TO	DETRAN	DT00053451	17/02/2026	20:49	5185-1
SYE2B65/TO	DETRAN	DT00054565	17/02/2026	20:54	5185-1
RFG1F35/TO	DETRAN	DT00053452	17/02/2026	20:54	5185-1
NNB1996/TO	DETRAN	DT00051591	15/02/2026	21:40	7234-0

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001660/2026

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei nº 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 23/03/2026 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MWS6C41/TO	DMTPN	PN00011826	22/01/2026	17:46	7030-1

FOMENTO

PORTARIA/FOMENTO Nº 014, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo art. 20 do Estatuto Social desta companhia, resolve:

CEDER

ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins a Analista Jurídica DENISE BEATRIZ FERNANDES OLIVEIRA, integrante do quadro de pessoal da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, no período de 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026, com ônus para o requisitante, inclusive quanto aos recolhimentos de INSS e FGTS.

DIRETORIA PRESIDÊNCIA em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2026.

LYNDON JOHNSON PORTILHO DO PRADO
Diretor-Presidente

IGEPREV

PORTARIA Nº 186, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria à segurada DALCY SOUZA DINIZ ALBUQUERQUE.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1364/2023/GASEC, de 14 de agosto de 2023, no Diário Oficial nº 6.401, de 29 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer “SPA” nº 1.204/2020, de 22 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho “SCE” nº 1778/2020, de 24 de setembro de 2020, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, aprovado pelo Despacho “GAB” nº 2706/2020, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do DESPACHO Nº 3921/2025/DIPRE, 1º de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR Portaria nº 437, de 29 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.523, de 04 de março de 2024, RETIFICA, Portaria nº 1990, de 08 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.208, de 11 de novembro de 2022, em relação à segurada DALCY SOUZA DINIZ ALBUQUERQUE, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão “XII”, Referência “K”, do cargo de Técnico em Enfermagem, com base no que consta dos autos nº 2024.04.216910R2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 11 de novembro de 2022.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 267, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria a segurada Ligia Amorim Vieira Silva.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos das Portarias nº 1518/2021/GASEC, de 14 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.986, de 14 de dezembro de 2021, Portaria nº 405/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer “SPA” nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho “SCE/GAB” nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3831/2025, de 18 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1054, de 06 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.661, de 10 de agosto de 2020, em relação à segurada LIGIA AMORIM VIEIRA SILVA apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência “E”, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2024.04.210144R1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 10 de fevereiro de 2020.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 285, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Isenção do Imposto de Renda e da Contribuição Previdenciária ao Militar Jose Adilson Carvalho Dias.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei Estadual nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, §7º, no art. 30, da Lei Estadual nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, “b”, do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer Referencial “SPA” nº 07/2023, de 28 de junho de 2023, ratificado pelo Despacho “SCE/GAB” nº 544/2023, de 29 de março de 2023, acolhido pelo presidente deste Instituto por meio do Despacho nº 3017/2023/GABPRES, de 05 de junho de 2023, e tendo em vista o Despacho nº 84/2026/DIMIL, de 06 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR a remuneração da inatividade do Militar JOSE ADILSON CARVALHO DIAS transferido para a Reserva Remunerada por meio da Portaria nº 1897, de 16 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.514, de 02 de janeiro de 2020, com base no que consta do Processo nº 2025.45.1004827PA, isenta:

I - do Imposto de Renda - Pessoa Física, a partir de 07 de setembro de 2025;

II - da Contribuição ao SPSM/TO até o dobro do subsídio inicial mensal de 3º Sargento PM/BM a partir de 07 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 07 de setembro de 2025.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 287, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Isenção do Imposto de Renda e da Contribuição Previdenciária a Militar Maria Odete Pereira de Miranda Santos.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei Estadual nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, §7º, no art. 30, da Lei Estadual nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer Referencial "SPA" nº 07/2023, de 28 de junho de 2023, ratificado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 544/2023, de 29 de março de 2023, acolhido pelo presidente deste Instituto por meio do Despacho nº 3017/2023/GABPRES, de 05 de junho de 2023, e tendo em vista o Despacho nº 90/2026/DIMIL, de 06 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR a remuneração da inatividade da Militar MARIA ODETE PEREIRA DE MIRANDA SANTOS transferida para a Reserva Remunerada por meio da Portaria nº 598/TRR, de 03 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.679, de 08 de agosto de 2016, com base no que consta do Processo nº 2025.45.1105277PA, isenta:

I - do Imposto de Renda - Pessoa Física, a partir de 08 de outubro de 2025;

II - da Contribuição ao SPSM/TO até o dobro do subsídio inicial mensal de 3º Sargento PM/BM a partir de 08 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 08 de outubro de 2025.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 288, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Isenção do Imposto de Renda e da Contribuição Previdenciária a Militar Vânia Lúcia de Lima Santos.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei Estadual nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, §7º, no art. 30, da Lei Estadual nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer Referencial "SPA" nº 07/2023, de 28 de junho de 2023, ratificado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 544/2023, de 29 de março de 2023, acolhido pelo presidente deste Instituto por meio do Despacho nº 3017/2023/GABPRES, de 05 de junho de 2023, e tendo em vista o Despacho nº 91/2026/DIMIL, de 06 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR a remuneração da inatividade da Militar VÂNIA LÚCIA DE LIMA SANTOS transferida para a Reserva Remunerada por meio da Portaria nº 29/TRR, de 14 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.554, de 04 de fevereiro de 2016, com base no que consta do Processo nº 2025.45.1105408PA, isenta:

I - do Imposto de Renda - Pessoa Física, a partir de 1º de outubro de 2025;

II - da Contribuição ao SPSM/TO até o dobro do subsídio inicial mensal de 3º Sargento PM/BM a partir de 1º de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de outubro de 2025.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 290, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Isenção do Imposto de Renda e da Contribuição Previdenciária ao Militar Jurimar Evangelista dos Santos.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei Estadual nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, §7º, no art. 30, da Lei Estadual nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer Referencial "SPA" nº 07/2023, de 28 de junho de 2023, ratificado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 544/2023, de 29 de março de 2023, acolhido pelo presidente deste Instituto por meio do Despacho nº 3017/2023/GABPRES, de 05 de junho de 2023, e tendo em vista o Despacho nº 86/2026/DIMIL, de 06 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR a remuneração da inatividade do Militar JURIMAR EVANGELISTA DOS SANTOS transferido para a Reserva Remunerada por meio da Portaria nº 116/TRR, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.331, de 06 de março de 2015, com base no que consta do Processo nº 2025.45.1004591PA, isenta:

I - do Imposto de Renda - Pessoa Física, a partir de 26 de agosto de 2022;

II - da Contribuição ao SPSM/TO até o dobro do subsídio inicial mensal de 3º Sargento PM/BM a partir de 06 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 26 de agosto de 2022.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PROCESSO Nº 2025.45.803033PA
INTERESSADA: MARIA APARECIDA FERNANDES RIBEIRO
ASSUNTO: IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

DESPACHO Nº 163/2026/GAPRE

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, o Despacho nº 247/2026, de 16 de janeiro de 2026, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA E GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 22 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Vice-Presidente

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PROCESSO Nº 2025.45.803503PA
INTERESSADA: ROSIMEIRE LEITE CRUZ
ASSUNTO: IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

DESPACHO Nº 207/2026/GAPRE

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, o Despacho nº 4366/2025, de 23 de dezembro de 2025, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA E GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 20 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Vice-Presidente

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PROCESSO Nº 2025.45.904073PA
INTERESSADO: GUIOMAR GOMES NOGUEIRA
ASSUNTO: IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

DESPACHO Nº 225/2026/GAPRE

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, o Despacho nº 4365/2025, de 23 de dezembro de 2025, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA E GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 22 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Vice-Presidente

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PROCESSO Nº 2025.45.903741PA
INTERESSADA: ARGIMIRA MARTINS FERREIRA
ASSUNTO: IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

DESPACHO Nº 229/2026/GAPRE

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, o Despacho nº 4339/2025, de 22 de dezembro de 2025, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA E GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 22 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Vice-Presidente

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PROCESSO Nº 2023.45.804440PA
INTERESSADA: SHEILA MARIA HERMINIO
ASSUNTO: IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

DESPACHO Nº 230/2026/GAPRE

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, o Despacho nº 4337/2025, de 22 de dezembro de 2025, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA E GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Vice-Presidente

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PROCESSO Nº 2024.45.502257PA
INTERESSADO: JOSE DIVAM GOMES DA CUNHA
ASSUNTO: IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

DESPACHO Nº 236/2026/GAPRE

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, o Despacho nº 4294/2025, de 18 de dezembro de 2025, resolve:

- I - INDEFERIR o pedido de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária, em razão da impossibilidade jurídica.
- II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA E GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 22 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Vice-Presidente

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PROCESSO Nº 2024.45.401601PA
INTERESSADA: ANGELA MARIA ROCHA DOS SANTOS
ASSUNTO: IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

DESPACHO Nº 309/2026/GAPRE

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, o Despacho nº 4290/2025, de 17 de dezembro de 2025, resolve:

- I - INDEFERIR o pedido de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária, em razão da impossibilidade jurídica.
- II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA E GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Vice-Presidente

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PROCESSO Nº 2025.45.602479PA
INTERESSADO: EDILMAR FRANCELINO BARBOSA
ASSUNTO: IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

DESPACHO Nº 313/2026/GAPRE

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, o Despacho nº 4283/2025, de 17 de dezembro de 2025, resolve:

- I - INDEFERIR o pedido de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária, em razão da impossibilidade jurídica.
- II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA E GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Vice-Presidente

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PROCESSO Nº 2025.45.702679PA
INTERESSADO: METON BORGES DE SOUZA
ASSUNTO: IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

DESPACHO Nº 321/2026/GAPRE

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, o Despacho nº 3701/2025, de 11 de novembro de 2025, resolve:

- I - INDEFERIR o pedido de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária, em razão da impossibilidade jurídica.
- II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA E GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Vice-Presidente

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PROCESSO Nº 2025.45.702526PA
INTERESSADA: SANDRA DOS REIS RODRIGUES
ASSUNTO: IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

DESPACHO Nº 323/2026/GAPRE

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, o Despacho nº 3775/2025, de 13 de novembro de 2025, resolve:

- I - INDEFERIR o pedido de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária, em razão da impossibilidade jurídica.
- II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA E GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Vice-Presidente

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PROCESSO Nº 2025.45.903694PA
INTERESSADA: MARIA SALETE ALCHAAR SERRA
ASSUNTO: IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

DESPACHO Nº 333/2026/GAPRE

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, o Despacho nº 3804/2025, de 17 de novembro de 2025, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA E GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Vice-Presidente

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PROCESSO Nº 2025.45.702635PA
INTERESSADO: LUZIVAN GOMES DA SILVA
ASSUNTO: IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

DESPACHO Nº 446/2026/GAPRE

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, o Despacho nº 3498/2025, de 28 de outubro de 2025, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA E GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Vice-Presidente

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PROCESSO Nº 2025.45.803319PA
INTERESSADA: MARILENE DIAS ACACIO
ASSUNTO: IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

DESPACHO Nº 463/2026/GAPRE

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, o Despacho nº 4272/2025, de 17 de dezembro de 2025, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA E GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Vice-Presidente

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PROCESSO Nº 2025.45.1004716PA
INTERESSADA: ELIS REGINA SILVA
ASSUNTO: IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

DESPACHO Nº 494/2026/GAPRE

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, o Despacho nº 353/2026, de 22 de janeiro de 2026, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA E GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Vice-Presidente

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PROCESSO Nº 2025.45.702758PA
INTERESSADA: DÉBORA DE FREITAS DO CARMO
ASSUNTO: IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

DESPACHO Nº 496/2026/GAPRE

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, o Despacho nº 354/2026, de 22 de janeiro de 2026, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA E GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Vice-Presidente

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PROCESSO Nº 2025.45.702524PA
INTERESSADA: LUCIVANIA BARBOSA MARINHO
ASSUNTO: IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

DESPACHO Nº 503/2026/GAPRE

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, o Despacho nº 4273/2025, de 17 de dezembro de 2025, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA E GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Vice-Presidente

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

JUCETINS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2025/20570/000033
CONTRATO Nº 00027/2026
NÚMERO AUTOMÁTICO: 26000110
CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS
CONTRATADA: WPI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ Nº 18.944.251/0001-90
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução integrada de conectividade, compreendendo aquisição de equipamentos e softwares de conectividade, bem como serviços de instalação, configuração e serviços técnicos especializados em infraestrutura de rede para o atendimento das demandas da Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS.
VALOR TOTAL: R\$ 165.282,00 (cento e sessenta e cinco mil duzentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20570 23 691 1155 3072
natureza da despesa: 33.90.30 33.90.40 44.90.52
fonte de recurso: 1.799.0000.240
DATA DE ASSINATURA: 05/02/2026
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do CONTRATO é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
SIGNATÁRIOS:
RAQUEL SOARES BORGES - Representante Legal da Contratante.
WESLEY NUNES DE SOUZA - Representante Legal da Contratada.

MINERATINS

PORTARIA MINERATINS Nº 02/2026.

Designação de fiscal titular e suplente para o contrato

A COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS - MINERATINS, representado por sua Diretora-Presidente, respondendo interinamente pelo cargo, Sra. Fabrízia Sales Soares, conforme ata de Reunião do Conselho de Administração nº 0016/2025/EXT/CONAD desta Companhia, ocorrida no dia 10 do mês de dezembro de 2025, e do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Wesvanya Bastista Glória, matrícula funcional nº 0008, e Kelrie Luna de Moura Barbosa, matrícula funcional nº 0012, para exercerem, respectivamente, as funções de fiscal titular e fiscal suplente do Processo nº 2026/99940/000005, firmado com a empresa PRICE TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 37.118.631/0001-10.

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:

I - Acompanhar a fiel execução e o cumprimento do contrato, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no todo ou em parte, do objeto do contrato, quando se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e dos respectivos termos aditivos;

VII - Aprovar e atestar a medição e a conclusão dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, bem como, caso necessário, relatar os serviços que ainda não tenham sido totalmente executados;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência ou irregularidade que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, diante de risco ou iminência de prejuízo à continuidade da execução contratual;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com a identificação dos elementos impeditivos do exercício da suas atividades, além das providências e sugestões que entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou o fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório de fiscalização consolidado, elaborado de forma prévia ao pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Gabinete da Diretora-Presidente interina, em Palmas, Capital do Estado, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2026.

FABRÍZIA SALES SOARES
Diretora Presidente

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026.

A COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS - MINERATINS, representada por sua Diretora-Presidente, respondendo interinamente pelo cargo, a Sra. Fabrícia Sales Soares, conforme a Ata de Reunião do Conselho de Administração nº 0016/2025/EXT/CONAD, ocorrida aos dez dias do mês de dezembro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa especializada para aquisição e prestação de serviços de renovação de Certificado Digital, sob demanda, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência, para atender às necessidades da Companhia de Mineração do Tocantins - MINERATINS.

CONSIDERANDO a Dispensa de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016.

CONSIDERANDO a justificativa constante no SGD nº 2026/99949/000314, acostada aos autos, que dispõe sobre as razões da escolha do fornecedor e a justificativa do preço, em atendimento ao disposto no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, conforme Processo nº 2026/99940/000005.

CONSIDERANDO a manifestação favorável constante no Parecer Jurídico SGD Nº 2026/99949/000364, exarado pela Assessoria Jurídica, quanto a possibilidade da contratação.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, RATIFICAR e AUTORIZAR o Termo de Referência objetivando a Contratação de empresa especializada para aquisição e prestação de serviços de renovação de Certificado Digital, sob demanda, destinados a suprir as necessidades da Companhia de Mineração do Tocantins - MINERATINS, no valor total de R\$ 7.110,00 (sete mil cento e dez reais), por Dispensa de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, e suas alterações. Tendo como contratada a empresa PRICE TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.118.631/0001-10, com a sede sediada no endereço: Av. Joaquim Teotônio Segurado, Qd. ACSU NO 10, Lote 06, Ed. Shopping da Cidade, Sala 24, Plano Diretor Norte, CEP: 77001-004, Palmas-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE INTERINA DA COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS - MINERATINS, Palmas, TO, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2026.

FABRÍCIA SALES SOARES
Diretora Presidente

TOCANTINS PARCERIAS**PORTARIA/TOCANTINS PARCERIAS Nº 33/2026,
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, conforme ata da Septuagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida em 13 de janeiro de 2025, bem como com o disposto no art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

RESOLVE,

Art. 1º Colocar: RAIENE PRISCILA SILVA CAVALCANTE, analista I, matrícula nº 281, funcionário da Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e Parcerias do Estado do Tocantins à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, para prestar serviços junto a esse órgão, com ônus para o órgão de origem, no período de 20/02/2026 a 19/02/2027.

Parágrafo 1º O presente ato encontra respaldo no Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2022, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a Tocantins Parcerias, e visa atender à necessidade de reforço técnico-jurídico das atividades desenvolvidas no âmbito do Núcleo de Prevenção e Regularização Fundiária - NUPREF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

UNITINS**PORTARIA/UNITINS/Nº 090/2026/GABREITOR,
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X e XI, da Constituição do Estado, e na conformidade dos §§6º e 7º do artigo 3º da Lei Estadual nº 3.124, e pelo Ato nº 1.564 - NM, de 31 de julho de 2023, do Estatuto desta Universidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Martina Barros da Cruz, matrícula: 830517 para exercer o encargo de Fiscal Titular para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 00023/2026 vinculado ao Processo Administrativo nº 2025/20320/000639, firmado entre esta Instituição e a FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS, CNPJ sob o nº 06.343.763/0001-11, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica, para gerenciamento administrativo e financeiro do projeto "ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CAMPOS DE ESTÁGIO E PRÁTICAS DO COMPLEXO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR (CAUM) no município de Palmas/TO". E como suplente no âmbito de sua competência o servidor Wilderson Nonato Silva, matrícula: 830072.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no instrumento contratual ou ata de registro de preços;

II - Relatar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - Relatar o resultado das medidas saneadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

IV - Zelar pela fiel execução dos serviços, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais e acompanhar o cumprimento, pela contratada no prazo de execução;

V - Confrontar os preços, marcas e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato.

VI - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos bens adquiridos;

Art. 3º Designar o servidor Wesley Gonzaga da Silva, matrícula: 830223 para exercer o encargo de Gestor do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor:

I - Encaminhar a nota de empenho para empresa contratada;

II - Solicitar a empresa contratada a prestação do serviço conforme as especificações descritas no instrumento contratual;

III - verificar junto ao fiscal de contrato se as especificações e quantidades contratadas, bem como as prestações de serviços, encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

IV - Comunicar à Pró-reitora de Administração e Finanças, formalmente sobre as irregularidades cometidas, passíveis de penalidade, após os contatos prévios e gestões realizadas com a contratada;

V - Notificar a empresa contratada em caso de inexecução contratual;

VI - Emitir certidões de regularidade fiscal (RFB/PFN, FGTS, INSS, municipal, estadual, CNDT), conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, bem como solicitar ao fornecedor a sua regularização e envio, caso estejam vencidas, bem como;

VII - Encaminhar os autos a diretoria financeira para pagamento/ liquidação, após a juntada das certidões de regularidade fiscal e atesto da nota pelo fiscal de contrato;

VIII - Observar a execução do contrato/ata de registro de preços, dentro dos limites dos créditos orçamentários ou vigência para ele determinados;

IX - Acompanhar junto à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano (ou data designada no competente decreto de encerramento de exercício financeiro), as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

X - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento de contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

XI - Manter sob sua guarda e responsabilidade, zelando pela integridade física e/ou alimentação do processo nato-digital, os autos que lhe forem designados sob pena de responsabilização administrativa, mediante devido processo legal, por qualquer ato de perda, extravio, má conduta, inobservância da legislação vigente, dentre outros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS- UNITINS, em Palmas - TO, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2026.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 091/2025/GABREITOR,
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo ao disposto do art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da constituição Estadual, o disposto na Lei 3.051, de 21 de dezembro de 2015, e suas revisões, projetos de Lei específicos e orçamentos anuais, e consoante o disposto no Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6380 em 31 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2024- 2027, disposto na Lei nº 4.373, de 9 de janeiro de 2024 (PPA 2024-2027) e na Lei nº 4.374, de 9 de janeiro de 2024 (LOA 2024), Leis específicas no âmbito desta secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 488/2025/GABREITOR, de número 6.936, publicada em 04 de novembro de 2025.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2026.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

ANEXO ÚNICO À PORTARIA/UNITINS/Nº 091/2026/GABREITOR

Planejamento e Orçamento		Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
		Titular		830438	Assessor III AEU-3
		Leilamar Rodrigues Bezerra			
		Suplente		900366	Assistente ADM. 2-X-K
Marcelia Aparecida Ferreira Dantas					
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA, PROFISSIONAL E SUPERIOR.					
Nº	Objetivo	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
	Promover o Conhecimento Científico, a Formação Acadêmico - Profissional e a Comunicação com a Sociedade Tocantinense	Titular		830020	Diretor de Planejamento e Ações Estratégicas - CDAS-4
		Vinicius Augusto de Oliveira Silva			
		Suplente		810081	Chefe de Gabinete/Assistente Administrativo - D-IV
		Rafael Verli Ribeiro Silverol			
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
3101	Realização de Processos Seletivos	Titular		830078	Coordenador de Concursos e Seleções - CDAL-1
		Caio Araújo Luz			
		Suplente		830020	Diretor de Planejamento e Ações Estratégicas - CDAS-4
		Vinicius Augusto de Oliveira Silva			
4173	Produção e Transmissão de Programas na TV	Titular		830051	Coordenador de Equipamentos e Manutenção CDAL-1
		Marcos Roberto Cavalcante Vasconcelos			
		Suplente		840016	Técnico Nível Superior Reitoria/ ENSAP-06
		Marilza Mota de Souza			
4292	Estruturação das Unidades da UNITINS	Titular		810132	Diretor de Engenharia e Manutenção - CDAS-4
		Thamires Ramalho da Silva			
		Suplente		830265	Assessor II AEU-2
		Adriana Lima de Souza			
4302	Fomento das Atividades de Pesquisa no Estado	Titular		820200	Diretora de Pesquisa CDAS-4
		Evelynne Urzedo Leão			
		Suplente		810296	Diretora de Pós Graduação CDAS-4
		Leda Verônica Benevides Dantas Silva			
4303	Oferta de Cursos de Graduação na Modalidade Presencial	Titular		900175	Diretora de Administração Acadêmica
		Leomara Maurício Lustosa			
		Suplente		830221	Diretora de Ensino CDAS-4
		Jeany Castro dos Santos			
4305	Desenvolvimento de Atividades e Projetos de Extensão Universitária	Titular		830193	Assessor V - AEU-5
		Talicia dos Santos Braga			
		Suplente		830041	Diretora de Assuntos Estudantis e Esporte CDAS-4
		Ana Márcia Pereira Gursk			
4524	Promoção de Cursos de Graduação Tecnológica na Modalidade EaD	Titular		830141	Assessor II - AEU-2
		Maria Lúcia Francisca Guida de Carvalho			
		Suplente		830287	Assessor I - AEU-1
		Luciola Araújo e Silva			
MANUTENÇÃO E GESTÃO DO ESTADO.					
Nº	Programa	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
1130	Manutenção da Universidade Estadual do Tocantins	Titular		900016	Diretor Financeiro
		Fabiano Cotica Magro			
		Suplente		830024	Diretor Administrativo CDAS-4
		Pedro Henrique Queiroz Rocha			
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
4188	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular		830024	Diretor Administrativo CDAS-4
		Pedro Henrique Queiroz Rocha			
		Suplente		830263	Coordenador de Compras CDAL-1
		Juliana Barros Martins Coelho			
4219	Manutenção de Recursos Humanos	Titular		810099	Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas CDAS-4
		Lidiane Mota da Silva			
		Suplente		810084	Psicóloga/E-IV
		Ana Claudia Fachini Barboza			

4317	Manutenção de Serviços de Transporte	Titular	900431	Dir. de Transporte e Logística CDAS-4
		Alex Teixeira Araújo		
		Suplente	830282	Assessor II AEU-2
		Antônia Divina Tarcília Dos Santos		
4319	Manutenção de Serviços de Informática	Titular	900046	Diretor de Tecnologia da Informação CDAS-4
		Maurício da Silva Pereira		
		Suplente	810131	Analista Sistema/C-III
		Rogério Lopes Ferreira		
6043	Pagamento de Precatórios	Titular	810283	Diretora Jurídica CDAS-4
		Jessielane Jarder Coelho da Silva		
		Suplente	830176	Assessor II AEU-2
		Lais Barros Sousa		

PORTARIA/UNITINS/Nº 094/2026/GABREITOR,
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo que consta do Processo nº 2026/20320/000034,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora TATIANA KLEBIS BOVO DUARTE, PRODUTOR VIDEO/E-IV, matrícula 810046, nos termos do artigo 108, da Lei n. 1.818, de 23 de agosto de 2007, Afastamento para Estudo em outra Unidade da Federação, para participar de Pós-Graduação em Letras a nível de Mestrado, na Universidade Federal do Tocantins - Porto Nacional -TO, no período compreendido entre 30 de janeiro de 2026 a 30 de julho de 2027, com a remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos a data do início do afastamento.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2026.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2026/20320/000030
Contrato nº 00028/2026
Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
Contratada: FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - FAPTO.
CNPJ: 06.343.763/0001-11
Objeto do Contrato: O presente instrumento tem por objeto a contratação da FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - FAPTO para a execução dos serviços de gerenciamento administrativo e financeiro do Projeto “UNITINS EM MOVIMENTO 2026”, compreendendo a execução do respectivo Plano de Trabalho, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. Valor do Contrato: R\$ 583.439,20 (quinhentos e oitenta e três mil quatrocentos e trinta e nove reais e vinte centavos). Valor do Ressarcimento das Despesas de Reserva Técnica: R\$ 57.439,20 (cinquenta e sete mil quatrocentos e trinta e nove reais e vinte centavos). Data de Assinatura: 19 de fevereiro de 2026.
Vigência: 19/02/2026 e 19/02/2027.
Signatários:
AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS (Reitor da UNITINS);
LÉO ARÚJO DA SILVA (Diretor-Geral).

EXTRATO DE MARCO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

PARTES: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS e Tribunal de Contas de Angola - TdCA.
OBJETO: Estabelecimento de cooperação institucional para implementação de programas e ações conjuntas nas áreas de ensino, pesquisa, extensão, inovação, assistência técnica, assessoria, capacitação e serviços de interesse comum, incluindo desenvolvimento de estudos e projetos, realização de eventos acadêmicos e científicos, programas de formação profissional, mobilidade acadêmica e fortalecimento institucional.
EXECUÇÃO: As ações decorrentes serão formalizadas por meio de Acordos Específicos, que definirão objetivos, atividades, cronograma, orçamento, forma de financiamento e responsabilidades, bem como cláusulas relativas à propriedade intelectual.
VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado mediante manifestação expressa das partes.
DATA DE ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2026.
SIGNATÁRIOS:
Augusto de Rezende Campos - Reitor da UNITINS;
Dr. Sebastião Domingos Gunza - Juiz Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas de Angola.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ARAGUACEMA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAMOS E HOMOLOGAMOS o resultado obtido da licitação abaixo em epígrafe, para que surta os seus efeitos legais segundo o julgamento exarado no referido processo licitatório, em favor do licitante a seguir elencado: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2026 Licitação: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026, considerando a regularidade do procedimento com base da Lei Federal nº 14.133/21. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obra pública construção de unidades habitacionais em áreas urbanas com recursos do fundo nacional de habitação de interesse social (FNHIS) no Município de Araguacema-TO. Referente termo de Compromisso nº 974576/2024/MCIDADES/CAIXA Licitante Vencedor: VALLE URBANIZAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 53.342.370/0001-731, com sede na Rua 19, Qd. 97, Lote 15, Setor Sul, Peixe/TO. Valor Ofertado: Totalizando R\$ 3.282.173,00 (três milhões duzentos e oitenta e dois mil cento e setenta e três reais). Portanto convoca-se a empresa para o prazo de 05 (cinco) dias para assinatura da Ata de Registro de preços/Contrato.

MARCUS VINICIUS MORAES MARTINS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO torna público o extrato de CONTRATO: referente ao Processo Administrativo nº 103/2026. Concorrência Eletrônica nº 001/2026. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obra pública construção de unidades habitacionais em áreas urbanas com recursos do fundo nacional de habitação de interesse social (FNHIS) no Município de Araguacema-TO. Referente termo de Compromisso nº 974576/2024/MCIDADES/CAIXA CONTRATADO: VALLE URBANIZAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA. pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 53.342.370/0001-731, com sede na Rua 19, Qd. 97, Lote 15, Setor Sul, Peixe/TO. Totalizando R\$ 3.282.173,00 (três milhões duzentos e oitenta e dois mil cento e setenta e três reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses. EXECUÇÃO: 12 (doze) meses para a conclusão da obra a partir do recebimento da ordem de serviços.

MARCUS VINICIUS MORAES MARTINS
Prefeito Municipal

ARAGUAÇU

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 006/2026
Processo Administrativo nº 008/2026

A prefeitura Municipal de Araguaçu/TO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo nº 008/2026, Dispensa de Licitação nº 006/2026, Valor Global: R\$ 55.850,00 (cinquenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais) para a execução do objeto, que é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA VISANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL NO POVOADO DE MARILÂNDIA E VIAS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU/TO - INSTRUMENTO 979045 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA; INSTRUMENTO 980489 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, abre-se prazo para as empresas interessadas neste objeto, para que apresentem propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail: comprasalmoxarifado2021@gmail.com, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados do dia 20 de fevereiro de 2026 até o dia 24 de fevereiro de 2026, às 23h59min ou entregue mediante protocolo ao setor de compras da prefeitura Municipal de Araguaçu, situada na Praça Raul de Jesus Lima nº 08, Centro, Araguaçu/TO, CEP: 77475-000, Telefone: (63) 3384-2056, na mesma data, em horário de expediente.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial na aba licitações no site do município: <https://transparencia.araguacu.to.gov.br/transparencia/gestao/licitacoes>.

Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail comprasalmoxarifado2021@gmail.com ou pelo telefone: (63) 3384-2056.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Araguaçu/TO será contratada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Prefeitura em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Araguaçu/TO, 19 de fevereiro de 2026.

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal de Araguaçu/TO

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025**

O Gestor da Prefeitura Municipal de Araguaçu-TO, no uso regular de suas atribuições, decide HOMOLOGAR o procedimento licitatório, conforme;

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo agente de contratação, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade Concorrência Eletrônica nº 006/2025, objetivando a contratação de empresa especializada, por parte do município de Araguaçu-TO, para a execução de obras de engenharia destinadas à construção de 20 (vinte) unidades habitacionais no município de Araguaçu - TO, conforme especificações contidas no Projeto Básico, Planilha Orçamentária e demais documentos que fazem parte do ANEXO I e do Termo de referência, ANEXO II que são partes integrantes do edital. A empresa B&S CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.902.561/0001-54, pelo valor global de R\$ 2.285.650,15 (dois milhões duzentos e oitenta e cinco mil seiscentos e cinquenta reais e quinze centavos).

Araguaçu-TO, 19 de fevereiro de 2026.

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal de Araguaçu/TO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025**

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Araguaçu-TO, no uso regular de suas atribuições, decide HOMOLOGAR o procedimento licitatório, c conforme;

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 007/2025, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS À FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, EM RAZÃO DO FRACASSO DE ITENS NO PROCESSO LICITATÓRIO ANTERIOR, as empresas JV/MED REPRESENTANTES DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 14.461.011/0001-83; ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 37.676.047/0001-80; SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 55.007.465/0001-66; MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 20.918.668/0001-20; vencedoras dos itens constantes do Edital nº 009/2025, pelo valor global de R\$ 184.667,40 (cento e oitenta e quatro mil seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).

Araguaçu/TO, 20 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO RONNIVON ALVES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Araguaçu/TO

CARRASCO BONITO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2026

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2026. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 25.064.023/0001-90. Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de show artístico musical do artista "DJ LELIS" para apresentação em comemoração ao aniversário de 35 anos de emancipação política e administrativa da cidade de Carrasco Bonito/TO, show à ser realizado no dia 22 de fevereiro de 2026, em favor da empresa: GPL2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA CNPJ nº 49.494.125/0001-04, estabelecida na Quadra Orla 14, Avenida Parque, Lote 11, Sala 12, Próximo à Praia da Graciosa, CEP: 77026-035, Palmas-TO. Com Valor total R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com arrimo no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Carrasco Bonito/TO, 20 de fevereiro de 2026.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 010/2026 - referente Inexigibilidade nº 03/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 25.064.023/0001-90. CONTRATADA: FBW EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 24.247.158/0001-29 nº 1470, Bairro Jardim Goiás, CEP: 74.810-030, Cidade de Goiânia/GO. OBJETO: Contratação de show artístico musical da artista Barbara D'Lux para apresentação em comemoração ao aniversário de 35 anos de emancipação política e administrativa da cidade de Carrasco Bonito/TO, show à ser realizado no dia 22 de fevereiro de 2026. DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2026. VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) VIGÊNCIA: 11/02/2026 à 11/03/2026.

Carrasco Bonito/TO, 19 de fevereiro de 2026.

Gilvan Bandeira da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 011/2026 - referente Inexigibilidade nº 04/2026.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 25.064.023/0001-90.
CONTRATADA: JAPINHA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.363.725/0001-24, Rua Ary Barroso, nº 70. Sala 212 - Torre 01, Bairro Papicu, CEP: 60.175-705, Cidade de Fortaleza/CE.
OBJETO: Contratação de show artístico musical da artista JAPINHA para apresentação em comemoração ao aniversário de 35 anos de emancipação política e administrativa da cidade de Carrasco Bonito/TO, show à ser realizado no dia 21 de fevereiro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2026.
VALOR TOTAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
VIGÊNCIA: 11/02/2026 à 11/03/2026.

Carrasco Bonito/TO. 19 de fevereiro de 2026.

Gilvan Bandeira da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 012/2026 - referente Inexigibilidade nº 05/2026.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 25.064.023/0001-90.
CONTRATADA: F PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA inscrita no CNPJ nº 10.579.197/0001-19, com sede na Av. Oliveira Paiva, nº 1600, Loja 11, Bairro Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-130, Fortaleza - CE.
OBJETO: Contratação de show artístico musical da Banda "FELIPÃO & FORRÓ MORAL" para apresentação em comemoração ao aniversário de 35 anos de emancipação política e administrativa da cidade de Carrasco Bonito/TO, show à ser realizado no dia 22 de fevereiro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2026.
VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
VIGÊNCIA: 11/02/2026 à 11/03/2026.

Carrasco Bonito/TO, 19 de fevereiro de 2026.

Gilvan Bandeira da Silva
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 013/2026 - referente Inexigibilidade nº 06/2026.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 25.064.023/0001-90.
CONTRATADA: J.L. de Castro - ME inscrita no CNPJ nº 13.262.247/0001-28, com sede na Rua 07, nº 448, Bairro Nazaré, CEP: 65.800-000, Cidade de Balsas/MA.
OBJETO: Contratação de show artístico musical da Banda "DEAVELE SANTOS" para apresentação em comemoração ao aniversário de 35 anos de emancipação política e administrativa da cidade de Carrasco Bonito/TO, show à ser realizado no dia 22 de fevereiro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
VIGÊNCIA: 12/02/2026 à 12/03/2026.

Carrasco Bonito - TO. 19 de fevereiro de 2026

Gilvan Bandeira da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 016/2026 - referente Inexigibilidade nº 07/2026.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 25.064.023/0001-90.
CONTRATADA: GPL2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA CNPJ nº 49.494.125/0001-04, estabelecida na Quadra Orla 14, Avenida Parque, Lote 11, Sala 12, Próximo à Praia da Graciosa, CEP: 77026-035, Palmas-TO.
OBJETO: Contratação de show artístico musical do artista "DJ LELIS" para apresentação em comemoração ao aniversário de 35 anos de emancipação política e administrativa da cidade de Carrasco Bonito/TO, show à ser realizado no dia 22 de fevereiro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2026.
VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
VIGÊNCIA: 20/02/2026 à 20/03/2026.

Carrasco Bonito/TO, 20 de fevereiro de 2026.

Gilvan Bandeira da Silva
Prefeito Municipal

CRIXÁS DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo de Saúde do Município de Crixás do Tocantins - TO, torna público que realizara a licitação a seguir caracterizada:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 - dia 11 de Março de 2026 às 10:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, FORMALIZAÇÃO DE ARP PARA FUTURAS AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA PARA TENDER A DEMANDA DO FUNDO DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS Maiores informações através do Fone: (63) 3352-1140 ou 1118, das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site: www.crixas.to.gov.br

FRANQUES NAIT S. RIBEIRO
Agente de Contratação

DIANÓPOLIS**EXTRATO DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2026 - CONTRATO Nº 019/2026
PROCESSO Nº 000994/2026**

CONTRATANTE: Município de Dianópolis/TO
CONTRATADA: IMPERADOR BUSINES SHOW LTDA
OBJETO: Realização de evento artístico, com exclusividade ou representação legal do artista "VITINHO IMPERADOR", para a apresentação de show musical ao vivo, a ser realizado no dia 16 de fevereiro de 2026, na Praça Municipal Coronel Wolney - Centro, município de Dianópolis - TO, como parte integrante das programações comemorativas as festividades do DIANOFOLIA 2026 do município de Dianópolis/TO.
OBJETO DE EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº 010404.00039/2026.
VALOR GLOBAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/02/2026 à 28/02/2026
DATA DE ASSINATURA: 04/02/2026.

**EXTRATO DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 0012/2026 - CONTRATO Nº 20/2026
PROCESSO Nº 993/2026**

CONTRATANTE: Município de Dianópolis/TO
CONTRATADA: O Grupo de Pagode "Projeto 1+1" LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de evento artístico, com exclusividade ou representação legal do artista "PROJETO 1+1", para a apresentação de show musical ao vivo, a ser realizado no dia 15 de fevereiro de 2026, na Praça Municipal Coronel Wolney município de Dianópolis/TO, como parte integrante das programações comemorativa as festividades do DIANOFOLIA 2026 do município de Dianópolis/TO, OBJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 010411.00034-2026, junto a Prefeitura Municipal de Dianópolis/TO.
VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/02/2026 à 28/02/2026
DATA DE ASSINATURA: 06/02/2026

**EXTRATO DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 0013/2026 - CONTRATO Nº 21/2026
PROCESSO Nº 998/2026**

CONTRATANTE: Município de Dianópolis/TO
CONTRATADA: PRODUTORA ARTÍSTICA VIP LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de evento artístico, com exclusividade ou representação legal da artista "CÁTIA VALOIS", para a apresentação de show musical ao vivo, a ser realizado no dia 16 de fevereiro de 2026, na Praça Municipal Coronel Wolney - Centro, município de Dianópolis/TO, como parte integrante da programação comemorativa das festividades de carnaval do município de Dianópolis/TO.
OBJETO CONVÊNIO COM O GOVERNO ESTADUAL: 100200.00017-2026, junto a prefeitura Municipal de Dianópolis/TO.
VALOR GLOBAL: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/02/2026 à 28/02/2026
DATA DE ASSINATURA: 06/02/2026.

EXTRATO DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 0011/2026 - CONTRATO Nº 22/2026
PROCESSO Nº 999/2026

CONTRATANTE: Município de Dianópolis/TO
CONTRATADA: JU MARQUES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de evento artístico, com exclusividade ou representação legal do artista "JU MARQUES", para a apresentação de show musical ao vivo, a ser realizado no dia 16 de fevereiro de 2026, na Praça Municipal Coronel Wolney - Centro, município de Dianópolis/TO, como parte integrante da programação comemorativa das festividades de carnaval do município de Dianópolis/TO.
OBJETO DE CONVÊNIO DO ESTADO DO TOCANTINS Nº 100200.00017-2026, junto a prefeitura Municipal de Dianópolis/TO.
VALOR GLOBAL: R\$ 283.000,00 (duzentos e oitenta e três mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/02/2026 à 28/02/2026
DATA DE ASSINATURA: 06/02/2026.

EXTRATO DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 015/2026 - CONTRATO Nº 023/2026
PROCESSO Nº 1000/2026

CONTRATANTE: Município de Dianópolis/TO
CONTRATADA: LM PASSOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de evento artístico, com exclusividade ou representação legal do artista "LUIZA MARTINS", para a apresentação de show musical ao vivo, a ser realizado no dia 17 de fevereiro de 2026, na Praça Municipal Coronel Wolney - Centro, município de Dianópolis/TO, como parte integrante da programação comemorativa das festividades de carnaval do município de Dianópolis/TO.
OBJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 01040400039-2026.
VALOR GLOBAL: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/02/2026 à 28/02/2026
DATA DE ASSINATURA: 06/02/2026.

EXTRATO DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2026 - CONTRATO Nº 019/2026
PROCESSO Nº 995/2026

CONTRATANTE: Município de Dianópolis/TO.
CONTRATADA: INOCENTES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI -ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de evento artístico, com exclusividade ou representação legal do artista "o poeta", para a apresentação de show musical ao vivo, a ser realizado no dia 14 de fevereiro de 2026, na Praça Municipal Coronel Wolney município de Dianópolis/TO, como parte integrante das programações comemorativa as festividades do DIANOFOLIA 2026 do município de Dianópolis/TO, bjeto de Emenda Parlamentar Estadual nº 010423.00105/2026. Valor global: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/02/2026 à 28/02/2026
DATA DE ASSINATURA: 06/02/2026

EXTRATO DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2026 CONTRATO Nº 025/2026
PROCESSO Nº 996/2026

CONTRATANTE: Município de Dianópolis/TO.
CONTRATADA: DIEGO MARTINS DE ARAÚJO -ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada realização de evento artístico, com exclusividade ou representação legal do artista "DUBIRAN ARAÚJO", para as apresentações de shows musicais ao vivo, a serem realizados no dia 16 de fevereiro de 2026, sendo uma apresentação no palco na Praça Municipal Coronel Wolney e outra apresentação no trio elétrico na Praça da Capelinha no município de Dianópolis/TO, como parte integrante da programação comemorativa das festividades de carnaval do município. Objeto de Emenda Parlamentar nº 01041700032-2026.
VALOR GLOBAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/02/2026 a 28/02/2026
DATA DE ASSINATURA: 06/02/2026

EXTRATO DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 0010/2026 - CONTRATO Nº 26/2026
PROCESSO Nº 997/2026

CONTRATANTE: Município de Dianópolis/TO.
CONTRATADA: VOICE A 4 LTDA - ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de evento artístico, com exclusividade, ou representação legal do artista "ROBINHO ESTILIZADO", para a apresentação de show musical ao vivo, a ser realizado no dia 14 de fevereiro de 2026, na Praça Municipal Coronel Wolney - Centro - município de Dianópolis/TO, como parte integrante da programação comemorativa das festividades de carnaval do município de Dianópolis/TO. Objeto de Emenda Parlamentar nº 01041100034-2026, junto a prefeitura Municipal de Dianópolis/TO.
VALOR GLOBAL: R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/02/2026 a 28/02/2026.
DATA DE ASSINATURA: 06/02/2026

EXTRATO DO CONTRATO
ADESÃO Nº 002/2026 - CONTRATO Nº 029/2026
PROCESSO Nº 1067/2026

CONTRATANTE: Município de Dianópolis/TO.
CONTRATADA: LBDS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
OBJETO: Adesão nº 02/2026 à Ata de Registro de Preços nº 01/2025, do município de Itapebi-BA, referente a Registro de Preços para contratação de empresa especializada na locação de equipamentos, estruturas e materiais para a realização de eventos, compreendendo recursos humanos, serviços técnicos, locação de equipamentos de áudio e vídeo, montagem e desmontagem de estruturas metálicas, alimentação, material de consumo, trios elétricos, unidades móveis de som e luz, além de demais artefatos necessários à consecução das atividades.
VALOR GLOBAL: R\$ 564.499,84 (quinhentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/02/2026 a 31/12/2026
DATA DE ASSINATURA: 10/02/2026

Dianópolis/TO, 12 de fevereiro de 2026.

José Salomão Jacobina Aires
Prefeito Municipal

FIGUEIRÓPOLIS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2025.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Figueirópolis-TO, CNPJ nº 00.003.848/0001-74.
CONTRATADA: BR SOLUÇÕES E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ nº 36.759.234/0001-64.
OBJETO: Acréscimo de valor (25,33%) para inclusão de serviços e materiais necessários à conclusão da reforma e ampliação do Estádio Municipal Ostuil Soares.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 202.595,69 (duzentos e dois mil quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos).
VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 1.002.495,69 (um milhão dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Sec. de Esportes, Lazer e Turismo; Proj/Ativ: 27.812.0078.1.080; Elemento: 4.4.90.51.00; Fontes: 1.500.0000.00000 (Ficha 311) e 1.701.0000.00000 (Ficha 312).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 124, inciso I, alínea "b", combinado com o art. 125 da Lei nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2026.
SIGNATÁRIOS:
José Fontoura Primo (pelo Contratante).
Rodrigo Ribeiro Lordeiro (pela Contratada).

NAZARÉ

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO Nº 019/2026/FMS - PROCESSO Nº 127/2026 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2026/FMS - Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Nazaré-TO; Credenciado: THIAGO BANDEIRA LIMA SOARES, inscrita no CNPJ nº 45.949.820/0001-62; Objeto: Credenciamento para contratação de empresa para prestação de serviços em consultas medicas ambulatoriais especializada em cardiologia para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Nazaré-TO. Data da assinatura: 20 de fevereiro de 2026; Vigência: até dia 31 de dezembro de 2026.

Contrato nº 020/2026/FMS - Processo nº 127/2026 - Credenciamento nº 001/2026/FMS - Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Nazaré-TO; Credenciado: MEDICANDO SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.474.357/0001-81; Objeto: Credenciamento para contratação de empresa para prestação de serviços em consultas medicas ambulatoriais especializada em cardiologia para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Nazaré-TO; Data da assinatura: 20 de fevereiro de 2026; Vigência: até dia 31 de dezembro de 2026.

Nazaré/TO, 20 de fevereiro de 2026.

ARLEY MATIAS RODRIGUES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

PAU D'ARCO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SRP Nº 010/2026
CONTRATO: 004/2026
CONTRATADA: FRANM SHOWS MUSICAIS, CNPJ: 46.891.661/0001-55.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pau D'Arco/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 25.063.991/0001-82.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de show artístico do cantor BIU DO PISEIRO, para o aniversário da cidade no dia 21 de fevereiro de 2026, para atender as demandas do município de Pau D'Arco-TO.
VIGÊNCIA: 26/01/2026 a 26/02/2026
VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2026.

Pau D'Arco-TO, 26 de janeiro de 2026.

GILMAR OLIVEIRA SOUZA
Prefeito Municipal de Pau D'Arco-TO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2026
PROCESSO Nº 084/2026
CONTRATO Nº 013/2026
CONTRATADA: SAMBA DE QUINA ENTRETENIMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 43.721.078/0001-08, com sede na Est. Biritinga/Nova Soure, nº 15, Serrinha/BA
CONTRANTE: Prefeitura Municipal de Pau D'Arco/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 25.063.991/0001-82.
OBJETO: Contratação de show artístico da BANDA SAMBA DE QUINA, para o aniversário da cidade no dia 19 de fevereiro de 2026, para atender as demandas do município de Pau D'Arco-TO.
VIGÊNCIA: 09/02/2026 a 09/03/2026
VALOR TOTAL: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA 09/02/2026

Pau D'Arco-TO, 10 de fevereiro de 2026.

GILMAR OLIVEIRA SOUZA
Prefeito Municipal de Pau D'Arco-TO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2026
PROCESSO Nº 183/2026
CONTRATO Nº 014/2026
CONTRATADA: PAULA DIAZ PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, devidamente inscrito no CNPJ: 29.669.040/0001-02, com sede na Qd. ARSO 112, Alameda 21, s/nº, Plano diretor Sul, Palmas/TO,
CONTRANTE: Prefeitura Municipal de Pau D'Arco/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 25.063.991/0001-82.
OBJETO: Contratação de show artístico da cantora PAULA DIAZ, para o aniversário da cidade no dia 22 de fevereiro de 2026, para atender as demandas do município de Pau D'Arco-TO.
VIGÊNCIA: 09/02/2026 a 09/03/2026
VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 09/02/2026

Pau D'Arco-TO, 10 de fevereiro de 2026.

GILMAR OLIVEIRA SOUZA
Prefeito Municipal de Pau D'Arco-TO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2026
PROCESSO Nº 185/2026
CONTRATO Nº 015/2026
CONTRATADA: VOICE A4 LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 20.756.910/0001-06, com sede na Qd. ACSO 1, Rua SO 1, s/nº, Plano Diretor Sul, Palmas/TO.
CONTRANTE: Prefeitura Municipal de Pau D'Arco/TO, inscrita no CNPJ sob nº 25.063.991/0001-82.
OBJETO: Contratação de show artístico com cantor ROBINHO ESTILIZADO, para o aniversário da cidade no dia 22 de fevereiro de 2026, para atender as demandas do município de Pau D'Arco-TO.
VIGÊNCIA: 09/02/2026 a 09/03/2026
VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 09/02/2026

Pau D'Arco/TO, 10 de fevereiro de 2026.

GILMAR OLIVEIRA SOUZA
Prefeito Municipal de Pau D'Arco-TO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2026
PROCESSO Nº 125/2026
CONTRATO Nº 016/2026
CONTRATADA: MARIO CEZAR E FELIPE LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.521.733/0001-53.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pau D'Arco/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 25.063.991/0001-82.
OBJETO: Contratação de show artístico da BANDA MÁRIO CEZAR E FELIPE, para o aniversário da cidade no dia 22 de fevereiro de 2026, para atender as demandas do município de Pau D'Arco-TO.
VIGÊNCIA: 06/02/2026 a 06/03/2026
VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 06/02/2026

Pau D'Arco-TO, 06 de fevereiro de 2026.

GILMAR OLIVEIRA SOUZA
Prefeito Municipal de Pau D'Arco-TO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2026
PROCESSO Nº 213/2026
CONTRATO Nº 018/2026
CONTRATADA: F DE A S DA SILVA, devidamente inscrita no CNPJ nº 10.594.579/0001-11, com sede na Rua Villa Lobos nº 07, Lt 07, Qd. 106, Sala A - Bairro Santo Amaro - Balsas/MA. CEP 65.800-000.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pau D'Arco/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 25.063.991/0001-82.
OBJETO: Contratação de show artístico com BANDA CAVIAR COM RAPADURA, para o aniversário da cidade no dia 22 de fevereiro de 2026, para atender as demandas do município de Pau D'Arco-TO.
VIGÊNCIA: 11/02/2026 a 11/03/2026
VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2026

Pau D'Arco/TO, 12 de fevereiro de 2026.

GILMAR OLIVEIRA SOUZA
Prefeito Municipal de Pau D'Arco-TO

PEIXE**CÂMARA MUNICIPAL****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO Nº 30/2025**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Peixe, Estado do Tocantins, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.447.812/0001-42, Avenida João Visconde de Queiroz, Qd. 07, Lts. 01, 12, 13 e 14, s/nº, Centro, Peixe/TO, CEP: 77.460-000, telefone: (63) 99249-6034, e-mail: camarapeixe.px@gmail.com, neste ato representado pela Presidente da Câmara Senhora GICELMA FERREIRAS DOS SANTOS. CONTRATADA: RM37 DISTRIB. DE PROD DE PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.316.018/0001-83, sediada na Avenida Amazonas - Quadra 72 - Lote 14 - nº 946, Centro - CEP: 77.403-030, Gurupi/TO, neste ato representado senhor ROMULO MACIEL DA COSTA. Tendo vista objeto Contratação de empresa especializada aquisição de sistema som, nobreak, bebedouro, telefone para atender necessidade Câmara Municipal Peixe Tocantins. Fundamento Legal; art. 107 da Lei nº 14.133/21, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2025, Processo Administrativo nº 040 - 2025, CONTRATO Nº 030/2025, Dotação Orçamentária: 01.0119.01.031.0001.2001, Elemento de Despesa: 3.3.90.30, 3.3.90.52, Fonte: 1.500.0000.000000, Valor Total do Aditivo R\$ 42.365,50 (quarenta dois mil trezentos e sessenta cinco reais e cinquenta centavos). Data Aditivo: vigorará 06 de janeiro 2026 até 28 de fevereiro 2026, Local: Peixe/TO.

Peixe/TO, 06 de janeiro de 2026.

Câmara Municipal de Peixe Tocantins
CNPJ nº 01.447.812/0001-42
Gicelma Ferreira dos Santos
Presidente

SANTA MARIA DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026-PREF**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS/TO, torna público que fará realizar no dia 06 de março de 2026, às 8h, no site www.licitanet.com.br, sessão eletrônica, cujo objeto é o PREGÃO ELETRÔNICO tipo MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OPERADORA DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE FROTA, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO TOCANTINS/TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. O Edital está disponível no site oficial santamariadotocantins.to.gov.br ou www.licitanet.com.br ou através do e-mail: licitacaostamaria@gmail.com, de segunda a sexta-feira e informações através do telefone (63) 99241-1111.

Santa Maria do Tocantins/TO, 18 de fevereiro de 2026.

Leonardo Noleto Moreira
Prefeito Municipal

XAMBIOÁ**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ-TO, CNPJ nº 02.087.211/0001-39, com sede na Avenida E, Quadra 8 - Setor Leste, Xambioá/TO, CEP: 77.880-000 - Telefone (63) 3473-1602 - torna público, que realizará licitação Republicação do Pregão Eletrônico SRP nº 04/2026, MENOR VALOR UNITÁRIO. Abertura dia 05/03/2026, às 9h, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E S-10 E ARLA 32), PARA ATENDER A DEMANDA EXISTENTE DA PREFEITURA E SUAS SUBSECRETARIAS, E OS FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE XAMBIOÁ/TO.

Maiores informações encontram-se à disposição no Portal da Transparência no link: https://www.xambioa.to.gov.br/portaldatransparencia/no_sistema https://bnc.org.br/no_PNCP e no endereço acima citado, durante horário de expediente das 07:00 às 13:00.

Xambioá/TO, 19 de fevereiro de 2026.

Francisca Duarte Silva
Agente de Contratação/Pregoeira

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Empresa AGRONEGÓCIO VC & GSM LTDA, inscrita no CNPJ XX.XXX.922/0001-08, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de Agricultura, na Fazenda Terra Roxa, localizada no Município de Santa Rita do Tocantins - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

BRUNO LEONARDO DE CASTRO CARNEIRO, inscrito no CPF nº 045.XXX.XXX-69, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI), de Operação (LO), para a atividade de Pecuária, a ser desenvolvida na Fazenda Israel, localizada no município de São Valério/TO. O empreendimento enquadra-se nas disposições das Resoluções CONAMA nº 001/86 e nº 237/97 e Resolução COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental desse tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CESAR AUGUSTO DE VARGAS VACARI, pessoa física, inscrita no CPF nº 942.XXX.XXX-87, residente e domiciliado na Avenida Presidente Vargas, Qd. 34, Lt. 22, Jardim Presidente, Rio Verde/GO, CEP: 75.908-420, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para a atividade de PECUÁRIA com endereço na Estância Santa Maria VII, localizado no município de Arraias - TO. O empreendimento enquadra-se nas disposições das Resoluções CONAMA nº 237/2000 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desse tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOBERSON MICHELON, inscrito no CPF nº XXX.5XX.15X-97, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Meio Ambiente e Turismo - SEDEMAT, a LP, a LI e a LO para a atividade de Pecuária da Fazenda Bem-Te-Vi, no município de Araguaína/TO. O empreendimento enquadra-se nas disposições da Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desse tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JPZ LOCACOES LTDA. torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização para Transporte de Cargas Perigosas - ATCP, para o transporte de produto perigoso a ser implantado em Goiatins-TO. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LEANDRO ELIAS LUZINI - inscrito no CPF nº 807.XXX.XXX-91, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, a Licença de Instalação e a Licença de Operação para atividade de Barramento, a ser desenvolvido na Fazenda Santa Edwiges, localizada no município de Araguacema/TO. A atividade enquadra-se nas disposições das Resoluções CONAMA nº 001/1986 e nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005. A Responsabilidade Técnica pelo processo de licenciamento ambiental é da empresa Meyer Engenharia e Consultoria.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LOURIVAL FLAVIO DAS CHAGAS JUNIOR, inscrito no CPF nº 560.XXX.046-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para a atividade de Obra Cívica Não Lineares (aproveitamento Hidrelétrico - Barramento) com endereço nos imóveis na Fazenda Ferradura, localizada no município de Natividade-TO. O empreendimento enquadra-se nas disposições das Resoluções CONAMA nº 006/1986 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre licenciamento ambiental desse tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Luiz Carlos Palma & Cia LTDA, CNPJ nº 37.413.861/0001-01, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a renovação da Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a atividade de Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores, com endereço na Quadra 104 Sul, Rua SE 07, Conj. 01, Lote nº 21, Região de Planejamento Central, no Município de Palmas/TO. O empreendimento enquadra-se nas disposições das Resoluções CONAMA nº 001/86 e nº 237/97, na Lei Municipal nº 1011/2001 e no Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental desse tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

M J FERREIRA ALVES COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, nome fantasia AUTO POSTO GETULIO VARGAS, inscrito no CNPJ nº 02.471.448/0006-23, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da LO nº 15/2026, para a atividade de Comércio de combustíveis, derivados de petróleo e produtos químicos e perigosos, localizada Av. Getúlio Vargas, s/n, Quadra 58, Lote 19, Centro, Campos Lindos/TO. O empreendimento se enquadra nas disposições da Resolução CONAMA nº 273/2000 e Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MARCOS ALBERTO VOLZ, inscrito no CPF nº 7XX.654.XX0-X0, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de agricultura, a ser desenvolvida na Fazenda Flexa, localizada no Município de Caseara/TO. O empreendimento enquadra-se nas disposições da Resolução CONAMA nº 001/1986, da Resolução CONAMA nº 237/1997 e da Resolução COEMA nº 007/2005, que tratam do licenciamento ambiental para esse tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MARIA NEUSA BARBOSA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF: 768.xxx.xxx-20, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, a Licença de Instalação - LI, a Licença de Operação - LO e a Autorização Exploração Florestal - AEF, para atividade Agropecuária de Bovinocultura, a ser desenvolvida na Chácara Boa Esperança, zona rural no município de Santa Terezinha do Tocantins -TO. O empreendimento enquadra-se nas disposições das Resoluções CONAMA nº 001/86 e nº 237/97 e Resolução COEMA nº 07/2005, que tratam do Licenciamento AEF e Ambiental para esse tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 06.065.767/0045-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, a Licença de Instalação - LI e a Licença de Operação - LO, para a atividade de ATRACADOURO, com endereço na Rua Vinte de Um de Abril, Tocantinópolis-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e nº 237/97, na Lei Municipal nº 1011/2001 e no Decreto Municipal nº 244/2002, que tratam do licenciamento ambiental para esse tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 06.065.767/0045-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação, para a atividade de ATRACADOURO, com endereço na Rua Nossa Senhora dos Navegantes, nº 267, Tocantinópolis-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e nº 237/97, na Lei Municipal nº 1011/2001 e no Decreto Municipal nº 244/2002, que tratam do licenciamento ambiental para esse tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empreendedora Sandra Remigio dos Santos, portadora do CPF nº 392.XXX.XXX-30, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins, a Licença Prévia, a Licença de Instalação e a Licença de Operação para atividade de Barramento na propriedade denominada Fazenda Santa Rita, localizada no município de Aparecida do Rio Negro/TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005. A Responsabilidade Técnica pelo processo de licenciamento ambiental é da empresa Meyer Engenharia e Consultoria.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

VIRGÍLIO FRAGA BORGES, CPF: 101.XXX.XXX-XX, torna público que requereu a Prefeitura Municipal de Porto Nacional, o pedido de LP, LI e LO, para Licenciamento de PLG para Minério de Ouro, na Fazenda Fronteira, zona rural do município de Porto Nacional - TO. O empreendimento enquadra-se nas disposições das Resoluções CONAMA nº 001/1986 e nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que tratam do licenciamento ambiental para esse tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sindicato dos Cirurgiões Dentistas do Estado do Tocantins - SICODETO, através do seu Presidente Dr. Ricardo Martinez Camolesi, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, NOMEIA o Sr. Wanderly Bandeira de Araújo, CRO-TO 4259 para exercer a função de Delegado Regional do SICODETO no Município de Augustinópolis - TO, com atuação em toda a região do Bico do Papagaio, representando esta entidade sindical nas demandas locais e regionais, nos termos do Estatuto.

Palmas/TO, 20 de fevereiro de 2026.

RICARDO MARTINEZ CAMOLESI
Presidente do SICODETO